



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 5096 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia os membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari - CBH - RIO ARAGUARI/AP para o mandato de 2024 a 2027.

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, alínea "a", da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1360/2024 GABINETE - SEMA**, e

Considerando a Lei Estadual nº 686 de 07 de junho de 2002, que instituiu a Política de Recursos Hídricos no Estado e, estabeleceu o Sistema Integrado de Gerenciamento - **SIGERH/AP**, e os Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 604, de 12 de fevereiro de 2019, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari - **CBH - RIO ARAGUARI/AP**, como um órgão setorial deliberativo e normativo e compõe o **SIGERH/AP**, previsto no inciso III, do artigo 43, da Lei Estadual nº 686/2002;

Considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Diretoria Provisória do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari coordenaram as etapas de inscrição, habilitação e eleição dos representantes dos segmentos das Entidades da Sociedade Civil Organizada e de Usuários de Recursos Hídricos para o CBH - RIO ARAGUARI/AP, em conformidade com o Decreto nº 604/2019, a Resolução CERH/AP nº 001/2015 e o Edital SEMA/AP nº 001/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari - CBH - RIO ARAGUARI/AP para o mandato de 2024 a 2027, conforme disposição no art. 3º do Decreto Estadual nº 604, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º São representantes do poder público federal e estadual:

I - **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA**, como titular, e **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO**, como suplente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

II - **CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES**, como titular, e **FELIPE FELIX COSTA** como suplente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no Amapá - ICMBio.

Art. 3º São representantes dos municípios localizados, no todo ou em parte, em sua área de atuação:

I - **ALEXANDER PINHEIRO MELO**, como titular, e **DANIEL DA SILVA LOPES**, como suplente pelo Município de Amapá;

II - **ROBETO DOS SANTOS** como titular pelo Município de Calçoene;

III - **EVELLIN RAYSSA LOPES**, como titular, e **ALEXANDRE COELHO MACIEL**, como suplente pelo Município de Cutias;

IV - **PATRÍCIA MICHELLE SILVA CONCEIÇÃO**, como titular, e **DANIELE RAMOS LEMOS**, como suplente pelo Município de Ferreira Gomes;

V - **NEIDA PEREIRA DO ROSÁRIO**, como titular, e **PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA**, como suplente pelo Município de Itaubal de Pírim;

VI - **VALCIR MARVULLE**, como titular, e **LUCAS FERREIRA ARANTES**, como suplente pelo Município de Macapá;

VII - **RENATA D'ALMEIDA CAMPOS**, como titular, e **DIELISON DE AQUINO ROCHA**, como suplente pelo Município de Pedra Branca do Amapari;

VIII - **DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, como titular do Município de Porto Grande;

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

IX - CALUDIR LUIZ MARCOLAN, como titular, e **ANGELO TAVARES BRITO**, como suplente pelo município de Tartarugalzinho.

Art. 4º São representantes dos usuários das águas de sua área de atuação:

I - **FAZENDA BACABAL**, neste ato representada por **MATEUS JOSÉ FERIGOLO**, como titular pelo setor de agricultura/irrigação;

II - **FAZENDA FELICIDADE**, neste ato representada por **ERÂNIO BORGES**, como titular pelo setor de agricultura/irrigação;

III - **FAZENDA SERINGAL TRIUNFO**, neste ato representada por **LUCAS FERREIRA ARANTES**, como titular pelo setor de agricultura/irrigação;

IV - **JAVA SILVA QUARESMA**, como titular pelo setor de pesca;

V - **JOÃO ADRIANO RODRIGUES**, como titular pelo setor de pesca, e **UBIRITAN DO CARMO FRAGOSO**, como suplente;

VI - **SARA DO SOCORRO SILVA COSTA**, como titular pelo setor de agricultura e pecuária, e **DARCIO ÂNGELO BRAZÃO NUNES** como suplente;

VII - **EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE S/A**, neste ato representada por **DENIS MARQUES DE OLIVEIRA**, como titular pelo setor de geração de energia, e **EMPRESA FERREIRA GOMES S/A**, neste ato representada por **DUAN MARCEL GUIMARÃES PINTO**, com suplente;

VIII - **EMPRESA PORTO GRANDE MINERAÇÃO LTDA**, neste ato representada por **PAULO FERNANDO CHEDI LISBOA**, como titular pelo setor de mineração;

IX - **MINA TUCANO LTDA**, neste ato representada por **RENILDE MARIA LINA DOS SANTOS**, como titular pelo setor de mineração;

X - **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA**, neste ato representada por **LUCAS PINHEIRO DA SILVA**, como titular pelo setor de captação e distribuição de água e diluição de efluentes urbanos;

XI - **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA**, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO NOBRE**, como titular pelo setor de captação e distribuição de água e diluição de efluentes rurais;

Art. 5º São representantes das entidades da sociedade civil organizada, com sede e atuação comprovada na bacia hidrográfica:

§ 1º Na qualidade de titular:

I - **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**,

TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO P.A DO CRUZEIRO E ENTORNO, neste ato representado por **ABDIAS SILVA DE SOUZA**;

II - **ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOS**, neste ato representado por **ALDINEI SANTOS SILVA**;

III - **SINDICATO RURAL**, neste ato representado por **JEANDRA SOARES BARBOSA**;

IV - **ASSOCIAÇÃO DOS EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE SÃO TOMÉ DO RIO ARAGUARI - ASPROARI**, neste ato representada por **MARCOS ROGÉRIO GRASSI**;

V - **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DAS COMUNIDADES DO ARAGUARI - ASMPRCA**, neste ato representada por **MARTA BRAGA COSTA**;

VI - **MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS**, neste ato representada por **MORONI PASCALE BEMUYAL GUIMARÃES**;

VII - **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO ARAGUARI**, neste ato representada por **ARLETE PANTOJA LEAL**;

VIII - **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR**;

IX - **COLÔNIA DE PESCADORES Z-17**, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**;

X - **ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO DE SERRA DO NAVIO - AAPROPAN**, neste ato representada por **ERLETE DOS SANTOS**;

XI - **FEDERAÇÃO DE PESCA DE MACAPÁ - FEPAP**, neste ato representada por **KINDOLE DOS SANTOS VIANA**;

XII - **SINDICATO RURAL DE ITAUBAL**, neste ato representada por **CLAUDOMIRO PALMERIM PAES**;

XIII - **COLÔNIA DE PESCADORES Z-13**, neste ato representada por **IDAMI FERREIRA BARBOSA**.

§ 2º Na qualidade de suplente:

I - **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM**, neste ato representada por **DELMIRA TAVARES DA MATA**;

II - **SINDICATO RURAL**, neste ato representada por **ARILENE DE MELO COSTA**;

III - **ASSOCIAÇÃO BOM SUCESSO**, neste ato representada por **SUELY PANTOJA DE CASTRO**;

IV - **COLÔNIA DE PESCADORES Z-16**, neste ato

representada por **EDMILSON MONTEIRO PAIXÃO**;

V - **COLÔNIA DE PESCADORES Z-12**, neste ato representada por **ANA PAULA PANTOJA**;

VI - **COOPERATIVA DE CACAU DO ESTADO DO AMAPÁ - COOPCOP**, neste ato representada por **NELIELMA SOUZA MIRANDA**;

VII - **ECO VIDA**, neste ato representada por **RITA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA BENVINDO**;

VIII - **COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS BIOMAS DO AMAPÁ - COOAMAM**, neste ato representada por **ZEBINO DE ARAÚJO FILHO**;

IX - **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE PORTO**

ALEGRE - ASPAGRO, neste ato representada por **CLODOMIR CARDOSO VIEIRA**;

X - **COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PRODUTORES DE AÇAÍ DE SERRA DO TUMUCUMAQUE - COOPAST**, neste ato representada por **JOÃO SALGUEIRA DE ARAÚJO**.

Art. 6º Como representante das terras indígenas Wajãpi está o **CONSELHO DAS ALDEIAS WAJÃPI - APINA**, neste ato representada por **PAURI WAIÃPI**, na qualidade de titular, e **JAPUKURIWA WAIÃPI**, como suplente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61502

DECRETO N° 5097 DE 27 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.037.171,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.037.171,00(onze milhões e trinta e sete mil e cento e setenta e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						3.065.837
26.784. 0062. 2375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES						3.065.837
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.065.837
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						300.000
11.334. 0028. 2078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						6.868.334
12.122. 0006. 2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP						2.900.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.900.000
12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						964.334
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	964.334
12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						140.000

	3	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.000
12.364. 0026. 2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO						1.200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.200.000
12.571. 0026. 2597 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						1.050.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.050.000
12.571. 0026. 2610 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP						614.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	614.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						400.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						400.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						403.000
04.122. 0006. 2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV						403.000
	0	749	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	403.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						3.765.837
28.843. 0118. 0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						700.000
	0	500	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	700.000
28.843. 0118. 0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						3.065.837
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.065.837
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						6.868.334
12.122. 0006. 2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP						6.664.334
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.664.334
12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						140.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.000
12.364. 0026. 2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO						64.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	64.000
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						403.000
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						403.000
	0	749	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	403.000

Protocolo 61503

DECRETO Nº 5098 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alterações no Anexo I do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, relativamente às regras que tratam do Cadastro de Contribuintes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0010432023-0/SEFAZ-AP**, e

Considerando a necessidade de atualização da legislação tributária quanto às regras de aprimoramento do Cadastro de Contribuintes do Amapá;

Considerando, ainda, o disposto no Ofício nº 140101.0077.1639.0029/2023 CEPAP - SEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II, VII e VIII, do art. 73, da Seção II, do Capítulo IX, do Título II, do Anexo I, do Decreto nº 2.269/1998 - RICMS.

Art. 2º Fica incluída a alínea “f” ao § 3º, do art. 73, da Seção II, do Capítulo IX, do Título II, do Anexo I, do

Decreto nº 2.269/1998 - RICMS, com a seguinte redação:

“**Art. 73.** [...] § 3º [...] f) quando o contribuinte não for encontrado em atividade no endereço cadastrado.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61504

DECRETO Nº 5099 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0013/2024**, e

Considerando decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0000494-95.2023.8.03.0001, em trâmite no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Jucyelen Suzane de Farias Lima**

Nº do Processo: 0007.0020.0277.0013/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0087819-7-01

Enquadramento Funcional da Classe C, Nível I

(Licenciatura) para Classe A, Nível II (Licenciatura)

Protocolo 61505

DECRETO Nº 5100 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2023.04.0925R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1555/2023-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “4C2”, Padrão 17, para Classe “4C2”, Padrão 18, para Classe “4C2”, Padrão 19, e desta para Classe “4C2”, Padrão 20,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 3026**, de 11 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.896**, de 11 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A2”, **Padrão 17**, Matrícula nº 0040049-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos

integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4C2”, **Padrão 20**, Matrícula nº 0040049-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61506

DECRETO Nº 5101 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.1101R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1555/2023-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “C2”, Padrão 19, para Classe “C2”, Padrão 20 e desta para Classe “C2”, Padrão 21,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 3332**, de 10 de setembro de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.502**, de 10 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Isabel Socorro Tavares do Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 19**, Matrícula nº 0031353-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Isabel Socorro Tavares do Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 21**, Matrícula nº 0031353-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61507

DECRETO Nº 5102 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0583R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1574/2023-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “C2”, Padrão 22, para Classe “C2”, Padrão 23,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 9460**, de 12 de dezembro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.058**, de 12 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivonete Magalhães Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 22**, Matrícula nº 0031271-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivonete Magalhães Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 23**, Matrícula nº 0031271-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61508

DECRETO Nº 5103 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0249R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 0780/2022-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.730, de 11/09/2022, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “C2”, Padrão 21, para Classe “C2”, Padrão 22,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4011**, de 14 de setembro de 2022, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.750**, de 14 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora

Merian Rodrigues Barbosa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, **Classe “C2”, Padrão 21**, Matrícula nº 318485, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Merian Rodrigues Barbosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, **Classe “C2”, Padrão 22**, Matrícula nº 318485, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61509

DECRETO Nº 5104 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.2162/2024**,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0968580-4-02, Grupo Gestão Governamental, ocupado pela servidora **Paula Menezes Almeida**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no período de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2027, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61510

DECRETO Nº 5105 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0001/2024 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Andreia Martel Torres**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe/ Referência C3/40HS do 1º ao 5º ano e Professor Classe/Referência C1/40HS/ História, sob as Matrículas 0085657-6-01 e 0085657-6-02, com carga horária de 80 (oitenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação Doutorado em História Social da Amazônia, ofertada pela Universidade Federal

do Pará - UFPA, na cidade de Belém/PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61511

DECRETO Nº 5106 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos **Ofícios nºs 380101.0076.2292.0928/2024 e 380101.0076.2292.0933/2024 GAB-SECULT**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 04 a 08 de julho de 2024, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61512

DECRETO Nº 5107 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0928/2024 GAB-SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Assessora Especial/GAB-GOV, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 04 a 08 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61513

DECRETO Nº 5108 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0402/2024 GAB-SETEC**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 5033 e 5034**, de 24 de junho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8190**, de 24 de junho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61514

DECRETO Nº 5109 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0402/2024 GAB-SETEC**,

RESOLVE:

Autorizar **Edivan Barros de Andrade**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir agendas na Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI com o Presidente Ricardo Cappelli e na Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nos dias 30/06 e 01/07/2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61515

DECRETO Nº 5110 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0402/2024 GAB-SETEC**,

RESOLVE:

Designar **Marceli Coimbra dos Santos**, Gerente do Núcleo de Ações Estratégicas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, nos dias 30/06 e 01/07/2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61516

DECRETO Nº 5111 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea "g", do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no **Processo nº 0015.0631.1913.0002/2024 - CHC/CBMAP**, e

Considerando a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que, no exercício de suas funções e/ou atividades, realizaram ação destacada e eficaz em prol da comunidade amapaense e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

Considerando que a Medalha do Mérito "Tenente José Alves Pessoa", instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

RESOLVE:

Conceder a Medalha do Mérito “**Tenente José Alves Pessoa**” às seguintes personalidades abaixo relacionadas:

TEN CEL QOCBM Edgar Vasconcelos da Silva
TEN CEL QOCBM André Robinson Serra Machado
MAJ QOSBM Ariadiny Meneses dos Santos
1º TEN QOABM Marcio Costa
2º TEN QEOBM Antônio José Lacerda
SUBTEN QEPBM Marlon Dias de Oliveira
3º SGT QPCBM Isocleuma Fonseca de Andrade
CB QPCBM Maycon Vinicius Vilhena da Silva
CEL Jean-Paul Levif
CEL CBMRJ RR Leonardo Couri Pinheiro
CEL CBMPA Armando Silva de Souza
SD QPCPM Amanda Tainá Ferreira da Silva

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 61517

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
DE BEM IMÓVEL Nº 001/2024**

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
DE BEM PÚBLICO NÃO ONEROSA QUE CELEBRAM
O ESTADO DO AMAPÁ E A CONCESSIONÁRIA DE
SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A.**

O ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, sediada na Av. FAB, nº 87, Bairro Central, cidade de Macapá/AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, o senhor **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, RG nº 285330 PTC/AP e o CPF nº 341.755.042-49, solteiro, professor, residente em Avenida Presidente Vargas, 1702, Centro, Macapá-AP, 68900-070, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado a **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A.**, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **AUGUSTO DANTAS BORGES**, RG nº 5882108 SSP/BA e CPF nº 897.064.045-20, casado, engenheiro eletricitista, residente na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, Bairro Centro, nº 1900, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-067, doravante denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO NÃO ONEROSA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, pelo CONCEDENTE, do bem imóvel “Centro de Detenção Aninga” de propriedade do Estado sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 0129**, localizado em rua Claudomiro de Moraes, S/N, Novo Buritizal, Macapá-AP, 68904-001, com coordenadas geográficas 0.021074387658112263,

-51.07877149216525, com os seguintes limites a direita: Av. Aurora Ferreira Pires da Costa; a esquerda: Av. Ernesto Pereira Colares; no fundo: Travessa Municipalista, registrado sob o nº de matrícula: 6205 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis “Eloy Nunes”, em favor do **CONCESSIONÁRIO**, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura.

I. O prazo fixado no “caput” poderá ser prorrogado mediante a celebração de Termo de Aditamento, desde que o **CONCESSIONÁRIO** manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento de Concessão de Uso, e aceito pelo **CONCEDENTE**.

II. O **CONCEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar a presente Concessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pelo **CONCESSIONÁRIO**.

III. O **CONCEDENTE** elaborará Termo de Vistoria de Imóvel retratando as condições e características atuais do bem público, apresentando-o ao **CONCESSIONÁRIO** antes de entrega do bem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A Concessão de Direito Real de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CONCESSIONÁRIO**, do bem referido na Cláusula Primeira, exclusivamente para Construção e funcionamento do Centro de Reservação com uma Elevatória de Água Tratada 9 Sistema de Bombeamento) e dois reservatórios com capacidade total para 15.000.000 de litros e uma Subestação Abaixadora de energia elétrica, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

I. Realizar todos os atos de registro, controle e movimentação administrativa.

II. Emitir **TERMO DE VISTORIA** de Imóvel retratando as condições e características atuais que o imóvel apresenta no momento da entrega ao **CONCESSIONÁRIO**, o qual deverá ser elaborado pela Secretaria de Estado da Administração e assinado por ambas as partes em 1 (uma) via digitalmente;

III. Emitir **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO** na data em que o imóvel for cedido oficialmente ao **CONCESSIONÁRIO**, o qual passará a ocupá-lo de imediato;

IV. Convalidar este termo, nos moldes preconizados nos art. 54 e art. 55, da Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999, quando, ao objeto deste termo, for imprescindível a regularização cartorária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

I. Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

II. Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.

III. Encaminhar anualmente inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Setor de Controle de Bens do **CONCEDENTE**.

IV. Permitir ao **CONCEDENTE** a fiscalização do bem.

V. Quaisquer despesas realizadas pelo **CONCESSIONÁRIO** não serão objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

VI. As benfeitorias realizadas pelo **CONCESSIONÁRIO** no imóvel serão incorporadas ao patrimônio público, passando a pertencer ao **CONCEDENTE**.

VII. Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como tarifas de energia elétrica, água, seguro, laudêmio e demais tributos inerentes a utilização pelo **CONCESSIONÁRIO**.

VIII. Providenciar a averbação do presente **TERMO DE CONCESSÃO** junto à matrícula do imóvel em até 30 (trinta) dias após a assinatura.

IX. Será do **CONCESSIONÁRIO** os ÔNUS decorrentes da anotação, averbação e registro do presente Termo perante quaisquer Cartórios.

X. Exercer sobre o bem os direitos reais de uso, sempre observando o interesse público e o benefício a comunidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO

A presente Concessão de uso se extinguirá:

I. No prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;

II. Por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;

III. Por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de seis meses;

IV. Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

V. Quando o **CONCESSIONÁRIO** não utilizar o objeto do termo, em sua finalidade, dentro do período de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro - Nas hipóteses dos incisos IV e V, o termo será extinto por cassação, em face do

descumprimento dos requisitos constantes neste.

Parágrafo segundo - A não restituição do bem cedido imediatamente após a extinção deste termo caracterizará posse injusta e precária pelo **CONCESSIONÁRIO**, autorizando o **CONCEDENTE** a adotar todas as medidas administrativas ou judiciais, inclusive desforço incontinenti, com vistas à reintegração da posse do bem.

Parágrafo terceiro - Responderá o **CONCESSIONÁRIO** por todos os danos eventualmente causados ao bem cedido, durante o período de sua posse, assegurado, a este, o princípio da ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo quarto - A devolução e a extinção do Termo de Concessão de Uso serão precedidas por, respectivamente, Termo de Devolução, assinados pelos interessados, e Termo de Extinção, de forma unilateral.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem, pelo **CONCESSIONÁRIO**, será efetuado através de **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO** que em anexo integra este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O referido instrumento tem validade de **20 anos** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Amapá, Comarca de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para a firmeza e validade do que foi acordado, as partes subscrevem o presente instrumento por assinatura digital, devendo o extrato de **CONCESSÃO** ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amapá - DIOFE, para salvaguardar os termos da Lei.

Macapá/AP, 26 de junho de 2024

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá
CONCEDENTE

AUGUSTO DANTAS BORGES
Diretor Presidente da Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.
CONCESSIONÁRIO

Protocolo 61522

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 129/2024 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Pantoja Filho - Analista de Finanças e Controle para responder pela Gerência do Núcleo de Prestação e Tomada de Contas - NPTC, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024, em substituição à servidora titular Regina Santos Vidal - Gerente do NPTC, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Controladora Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 61358

PORTARIA Nº 130/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fábio Henrique Correia Cyrillo - Analista de Finanças e Controle para responder pela Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAE, no período de 04/07/2024 a 23/07/2024, em substituição à servidora titular Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes - Coordenadora CAE, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Controladora Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 61360

PORTARIA Nº 131/2024-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da

Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 120/2024-CGE/AP** de 19 de junho de 2024, publicada e circulada no **DOE 8.187** de 19 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

No Art. 1º - "Designar os servidores: HELENA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo (a), matrícula nº 0113236-9-02, ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO, Professor Classe C, Matrícula nº 314200, ambos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, MARCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 458473, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Processo/Denúncia nº 164.12942/2015 - SEED** iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 033/2024-CGE/AP de 21.02.2024 publicada e circulada no DOE 8107 de 21.02.2024, Prorrogada pela Portaria nº 070/2024-CGE/AP de 16.04.2024 publicada e circulada no DOE 8145 de 16.04.2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos"

Leia-se:

No Art. 1º - "Designar os servidores: HELENA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo (a), matrícula nº 0113236-9-02, ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO, Professor Classe C, Matrícula nº 314200, ambos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, MARCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 458473, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Processo/Denúncia nº 164.13942/2015 - SEED** iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 033/2024-CGE/AP de 21.02.2024 publicada e circulada no DOE 8107 de 21.02.2024, Prorrogada pela Portaria nº 070/2024-CGE/AP de 16.04.2024 publicada e circulada no DOE 8145 de 16.04.2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos"

Macapá (AP), 27 de junho de 2024.

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Estado

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 61368

Polícia Civil**PORTARIA N.º 212, DE 27 DE JUNHO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Promove a remoção de servidores, a pedido.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o teor do **Ofício n.º 350101.0077.2324.0816/2024 DPI - DGPC**,

R E S O L V E:

REMOVER, A PEDIDO, sem direito à percepção de nenhum benefício financeiro, a contar de 11.06.2024, os servidores **RAFAELA SOUSA E SILVA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888586, do município de Pracuúba/AP, para o município de Macapá/AP e **PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9787070, do município de Macapá/AP, para o município de Pracuúba/AP.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 61448

PORTARIA N.º 209, DE 26 DE JUNHO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2158.1040/2024 DGPC/GAB - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673156; **MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673350; e **RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9878750, que se deslocaram de Macapá até o município de Tartarugalzinho, no dia 14 de junho de 2024, para realizar manutenção em equipamento de informática na Delegacia de Tartarugalzinho.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de

29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **01 (uma) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 61487

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005, de 02 de janeiro de 2023; nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); bem como do publicado no Edital nº 093/2023 - **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CBMAP**, de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 8.063, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá como Aluno do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, conforme descrito abaixo, **a contar de 21 de dezembro de 2023:**

GABRIEL DA SILVA MACIEL, filho de EDSON MACIEL DOS SANTOS e ANDEVANIA DA SILVA MORAIS, nascido no dia 14/03/1996, em Macapá-AP; CPF nº 021.179.792-89; Carteira de Identidade nº 342012, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006238142593, Zona 002, Seção 0602; Certidão de Nascimento nº 0166581, Lv. 1-00241, Fls. 00126, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20449988001; Certificado de Reservista nº RA 280453220483, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 61345

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005, de 02 de janeiro de 2023; nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); bem como do publicado no Edital nº 087/2023 - **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CBMAP**, de 06 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 8.055, de 06 de dezembro de 2023; e no Edital nº 091/2023 - **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CBMAP**, de 14 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 8.060, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a Inclusão no Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá como Alunos do Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, **a contar de 15 de dezembro de 2023**, conforme a seguir:

001. ABIMAEI MONTEIRO DA SILVA, filho de ANTONIO CARVALHO DA SILVA e FRANCISCA MARQUES MONTEIRO, nascido no dia 10/04/1995, em Santana-AP; CPF nº 031.663.292-93; Carteira de Identidade nº 561146, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006189422534, Zona 012, Seção 0031; Certidão de Nascimento nº 0005460, Lv. A-00019, Fls. 0-00060, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21033362621; Certificado de Reservista nº RA 281642197764, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

002. ADRIA MUNIZ REIS, filha de JOSÉ EURICO REIS e QUEISE CALENE DE SOUZA MUNIZ, nascida no dia 22/11/2003, em Santana-AP; CPF nº 036.956.742-02; Carteira de Identidade nº 659193, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007700282585, Zona 006, Seção 0117; Certidão de Nascimento nº 0068301, Lv. A-00135, Fls. 00101, na cidade de Santana/AP, PIS nº 27018403699; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

003. ADRIELY LIMA DIAS, filha de JOSÉ ALBERTO PADILHA DIAS e GRACIONE DO CARMO LIMA, nascida no dia 13/04/1996, em Almeirim-PA; CPF nº 018.171.642-95; Carteira de Identidade nº 469245, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006544892542, Zona 006, Seção 0193; Certidão de Nascimento nº 0013694, Lv. A-00026, Fls. 00156, na cidade de Almeirim/PA, PIS nº 21033488978; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

004. AILTON MACÊDO COSTA, filho de RAIMUNDO BRITO DA COSTA e ARLETE MOREIRA MACEDO, nascido no dia 07/01/1994, em Macapá-AP; CPF nº 013.847.412-59; Carteira de Identidade nº 466011, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006183342542, Zona 002, Seção 0629; Certidão de Nascimento nº 0163129, Lv. A-00292, Fls. 00136, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746222747; Certificado de Reservista nº RA 280453084004, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

005. ALEJANDRO DOS SANTOS BRAGA, filho de AGUINALDO PEREIRA BRAGA e GEORGINA SOUZA DOS SANTOS, nascido no dia 30/07/2002, em Santana-AP; CPF nº 051.635.752-28; Carteira de Identidade nº 734000, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007404512542, Zona 006, Seção 0248; Certidão de Nascimento nº 0007386, Lv. 1-00016, Fls. 00015, na cidade de Baturité - Afuá/PA, PIS nº 21241032523; Certificado de Reservista nº RA 320004167590, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh -;

006. ALESSANDRO MORAIS DE ALMEIDA, filho de GILVAM FERREIRA DE ALMEIDA e CRISTIENE SANTOS DE MORAIS, nascido no dia 27/04/2001, em Macapá-AP; CPF nº 050.044.232-02; Carteira de Identidade nº 567368, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007297092526, Zona 002, Seção 0421; Certidão de Nascimento nº 0017244, Lv. A-00058, Fls. 00144, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21220965873; Certificado de Reservista nº RA 320002133000, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

007. ALEX FLORINDO DA SILVA, filho de LÉIA

FLORINDO DA SILVA, nascido no dia 15/11/1999, em Santana-AP; CPF nº 032.190.442-71; Carteira de Identidade nº 625528, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006951992569, Zona 006, Seção 0228; Certidão de Nascimento nº 0068553, Lv. A-00136, Fls. 00053, na cidade de Santana/AP, PIS nº 27150542277; Certificado de Reservista nº RA 200324, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

008. ALEXANDRE JONES DOS SANTOS, filho de MARCIA JONES DOS SANTOS, nascido no dia 09/09/1995, em Macapá-AP; CPF nº 941.840.382-04; Carteira de Identidade nº 359946, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006463802500, Zona 002, Seção 0443; Certidão de Nascimento nº 0160030, Lv. A-00227, Fls. 00077, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13799835538; Certificado de Reservista nº RA 280453139147, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

009. ALEXANDRE PACHECO CAXIAS DE SOUSA, filho de LUIZ MESSIAS CAXIAS DE SOUSA e MERY CRISTIANE BATISTA PACHECO, nascido no dia 04/01/1998, em Macapá-AP; CPF nº 022.775.642-81; Carteira de Identidade nº 353794, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007065102585, Zona 002, Seção 0258; Certidão de Nascimento nº 0180100, Lv. A-00286, Fls. 00126, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746352365; Certificado de Reservista nº RA 280453452003, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

010. ALÉXIS BEZERRA LEITE, filho de TERESINHA DE JESUS BEZERRA LEITE, nascido no dia 23/01/1996, em Macapá-AP; CPF nº 996.090.452-00; Carteira de Identidade nº 317893, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006726972569, Zona 010, Seção 0347; Certidão de Nascimento nº 0172235, Lv. A-00260, Fls. 00059, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13157677909; Certificado de Reservista nº RA 961046, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

011. ALLAN JOSÉ PEREIRA TORK, filho de EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO e ALCIONE NAZARÉ PEREIRA TORK, nascido no dia 06/08/1996, em Belém-PA; CPF nº 023.038.632-60; Carteira de Identidade nº 394880, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006309642500, Zona 006, Seção 0076; Certidão de Nascimento nº 0220321, Lv. A-00187, Fls. 00132V, na cidade de Belém/PA, PIS nº 14989846148; Certificado de Reservista nº RA 280543209163, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

012. ALLANA TRAJANO FEIJÃO, filha de ANTONIO DA JUSTA FEIJÃO e MARIA ROZANA TRAJANO FEIJÃO, nascida no dia 29/05/1993, em Macapá-AP; CPF nº 001.297.592-36; Carteira de Identidade nº 338364, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006001402585, Zona 002, Seção 0567; Certidão de Casamento nº 0023189, Lv. 2-00086, Fls. 0-00217, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15157221278; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

013. ALYSSON DE LIMA TELES, filho de ADELSON DA SILVA TELES e SIMONE PONTES DE LIMA TELES, nascido no dia 06/09/1996, em Igarapé-Açu-PA; CPF nº 036.482.772-60; Carteira de Identidade nº 5521833, expedida pela PC/PA; Título de Eleitor nº 071404231368, Zona 005, Seção 0052; Certidão de Nascimento

nº 0021880, Lv. A-00010, Fls. 00101, na cidade de Igarapé-Açu/PA, PIS nº 13556827157; Certificado de Reservista nº RA 454839, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

014. DA SILVA GOMES DUARTE, filha de FRANCISCO RUI FREIRES GOMES e ERMANA AMANDA RIBEIRO DA SILVA, nascida no dia 16/07/1992, em Altamira-PA; CPF nº 009.532.222-17; Carteira de Identidade nº 434619, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005862502577, Zona 010, Seção 0369; Certidão de Casamento nº 0001079, Lv. 3-00004, Fls. 0-00179, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746321699; Tipo de sanguíneo O, fator Rh -;

015. AMANDA LETÍCIA BASTOS RODRIGUES, filha de JERQUESON DA COSTA RODRIGUES e GORETH EULALIA GUEDES BASTOS, nascida no dia 02/03/1998, em Macapá-AP; CPF nº 024.565.642-19; Carteira de Identidade nº 190611, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006731512518, Zona 002, Seção 0628; Certidão de Nascimento nº 0180766, Lv. A-00288, Fls. 00193, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15134560718; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

016. AMANDA MONIQUE MONTEIRO FURTADO, filha de ROSIVALDO DA PIEDADE FURTADO e CLEUDIA MONTEIRO LOPES, nascida no dia 08/12/2001, em Macapá-AP; CPF nº 004.406.592-21; Carteira de Identidade nº 463761, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007322992526, Zona 010, Seção 0359; Certidão de Nascimento nº 0000533, Lv. A-10003, Fls. 0-00500, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 23693124449; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

017. AMANDA THAÍS DE ALMEIDA RAMALHO, filha de CHARLES ROBERTO LIMA RAMALHO e ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA, nascida no dia 01/11/1997, em Macapá-AP; CPF nº 027.722.532-95; Carteira de Identidade nº 194344, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006928352585, Zona 010, Seção 0026; Certidão de Nascimento nº 0179120, Lv. 0-00283, Fls. 00046, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26900958093; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

018. ANA CAROLINA VIEIRA ALVES, filha de SHERLY VAN ALVES DA SILVA e REGINA LUCIA RODRIGUES VIEIRA FILHA, nascida no dia 29/08/1999, em Macapá-AP; CPF nº 032.327.202-93; Carteira de Identidade nº 332298, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007385492585, Zona 002, Seção 0220; Certidão de Nascimento nº 0191016, Lv. A-00322, Fls. 00241, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21006328914; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

019. ANA CLÁUDIA PAIVA CARDOSO, filha de MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO e JANETE PAULA ROSA DE PAIVA CARDOSO, nascida no dia 19/09/1994, em Macapá-AP; CPF nº 025.144.122-93; Carteira de Identidade nº 076903, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005996842585, Zona 002, Seção 0040; Certidão de Nascimento nº 0155421, Lv. A-00219, Fls. 0-00053, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746358401; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

020. ANA PAULA DA SILVA DINIZ, filha de VALFRANCE NUNES DINIZ e FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA, nascida no dia 09/07/2004, em Macapá-AP; CPF nº 050.407.352-43; Carteira de Identidade nº 477969, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº

007846872585, Zona 002, Seção 0596; Certidão de Nascimento nº 0030262, Lv. A-00101, Fls. 00262, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27041699000; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

021. ANA PAULA SERRÃO DA COSTA, filha de JARBAS PIRES DA COSTA e HILTÉLIA DE SOUZA SERRÃO, nascida no dia 10/09/1999, em Macapá-AP; CPF nº 038.245.102-35; Carteira de Identidade nº 543588, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007160452534, Zona 002, Seção 0651; Certidão de Nascimento nº 0011106, Lv. A-00038, Fls. 00006, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746177423; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

022. ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, filho de HOSANIEL OLIVEIRA E SILVA e JOSIANA PANTOJA BRANDÃO, nascido no dia 27/03/1998, em Santana-AP; CPF nº 034.763.002-26; Carteira de Identidade nº 523795, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006944252569, Zona 006, Seção 0224; Certidão de Nascimento nº 0050493, Lv. A-00075, Fls. 00284, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16118047422; Certificado de Reservista nº RA 281642269639, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

023. ANDLEA KESSIA FERREIRA MENDONÇA, filha de ELILSON DO ROSÁRIO MENDONÇA e VALDIRENE CAVALCANTE FERREIRA, nascida no dia 19/02/2000, em Macapá-AP; CPF nº 038.556.962-92; Carteira de Identidade nº 671157, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007161182526, Zona 002, Seção 0349; Certidão de Nascimento nº 0007217, Lv. A-00025, Fls. 00117, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13065741244; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

024. ANDRE ADAM CORREA CARDOZO, filho de AZIEZEL DE SOUZA CARDOZO e ROZENILDA BARBOSA CORREA, nascido no dia 31/07/2001, em Santana-AP; CPF nº 025.369.962-20; Carteira de Identidade nº 594748, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007559762534, Zona 006, Seção 0039; Certidão de Nascimento nº 0064557, Lv. A-00122, Fls. 00257, na cidade de Santana/AP, PIS nº 23677981987; Certificado de Reservista nº RA 320003361779, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

025. ANGELO DE JESUS JEAN LIEGUETTY GONÇALVES DE MEDEIROS, filho de MAURO CESAR VAZ DE MEDEIROS e ARIANNA GONÇALVES DE MEDEIROS, nascido no dia 22/01/1997, em Juiz De Fora-MG; CPF nº 033.792.922-06; Carteira de Identidade nº 410984, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006757952526, Zona 002, Seção 416; Certidão de Nascimento nº 0112198, Lv. 1-00176, Fls. 00280, na cidade de Juiz De Fora/MG, PIS nº 14414104145; Certificado de Reservista nº RA 280453237792, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

026. ANTHONY LUCAS FERREIRA DA ROCHA, filho de CLEITON BRANDÃO DA ROCHA e LUANA LIMA FERREIRA DA ROCHA, nascido no dia 19/09/2004, em Caiena-Guiana-Francesa; CPF nº 701.553.222-06; Carteira de Identidade nº 802369, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 008123912585, Zona 06, Seção 0089; Certidão de Nascimento nº 0001250, Lv. E-00002, Fls. 00210, na cidade de Macapá/AP,

PIS nº 27082969053; Certificado de Reservista nº RA 320008449186, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

027. ANTÔNIO GABRIEL NOGUEIRA CUNHA, filho de ANTÔNIO JOSÉ DIAS DA CUNHA e NILMA DE PAULA NOGUEIRA, nascido no dia 10/05/2000, em Macapá-AP; CPF nº 027.722.122-62; Carteira de Identidade nº 165000, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007169762500, Zona 002, Seção 0381; Certidão de Nascimento nº 0194954, Lv. A-00335, Fls. 00278, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13124817086; Certificado de Reservista nº RA 320000495617, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

028. ANTONIO HENRIQUE AZEVEDO CARVALHO, filho de DARCI DA COSTA CARVALHO e MARINETE DA SILVA AZEVEDO CARVALHO, nascido no dia 12/06/1997, em Santana-AP; CPF nº 009.451.082-22; Carteira de Identidade nº 629960, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007143402500, Zona 006, Seção 0233; Certidão de Nascimento nº 0043576, Lv. A-00053, Fls. 00031, na cidade de Santana/AP, PIS nº 13098676123; Certificado de Reservista nº RA 767071, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

029. ARNALDO WESLEY DIAS NUNES, filho de FRANCISCO ARNALDO NUNES e IRANILDA MONTEIRO DIAS, nascido no dia 18/01/2003, em Parnamirim-RN; CPF nº 055.552.502-31; Carteira de Identidade nº 749787, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007680952534, Zona 010, Seção 0356; Certidão de Nascimento nº 0044760, Lv. A-00108, Fls. 00020, na cidade de Parnamirim/RN, PIS nº 27205578200; Certificado de Reservista nº RA 320005614255, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

030. ARTHUR GUILHERME NASCIMENTO BEZERRA, filho de IVANDUY AGNO SILVA BEZERRA e FRANCISCA COSTA NASCIMENTO, nascido no dia 22/02/1996, em Macapá-AP; CPF nº 021.783.402-70; Carteira de Identidade nº 431381, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006375072534, Zona 002, Seção 0226; Certidão de Nascimento nº 0164282, Lv. A-00234, Fls. 0-00113, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173890274; Certificado de Reservista nº RA 766841, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

031. ARTHUR MARCOS CERQUEIRA SILVÉRIO, filho de AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR e VERANILDA TENÓRIO CERQUEIRA, nascido no dia 05/12/1991, em Nilópolis-RJ; CPF nº 518.956.092-91; Carteira de Identidade nº 364662, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005758792534, Zona 002, Seção 0515; Certidão de Casamento nº 0003848, Lv. 2-00013, Fls. 00248, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 12741570037; Certificado de Reservista nº RA 280452939166, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

032. AXL MALEAMA SFAIR PIRES, filho de AURELIANO COELHO PIRES e MARCELA MALEAMA SFAIR, nascido no dia 23/11/1994, em Macapá-AP; CPF nº 023.271.962-48; Carteira de Identidade nº 543228, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006249322593, Zona 002, Seção 0454; Certidão de Nascimento nº 0156094, Lv. A-00220, Fls. 00089, na cidade de Macapá/AP,

PIS nº 20746387452; Certificado de Reservista nº RA 280453106104, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

033. BÁRBARA CARLA DE BRITO FERNANDES, filha de ANTÔNIO CARLOS SOARES FERNANDES e JAQUELINE ALVES DE BRITO FERNANDES, nascida no dia 21/03/1999, em Macapá-AP; CPF nº 039.563.042-84; Carteira de Identidade nº 583510, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007067812500, Zona 002, Seção 0741; Certidão de Nascimento nº 0003793, Lv. A-00013, Fls. 00263, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15422515718; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

034. BIANCA FLEXA RIBEIRO, filha de EVANDRO BEZERRA RIBEIRO e MARIA ELCY FLEXA OLIVEIRA, nascida no dia 22/09/1995, em Macapá-AP; CPF nº 013.017.772-50; Carteira de Identidade nº 190555, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006486973550, Zona 002, Seção 0666; Certidão de Nascimento nº 0000533, Lv. 1-00003, Fls. 00050, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21285482532; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

035. BRAYAN RODRIGO GEMAQUE DO CARMO, filho de CLAUDIO RODRIGUES DO CARMO e MESSIRENE DA SILVA GEMAQUE, nascido no dia 03/04/1994, em Macapá-AP; CPF nº 006.250.072-47; Carteira de Identidade nº 345523, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006254502500, Zona 002, Seção 0635; Certidão de Casamento nº 0022055, Lv. 2-00082, Fls. 00283, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 12825162037; Certificado de Reservista nº RA 280453102657, Categoria: -, Circunscrição: 12. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

036. BRENDÓ FÁBIO NUNES E SILVA, filho de FÁBIO DE AZEVEDO E SILVA e CARMEN SUELI NUNES DA SILVA, nascido no dia 27/02/2002, em Macapá-AP; CPF nº 047.791.782-82; Carteira de Identidade nº 726496, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007677712550, Zona 010, Seção 0137; Certidão de Nascimento nº 0020320, Lv. A-00068, Fls. 00220, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20206975214; Certificado de Reservista nº RA 320004701938, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

037. BRENO LEONARDO MONTEIRO BRAGA, filho de ALEX PEREIRA BRAGA e MARIA ENEDINA DIAS MONTEIRO, nascido no dia 06/09/2003, em Santana-AP; CPF nº 037.364.182-64; Carteira de Identidade nº 734100, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007571112593, Zona 006, Seção 0213; Certidão de Nascimento nº 0068517, Lv. 1-00136, Fls. 00017, na cidade de Santana/AP, PIS nº 21268102557; Certificado de Reservista nº RA 320005738566, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

038. BRUNA DOS SANTOS CAMPELO, filha de ROBERTO EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS e FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, nascida no dia 02/12/1997, em Almerim-PA; CPF nº 028.412.212-29; Carteira de Identidade nº 629737, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 073189101333, Zona 010, Seção 0305; Certidão de Casamento nº 0022347, Lv. 2-00083, Fls. 00275, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20393748744; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

039. BRUNA RAIANY DE LIMA BATISTA, filha de RAIMUNDA CHAVES BATISTA e CRISTIANY DE LIMA BATISTA, nascida no dia 30/09/2005, em Macapá-AP; CPF nº 027.496.952-10; Carteira de Identidade nº 606058, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 00812693, Zona 006, Seção 0220; Certidão de Nascimento nº 0017239, Lv. A-00058, Fls. 00139, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 23816245591; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

040. CAIO OLIVEIRA DA SILVA, filho de FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA e WALDIRENE BARBOSA DA SILVA, nascido no dia 05/09/1998, em Altamira-PA; CPF nº 030.620.942-06; Carteira de Identidade nº 485072, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007041922569, Zona 002, Seção 0685; Certidão de Nascimento nº 0019185, Lv. 1-00161, Fls. 00142, na cidade de Altamira/PA, PIS nº 15356989265; Certificado de Reservista nº RA 281642272716, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

041. CAIO PICANÇO DO AMARAL, filho de UBIRACY DO AMARAL e CLEONICE DE SOUZA PICANÇO, nascido no dia 08/11/1992, em Macapá-AP; CPF nº 001.774.292-75; Carteira de Identidade nº 448134, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006134792534, Zona 010, Seção 0031; Certidão de Nascimento nº 0145427, Lv. A-00193, Fls. 00218, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20188578271; Certificado de Reservista nº RA 281272791712, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

042. CARINA FERREIRA DE ALMEIDA, filha de JOSÉ GENIVAL ARAÚJO DE ALMEIDA e NILDA ZILDA LARANGEIRA FERREIRA, nascida no dia 26/05/1996, em Santana-AP; CPF nº 035.290.592-18; Carteira de Identidade nº 648873, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006662582577, Zona 006, Seção 0039; Certidão de Nascimento nº 0041431, Lv. 1-00049, Fls. 00008, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20331486126; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

043. CARLOS FERNANDO GONÇALVES PEREIRA OLIVEIRA, filho de MARCELO NEY DA ROSA OLIVEIRA e SILVIA DE NAZARE DE SOUSA PEREIRA, nascido no dia 21/04/1999, em Santarém-PA; CPF nº 919.158.052-87; Carteira de Identidade nº 4790226, expedida pela PC/PA; Título de Eleitor nº 075716951309, Zona 083, Seção 0013; Certidão de Nascimento nº 0109675, Lv. A-00204, Fls. 00270, na cidade de Santarém/PA, PIS nº 16466785646; Certificado de Reservista nº RA 320000310752, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

044. CARLOS MATEUS SENA DE OLIVEIRA, filho de CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA e KÁTIA REGINA VIANA SENA, nascido no dia 09/10/1999, em Macapá-AP; CPF nº 036.175.392-62; Carteira de Identidade nº 657221, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007461862500, Zona 002, Seção 0419; Certidão de Nascimento nº 0008178, Lv. A-00028, Fls. 00078, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20767644977; Certificado de Reservista nº RA 201496, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

045. CAROLINA NASCIMENTO OLIVEIRA, filha de ALAN CAMARA DE OLIVEIRA e IZABEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, nascida no dia 05/01/1999, em Santana-AP; CPF nº 039.818.322-80; Carteira de

Identidade nº 705499, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007046442585, Zona 006, Seção 0231; Certidão de Nascimento nº 0050347, Lv. 1-00075, Fls. 00138, na cidade de Santana/AP, PIS nº 23856348979; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

046. CESAR DE SOUZA TUMA ACHI, filho de DOMINGOS SÁVIO TUMAACHI e SONIA MARIA SILVA E SOUZAACHI, nascido no dia 19/09/1993, em Macapá-AP; CPF nº 018.561.912-65; Carteira de Identidade nº 143603, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006208862500, Zona 010, Seção 0230; Certidão de Nascimento nº 0149021, Lv. A-00200, Fls. 0-00019, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746410160; Certificado de Reservista nº RA 280453055269, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo AB, fator Rh +;

047. CHRISTIAN LEON RODRIGUES OLIVEIRA, filho de CLOVIS PAULA OLIVEIRA e EDILEUZA SILVA RODRIGUES, nascido no dia 23/01/2001, em Macapá-AP; CPF nº 038.961.672-94; Carteira de Identidade nº 673578, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007175092542, Zona 002, Seção 0748; Certidão de Nascimento nº 0015140, Lv. A-00051, Fls. 00140, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20201987001; Certificado de Reservista nº RA 320002079214, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

048. CLEYDSON NASCIMENTO SILVA, filho de CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA e DEJNANE DA SILVA NASCIMENTO, nascido no dia 28/09/2000, em Macapá-AP; CPF nº 030.039.472-14; Carteira de Identidade nº 519269, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007205142577, Zona 010, Seção 0333; Certidão de Nascimento nº 0012929, Lv. A-00044, Fls. 00029, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20450066767; Certificado de Reservista nº RA 320000810805, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

049. CLÓVIS BRUNO DIAS CAVALCANTE, filho de JOSÉ CLÓVIS SOARES CAVALCANTE e CLAUDINETE FERREIRA DIAS CAVALCANTE, nascido no dia 05/07/1998, em Arapiraca-AL; CPF nº 104.543.194-01; Carteira de Identidade nº 38272164, expedida pela SSP/AL; Título de Eleitor nº 042853811783, Zona 003, Seção 0361; Certidão de Nascimento nº 0103742, Lv. 1-00089, Fls. 0-00058, na cidade de Arapiraca/AL, PIS nº 26800851629; Certificado de Reservista nº RA 200435414848, Categoria: -, Circunscrição: 20. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

050. CRISTHIAN SOUZA DE LIMA, filho de JOSÉ MARIA DE LIMA e MARIA NILCE SOUZA DE LIMA, nascido no dia 22/09/1991, em Almeirim-PA; CPF nº 008.142.932-04; Carteira de Identidade nº 387964, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 004702492526, Zona 002, Seção 512; Certidão de Nascimento nº 0005443, Lv. A-00012, Fls. 00128, na cidade de Almeirim/PA, PIS nº 20659904017; Certificado de Reservista nº RA 976561, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

051. CRISTIANO SAULO DE SOUSA DE SOUZA, filho de FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA e VANUZA ALENCAR DE SOUSA DE SOUZA, nascido no dia 24/12/1999, em Macapá-AP; CPF nº 013.644.852-65; Carteira de

Identidade nº 543533, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006995552518, Zona 010, Seção 0357; Certidão de Nascimento nº 0192966, Lv. A-00329, Fls. 00090, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20450040288; Certificado de Reservista nº RA 280453488619, Categoria: 1ª Categoria, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

052. DANIEL FELIPE SOARES PEREIRA, filho de DILSOMAR PEREIRA SOARES e LEILA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, nascido no dia 18/02/1992, em Portel-PA; CPF nº 015.725.362-76; Carteira de Identidade nº 787007, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 060746081341, Zona 010, Seção 0331; Certidão de Casamento nº 0014090, Lv. 2-00046, Fls. 0-00090, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16023278893; Certificado de Reservista nº RA 893572, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

053. DANIEL PEREIRA MELO, filho de ANGELO MELO DA SILVA e CELMA PEREIRA DA SILVA, nascido no dia 16/01/2003, em Macapá-AP; CPF nº 041.000.012-40; Carteira de Identidade nº 733465, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007724212577, Zona 002, Seção 0773; Certidão de Nascimento nº 0024425, Lv. A-00082, Fls. 00125, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27065723998; Certificado de Reservista nº RA 320005899355, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

054. DANIEL PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, filho de PAULO DA CONCEIÇÃO e DOMINGAS DO SOCORRO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, nascido no dia 26/08/1993, em Abaetetuba-PA; CPF nº 023.179.222-05; Carteira de Identidade nº 5916814, expedida pela PC/PA; Título de Eleitor nº 063839871333, Zona 0007, Seção 0301; Certidão de Nascimento nº 0009798, Lv. 1-00046, Fls. 00140, na cidade de Igarapé-Miri/PA, PIS nº 16023278389; Certificado de Reservista nº RA 879136, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

055. DANILLO VALENTE SILVA, filho de AGUINALDO PAULINO DO VALE SILVA e MARILENE CORREA VALENTE, nascido no dia 06/05/1994, em Macapá-AP; CPF nº 027.750.672-71; Carteira de Identidade nº 474792, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006373032585, Zona 006, Seção 0231; Certidão de Casamento nº 0003487, Lv. 2-00012, Fls. 00216, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20173935367; Certificado de Reservista nº RA 281133, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

056. DANILO SANTOS DA SILVA, filho de ARINALDO SANTOS DA SILVA e MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, nascido no dia 16/12/1996, em Macapá-AP; CPF nº 032.041.082-01; Carteira de Identidade nº 530724, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006784792585, Zona 010, Seção 0027; Certidão de Nascimento nº 0172466, Lv. A-00260, Fls. 00290, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14244538131; Certificado de Reservista nº RA 717641, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

057. DAVID DOUGLAS DOS SANTOS AFONSO, filho de KACIOCLEY CARDOSO AFONSO e CLAUDIA MARIA EUZEBIO DOS SANTOS, nascido no dia 23/05/1999, em Macapá-AP; CPF nº 025.500.572-52; Carteira de Identidade nº 595239, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007207512542, Zona 010, Seção 0363;

Certidão de Nascimento nº 0004448, Lv. A-00016, Fls. 00018, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20198267112; Certificado de Reservista nº RA 280453497404, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

058. DAYANA PAULA RODRIGUES DE SENA, filha de DAVID LOPES DE SENA e SIRLEY RODRIGUES BEZERRA DE SENA, nascida no dia 10/05/1999, em Castanhal-PA; CPF nº 032.473.492-19; Carteira de Identidade nº 632729, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006949622526, Zona 006, Seção 0214; Certidão de Nascimento nº 0025727, Lv. A-00028, Fls. 00208, na cidade de Castanhal/PA, PIS nº 20331527329; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

059. DELEON FERNANDES DOS SANTOS, filho de GERALDO MAGELA DOS SANTOS e SUELI FERNANDES DOS SANTOS, nascido no dia 08/11/1993, em Macapá-AP; CPF nº 019.975.032-71; Carteira de Identidade nº 564469, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006284322593, Zona 001, Seção 0785; Certidão de Nascimento nº 0000533, Lv. A-00003, Fls. 00050, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16036366370; Certificado de Reservista nº RA 718564, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

060. DOMINIQUE DIAS DA SILVA, filha de ANGINALDO SOUZA DA SILVA e CLEYDENICE AGUIAR DIAS, nascida no dia 04/07/1994, em Macapá-AP; CPF nº 025.791.552-44; Carteira de Identidade nº 446132, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006363882518, Zona 002, Seção 0548; Certidão de Nascimento nº 0153952, Lv. A-00216, Fls. 00141, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746405477; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

061. DOUGLAS ROCHA DE SA, filho de DERLAN SÁ DE SÁ e NÚBIA OLIVEIRA ROCHA, nascido no dia 24/11/2004, em Santana-AP; CPF nº 025.261.832-78; Carteira de Identidade nº 594154, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 008124642577, Zona 006, Seção 0106; Certidão de Nascimento nº 0071578, Lv. 1-00146, Fls. 00078, na cidade de Santana/AP, PIS nº 26987079275; Certificado de Reservista nº RA 320008362821, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

062. DOUGLAS SILVA DA SILVA, filho de DOMICIANO GOMES DA SILVA e ROSANAAIRES DA SILVA, nascido no dia 11/10/1995, em Macapá-AP; CPF nº 028.294.352-81; Carteira de Identidade nº 518427, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006353872585, Zona 005, Seção 0054; Certidão de Nascimento nº 0008377, Lv. A-00013, Fls. 00136, na cidade de Mazagão/AP, PIS nº 15887561274; Certificado de Reservista nº RA 466472, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh -;

063. EDISON ROBERTO FONSECA FRAZÃO JUNIOR, filho de EDISON ROBERTO FONSECA FRAZÃO e NEUZA RODRIGUES FREITAS, nascido no dia 06/08/1993, em Belém-PA; CPF nº 013.897.822-04; Carteira de Identidade nº 294829, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006010972500, Zona 002, Seção 0471; Certidão de Nascimento nº 0192916, Lv. 1-00164, Fls. 00181, na cidade de Belém/PA, PIS nº 12794431031; Certificado de Reservista nº RA 280453047522, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

064. ÉDREY LUCAS DE OLIVEIRA CÔRTEZ, filho de CLODOALDO TENTES CÔRTEZ e FRANCISCA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA CÔRTEZ, nascido no dia 10/04/1999, em Macapá-AP; CPF nº 027.615.062-78; Carteira de Identidade nº 562003, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007164022550, Zona 002, Seção 0561; Certidão de Casamento nº 0014842, Lv. 2-00048, Fls. 00242, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20200835372; Certificado de Reservista nº RA 280453494203, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

065. EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA CÔRTEZ, filho de CLODOALDO TENTES CÔRTEZ e FRANCISCA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA CÔRTEZ, nascido no dia 12/09/2001, em Macapá-AP; CPF nº 027.615.162-30; Carteira de Identidade nº 562004, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007625112518, Zona 002, Seção 0744; Certidão de Nascimento nº 0011374, Lv. A-00038, Fls. 00274, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20475788324; Certificado de Reservista nº RA 320004301065, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh -;

066. EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, filho de EDINELSON COSTA DOS SANTOS e KATIANE BARROS DE OLIVEIRA, nascido no dia 30/08/2001, em Macapá-AP; CPF nº 028.670.092-19; Carteira de Identidade nº 404737, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007338182500, Zona 005, Seção 0092; Certidão de Nascimento nº 0017815, Lv. A-00060, Fls. 00115, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20767650187; Certificado de Reservista nº RA 320002090132, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

067. EDUARDO PATRICK PENANTE FERREIRA, filho de JACKELINE PENANTE FERREIRA, nascido no dia 05/02/2002, em Macapá-AP; CPF nº 035.351.842-58; Carteira de Identidade nº 415235, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007306522500, Zona 002, Seção 0056; Certidão de Nascimento nº 0020125, Lv. A-00068, Fls. 00025, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13695729057; Certificado de Reservista nº RA 320004223436, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

068. EDWIN LUIS CALANDRINI DE OLIVEIRA, filho de JOSE LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO e ESTELITA ALMEIDA DE OLIVEIRA, nascido no dia 12/07/1994, em Macapá-AP; CPF nº 936.380.002-49; Carteira de Identidade nº 157800, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006178512500, Zona 002, Seção 0620; Certidão de Nascimento nº 0000792, Lv. A-00003, Fls. 00192, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15287384002; Certificado de Reservista nº RA 837109, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

069. ELIAS JOSÉ SOUZA MOREIRA, filho de JOSÉ MOREIRA GOMES e ROSILENE DE LIMA SOUZA MOREIRA, nascido no dia 19/03/2001, em Macapá-AP; CPF nº 042.250.512-93; Carteira de Identidade nº 553116, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007675892550, Zona 010, Seção 0231; Certidão de Nascimento nº 0009749, Lv. A-00033, Fls. 00149, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14880650958; Certificado de Reservista nº RA 320003254627, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh -;

070. ELOANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, filha de ELESOM DE OLIVEIRA SANTANA e REGIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO, nascida no dia 20/02/2002, em Macapá-AP; CPF nº 056.352.072-86; Carteira de Identidade nº 701841, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007717692550, Zona 002, Seção 0563; Certidão de Nascimento nº 0012370, Lv. A-00042, Fls. 00070, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20103279444; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

071. EMANUEL ALEXANDRE FERREIRA PINTO, filho de JOSÉ EMANOEL DA SILVA PINTO e SIDNELMA DOS SANTOS FERREIRA PINTO, nascido no dia 26/03/1994, em Macapá-AP; CPF nº 025.750.252-14; Carteira de Identidade nº 596346, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006205562593, Zona 010, Seção 0134; Certidão de Nascimento nº 0151677, Lv. 1-00208, Fls. 00275, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26849156100; Certificado de Reservista nº RA 837092, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

072. EMANUELE RODRIGUES DE ALMEIDA, filha de MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA e CHRISTIANNE DOS SANTOS RODRIGUES DE ALMEIDA, nascida no dia 25/06/2003, em Macapá-AP; CPF nº 911.849.672-53; Carteira de Identidade nº 527338, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007804222593, Zona 006, Seção 0112; Certidão de Nascimento nº 0066625, Lv. A-00129, Fls. 00225, na cidade de Santana/AP, PIS nº 27118440863; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

073. EMANUELLY CHRISTINE ATAYDE OLIVEIRA, filha de GEREMIAS SOARES OLIVEIRA e MARCIA CRISTINA DE ATAYDE OLIVEIRA, nascida no dia 24/09/1996, em Macapá-AP; CPF nº 032.219.092-41; Carteira de Identidade nº 661425, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006644232569, Zona 002, Seção 0703; Certidão de Nascimento nº 0171067, Lv. A-00256, Fls. 0-00091, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13988652708; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

074. ENZO VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO, filho de MAX ALMEIDA DE AZEVEDO e PATRÍCIA VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO, nascido no dia 15/04/2004, em Macapá-AP; CPF nº 028.509.242-10; Carteira de Identidade nº 611953, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007889492569, Zona 010, Seção 0383; Certidão de Nascimento nº 0029474, Lv. A-00099, Fls. 00074, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27138440923; Certificado de Reservista nº RA 320007994506, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

075. ESTER TAVARES DA SILVA, filha de PAULO SIMONETE DA SILVA e CILENE DO SOCORRO TAVARES DA SILVA, nascida no dia 21/09/2002, em Santana-AP; CPF nº 056.812.532-01; Carteira de Identidade nº 757914, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 00756888256, Zona 006, Seção 0059; Certidão de Nascimento nº 0081828, Lv. A-00180, Fls. 00128, na cidade de Santana/AP, PIS nº 26939231941; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

076. EVERTON NASCIMENTO GOMES, filho de EDIVALDO GOMES DOS SANTOS e JONATA DA SILVA DO NASCIMENTO GOMES, nascido no dia 09/05/1994, em Macapá-AP; CPF nº 013.218.742-60; Carteira de Identidade nº 343437, expedida pela POLITEC/AP; Título

de Eleitor nº 006454392593, Zona 006, Seção 0192; Certidão de Casamento nº 0023335, Lv. 2-00087, Fls. 00063, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16027109557; Certificado de Reservista nº RA281642176263, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

077. FABIO SOARES ROCHA, filho de SÉRGIO RODRIGUES ROCHA e MARLUCE FARIAS SOARES, nascido no dia 30/08/1993, em Macapá-AP; CPF nº 012.899.322-71; Carteira de Identidade nº 409573, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005828112526, Zona 002, Seção 0518; Certidão de Nascimento nº 0037357, Lv. A-00042, Fls. 00162, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746224162; Certificado de Reservista nº RA 280453061184, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

078. FELIPE BALIEIRO SILVA, filho de WALNIR DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA e ROSÂNGELA CORRÊA BALIEIRO, nascido no dia 02/02/1999, em Macapá-AP; CPF nº 025.423.342-26; Carteira de Identidade nº 594966, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007048522518, Zona 006, Seção 0109; Certidão de Nascimento nº 0049527, Lv. A-00072, Fls. 00218, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20372050284; Certificado de Reservista nº RA 281642280487, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

079. FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA, filho de EDILSON TAVARES DA SILVA e EVANDELINA ALVES FIGUEIREDO, nascido no dia 10/01/2000, em Belém-PA; CPF nº 040.118.602-47; Carteira de Identidade nº 365958, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007296142526, Zona 002, Seção 0244; Certidão de Nascimento nº 0417266, Lv. A-00551, Fls. 00219, na cidade de Belém/PA, PIS nº 20408584585; Certificado de Reservista nº RA 320000604730, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

080. FELIPE GREINER AMORAS, filho de HUBERT JOHANNES GREINER e RUTE AMORAS ALVES, nascido no dia 12/04/1998, em Macapá-AP; CPF nº 028.060.932-95; Carteira de Identidade nº 356270, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007209652577, Zona 010, Seção 0164; Certidão de Nascimento nº 0185544, Lv. 1-00304, Fls. 00170, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15338793982; Certificado de Reservista nº RA 280453472894, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

081. FELIPE MONTE DO NASCIMENTO, filho de EDIELSON JARDIM DO NASCIMENTO e ANDREIA FERNANDES DO MONTE, nascido no dia 31/12/1997, em Macapá-AP; CPF nº 026.772.002-52; Carteira de Identidade nº 602030, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006958292500, Zona 002, Seção 0724; Certidão de Nascimento nº 0011446, Lv. A-00039, Fls. 00046, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21278866215; Certificado de Reservista nº RA 28045342953, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

082. FELIPE NEVES FERREIRA, filho de FREDSON FURTADO FERREIRA e ROSIVANE COSTA NEVES, nascido no dia 15/05/2003, em Macapá-AP; CPF nº 058.872.282-02; Carteira de Identidade nº 628615, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº

007685722569, Zona 010, Seção 0409; Certidão de Nascimento nº 0213900, Lv. 1-00399, Fls. 00028, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13806067537; Certificado de Reservista nº RA 230, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

083. FERNANDO FURTADO CARDOSO, filho de FRANCISCO SOUSA CARDOSO e SILA FURTADO CARDOSO, nascido no dia 19/12/1992, em Almeirim-PA; CPF nº 015.716.182-01; Carteira de Identidade nº 9810657, expedida pela PC/PA; Título de Eleitor nº 005995532518, Zona 007, Seção 0105; Certidão de Nascimento nº 0010879, Lv. A-00021, Fls. 00248, na cidade de Almeirim/PA, PIS nº 21033537782; Certificado de Reservista nº RA 208190, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

084. FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO, filho de JOSÉ RONALDO NASCIMENTO SANTOS e TATYANA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO, nascido no dia 01/07/1994, em Macapá-AP; CPF nº 025.676.642-89; Carteira de Identidade nº 480814, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006430172518, Zona 010, Seção 0226; Certidão de Nascimento nº 0153393, Lv. A-00214, Fls. 00190, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173934824; Certificado de Reservista nº RA280453119842, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

085. GABRIEL CAVALCANTE DE SOUSA, filho de LUIS CLAUDIO MONTEIRO DE SOUSA e CLEIDILENE CAVALCANTE DE SOUSA, nascido no dia 16/04/1998, em Almeirim-PA; CPF nº 033.473.492-45; Carteira de Identidade nº 638926, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 048194931309, Zona 010, Seção 0367; Certidão de Nascimento nº 0020553, Lv. 1-00038, Fls. 00085, na cidade de Almeirim/PA, PIS nº 14404234658; Certificado de Reservista nº RA 201507, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh -;

086. GABRIEL FARIAS MARQUES, filho de AMBROSIO DA SILVA MARQUES e DILEUSA RAMOS FARIAS, nascido no dia 19/01/1996, em Macapá-AP; CPF nº 022.777.202-40; Carteira de Identidade nº 471429, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006396942518, Zona 006, Seção 0089; Certidão de Nascimento nº 0040964, Lv. A-00048, Fls. 00074, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20639598646; Certificado de Reservista nº RA 281642210005, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

087. GABRIEL GONÇALVES SILVA, filho de RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA e EDINEUZA GONÇALVES MENDONÇA, nascido no dia 28/10/1997, em Macapá-AP; CPF nº 027.889.252-39; Carteira de Identidade nº 523001, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006762572534, Zona 002, Seção 0579; Certidão de Nascimento nº 0179025, Lv. A-00282, Fls. 00251, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20103219611; Certificado de Reservista nº RA 767787, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

088. GABRIELA DE SOUZA AMANAJÁS, filha de WAGNER DOS SANTOS AMANAJÁS e JANE DO SOCORRO MELO DE SOUZA AMANAJÁS, nascida no dia 17/02/1994, em Macapá-AP; CPF nº 013.399.192-06; Carteira de Identidade nº 175851, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006339122534, Zona

010, Seção 0065; Certidão de Nascimento nº 0150940, Lv. A-00206, Fls. 00138, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746354600; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

089. GIOVANNA BARROS DA SILVA DUTRA, filha de WILSON GERALDO NOGUEIRA DUTRA e MARIVETE BARROS DA SILVA DUTRA, nascida no dia 05/08/2001, em Macapá-AP; CPF nº 028.479.852-55; Carteira de Identidade nº 366574, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007622152550, Zona 002, Seção 0792; Certidão de Nascimento nº 0017307, Lv. A-00058, Fls. 0-00207, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173886900; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

090. GISELE KLICE DA COSTA DE OLIVEIRA, filha de GEORGE WILSON COELHO DE OLIVEIRA e GENISE VILHENA DA COSTA, nascida no dia 16/04/1994, em Macapá-AP; CPF nº 001.313.802-22; Carteira de Identidade nº 444487, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006094802550, Zona 002, Seção 0610; Certidão de Nascimento nº 0152040, Lv. A-00210, Fls. 00037, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173935405; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

091. GUILHERME COSTA DOS SANTOS, filho de NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS e RENNIVAN COSTA DOS SANTOS, nascido no dia 26/01/2005, em Macapá-AP; CPF nº 031.149.072-70; Carteira de Identidade nº 421552, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007897062550, Zona 010, Seção 0050; Certidão de Nascimento nº 0227174, Lv. A-00443, Fls. 00115, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13448197741; Certificado de Reservista nº RA 320008517486, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

092. GUILHERMELIMAMOITA, filhodeEDILSONAGUIAR MOITA e POLLYANA ARAÚJO LIMA MOITA, nascido no dia 09/05/2003, em Sobral-CE; CPF nº 012.740.773-11; Carteira de Identidade nº 20191202970, expedida pela SSP/CE; Título de Eleitor nº 094755110760, Zona 081, Seção 0268; Certidão de Nascimento nº 0014435, Lv. 0-00014, Fls. 00252, na cidade de Frecheirinha/CE, PIS nº 20469420531; Certificado de Reservista nº RA 320006604214, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

093. GUILHERME TOZZI MANTOVANI OLIVEIRA, filho de PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA e LUCI FIRMINO SILVA OLIVEIRA, nascido no dia 20/09/1991, em Itajubá-MG; CPF nº 091.666.496-17; Carteira de Identidade nº 10265337, expedida pela SSP/MG; Título de Eleitor nº 189217770248, Zona 134, Seção 0077; Certidão de Casamento nº 0000533, Lv. 1-00003, Fls. 00050, na cidade de Itajubá/MG, PIS nº 20670640640; Certificado de Reservista nº RA 130992306121, Categoria: -, Circunscrição: 13. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

094. GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO FURTADO, filho de GIANCARLO DE ALCANTARA FURTADO e LEDIANE PENA ARAÚJO, nascido no dia 12/09/2002, em Santana-AP; CPF nº 057.875.442-85; Carteira de Identidade nº 788047, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007700492500, Zona 006, Seção 0173; Certidão de Nascimento nº 0209610, Lv. A-00384, Fls. 00237, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27109539780; Certificado de Reservista nº RA 320004791032, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

095. HANDREW CARDOSO LOPES, filho de JOSE

MARIA FERREIRA LOPES e FLAVIA PATRICIA FERREIRA CARDOSO, nascido no dia 05/10/2000, em Santana-AP; CPF nº 030.694.552-55; Carteira de Identidade nº 433440, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007409282518, Zona 006, Seção 0121; Certidão de Nascimento nº 0056398, Lv. A-00095, Fls. 00198, na cidade de Santana/AP, PIS nº 21033506615; Certificado de Reservista nº RA 320001729292, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

096. HELRISON VILHENA DE SOUSA, filho de JOSÉ CLAUDIO SOUSA DA SILVA e ADRIANA DO SOCORRO VILHENA NASCIMENTO, nascido no dia 12/02/1995, em Macapá-AP; CPF nº 023.072.082-08; Carteira de Identidade nº 386954, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 0665822569, Zona 010, Seção 200; Certidão de Nascimento nº 0157111, Lv. A-00221, Fls. 00298, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26865399364; Certificado de Reservista nº RA 280453175836, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

097. HUALAX RAMOS SARGES, filho de MANOEL LUIZ FORTALEZA SARGES e JANIVAN DOS SANTOS RAMOS, nascido no dia 05/01/1992, em Oiapoque-AP; CPF nº 012.686.612-01; Carteira de Identidade nº 190203, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006020202585, Zona 002, Seção 0588; Certidão de Nascimento nº 0011288, Lv. A-00019, Fls. 00160, na cidade de Oiapoque/AP, PIS nº 21020649471; Certificado de Reservista nº RA 280452980236, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

098. HUGO MATHEUS BACELAR MARQUES, filho de JOSÉ ROBERTO NUNES MARQUES e SIULAN FERNANDES BACELAR, nascido no dia 11/05/2000, em Macapá-AP; CPF nº 038.496.392-74; Carteira de Identidade nº 670808, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007103212526, Zona 010, Seção 0355; Certidão de Nascimento nº 0011447, Lv. A-00039, Fls. 00047, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26863991347; Certificado de Reservista nº RA 320001252090, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

099. IAGO DOS SANTOS BALICA, filho de JOSÉ FRANCISCO BALICA FILHO e MARIA DOS REMÉDIOS ALVES DOS SANTOS, nascido no dia 19/08/1994, em Caxias-MA; CPF nº 043.046.013-93; Carteira de Identidade nº 3047668, expedida pela SSP/PI; Título de Eleitor nº 006338862500, Zona 010, Seção 300; Certidão de Nascimento nº 0118151, Lv. 0-00107, Fls. 00028, na cidade de Caxias/MA, PIS nº 20176264013; Certificado de Reservista nº RA 280453107276, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

100. IAN CAVALCANTE LIMA, filho de ALUIZO ARAÚJO LIMA e MARGARIDA CAVALCANTE LIMA, nascido no dia 19/03/1997, em Almeirim-PA; CPF nº 031.540.122-22; Carteira de Identidade nº 673932, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006740042593, Zona 10, Seção 33; Certidão de Nascimento nº 0016155, Lv. A-00030, Fls. 00286, na cidade de Almeirim/PA, PIS nº 21283966389; Certificado de Reservista nº RA 732585, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

101. IANE GUIOMAR LIMA VILHENA NETA, filha de IRISMAR VILHENA PEREIRA e MARIA DAS GRAÇAS LIMA FILHA, nascida no dia 29/11/2000, em Macapá-AP;

CPF nº 041.733.082-05; Carteira de Identidade nº 689018, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007470482577, Zona 002, Seção 0794; Certidão de Nascimento nº 0197899, Lv. A-00345, Fls. 0-00223, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20720280200; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

102. IANI SARA SILVA SENA, filha de FRANCISCO MAURICIO DE SENA JÚNIOR e MARIA RAIMUNDA DA COSTA SILVA, nascida no dia 14/03/1997, em Turrialba-CR; CPF nº 700.176.252-03; Carteira de Identidade nº 656033, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007173042500, Zona 002, Seção 0256; Certidão de Nascimento nº 0002363, Lv. 7-00006, Fls. 00123, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14333244486; Tipo de sanguíneo Ab, fator Rh +;

103. IGOR PALMERIM SANTANA, filho de JOÃO CARLOS DA SILVA SANTANA e RAIMUNDA ELIZETE NUNES PALMERIM, nascido no dia 17/12/1997, em Macapá-AP; CPF nº 033.008.782-76; Carteira de Identidade nº 192548, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007004672526, Zona 010, Seção 0129; Certidão de Nascimento nº 0000163, Lv. 1-00003, Fls. 00163, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173977760; Certificado de Reservista nº RA280453444141, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

104. IRANILDO FONTENELE DO AMARAL, filho de IRANILDO PENA DO AMARAL e MARIA DE JESUS FONTENELE, nascido no dia 25/07/1993, em Macapá-AP; CPF nº 012.321.922-10; Carteira de Identidade nº 485776, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006068462542, Zona 010, Seção 0267; Certidão de Nascimento nº 0152019, Lv. 1-00210, Fls. 00016, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746209392; Certificado de Reservista nº RA 280453039057, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

105. IRLA FLORENÇA ATAÍDE RAMOS, filha de JACONILSON DE SOUZA RAMOS e SUELI DO SOCORRO ATAÍDE DOS SANTOS, nascida no dia 29/11/1996, em Macapá-AP; CPF nº 527.747.592-34; Carteira de Identidade nº 176104, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006485322542, Zona 002, Seção 0517; Certidão de Nascimento nº 0172161, Lv. A-00259, Fls. 00285, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20995447076; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

106. ISADORA DA SILVA MACIEL, filha de HUANDERSON MACIEL PEREIRA e MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, nascida no dia 13/12/2004, em Macapá-AP; CPF nº 037.240.482-03; Carteira de Identidade nº 629527, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007782172593, Zona 010, Seção 0085; Certidão de Nascimento nº 0226341, Lv. A-00440, Fls. 00187, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15391787096; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

107. ITALLO HENRIQUE LIMA PIMENTEL, filho de JÚLIO CESAR PEREIRA PIMENTEL e IRISMAR MORAIS LIMA, nascido no dia 24/12/2000, em Macapá-AP; CPF nº 043.872.932-33; Carteira de Identidade nº 609928, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007522622526, Zona 010, Seção 0399; Certidão de Nascimento nº 0014543, Lv. A-00049, Fls. 00143, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20450061161; Certificado de Reservista nº RA 320001180705, Categoria: -,

Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

108. JAQUELINE GONÇALVES BORGES, filha de JEREMIAS DA SILVA BORGES e ODICLEUMA DOS SANTOS GONÇALVES, nascida no dia 12/01/1999, em Macapá-AP; CPF nº 036.251.142-08; Carteira de Identidade nº 328357, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007116762542, Zona 012, Seção 0037; Certidão de Nascimento nº 0002965, Lv. Aa-11, Fls. 00035, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20331543812; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

109. JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA, filha de JACRKSON LEANDRO DA SILVA e RAIMUNDA ARLETE LIMA MONTEIRO, nascida no dia 18/07/1994, em Macapá-AP; CPF nº 019.414.952-81; Carteira de Identidade nº 555841, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006134722569, Zona 010, Seção 0283; Certidão de Nascimento nº 0171200, Lv. A-00256, Fls. 00224, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21277978796; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

110. JEAN DE MATOS BATISTA JUNIOR, filho de JEAN DE MATOS BATISTA e CATIA CILENE DO NASCIMENTO LEAO, nascido no dia 24/03/2005, em Santana-AP; CPF nº 054.227.132-06; Carteira de Identidade nº 743383, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007912842569, Zona 006, Seção 0229; Certidão de Nascimento nº 0072326, Lv. A-00148, Fls. 00226, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16830720843; Certificado de Reservista nº RA 32000862516, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

111. JEAN MARCEL PINHEIRO DAMASCENO, filho de CARLOS DAMASCENO e NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, nascido no dia 06/08/1991, em Macapá-AP; CPF nº 900.352.162-04; Carteira de Identidade nº 414822, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005868462577, Zona 010, Seção 236; Certidão de Casamento nº 0012304, Lv. 2-00040, Fls. 00104, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20449839189; Certificado de Reservista nº RA 280452920216, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

112. JEAN MARCELO FERREIRA PEDROZO, filho de JOSE DO SOCORRO GOMES PEDROZO e ANA MARA DOS SANTOS FERREIRA, nascido no dia 10/03/2001, em Macapá-AP; CPF nº 030.484.132-35; Carteira de Identidade nº 622271, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007694622585, Zona 006, Seção 0086; Certidão de Nascimento nº 0060686, Lv. A-00109, Fls. 00286, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20767669511; Certificado de Reservista nº RA 320002763952, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

113. JEFERSON DA SILVA NUNES, filho de PEDRO FAGUNDES NUNES e EDINETE MARIA SANCHES DA SILVA NUNES, nascido no dia 27/09/1996, em Santana-AP; CPF nº 029.731.792-03; Carteira de Identidade nº 501148, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006308102542, Zona 006, Seção 0159; Certidão de Nascimento nº 0042321, Lv. A-00050, Fls. 00143, na cidade de Santana/AP, PIS nº 23817332102; Certificado de Reservista nº RA 281642218610, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo Ab, fator Rh +;

114. JENIFFER MICKELY CRUZ DE ALMEIDA, filha de JEAN ROGERY MARINHO DE ALMEIDA e MICHELINE DO ESPÍRITO SANTO CRUZ, nascida no dia 18/08/2000, em Macapá-AP; CPF nº 528.560.542-34; Carteira de Identidade nº 668638, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007384812550, Zona 002, Seção 0430; Certidão de Nascimento nº 0196141, Lv. 1-00339, Fls. 00265, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20421429202; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

115. JESSICANATASHABRANDÃO SILVABEZERRA, filha de ALDENIR BANDEIRA SILVA, nascida no dia 23/10/1994, em Macapá-AP; CPF nº 013.743.422-70; Carteira de Identidade nº 404306, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006438462569, Zona 010, Seção 0198; Certidão de Nascimento nº 0155566, Lv. A-00219, Fls. 00125, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15164834956; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

116. JÉSSICA NISHI DIAS, filha de SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO DIAS FIGUEREDO e NATALI SAYURI NISHI DIAS, nascida no dia 04/10/1992, em Macapá-AP; CPF nº 012.201.242-90; Carteira de Identidade nº 426885, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005860062577, Zona 010, Seção 0165; Certidão de Nascimento nº 0000533, Lv. 0-00003, Fls. 00050, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 12814433034; Tipo de sanguíneo O, fator Rh -;

117. JHENNYPH KELLY NUNES DA SILVA, filha de JOHNATAN SADRAK COSTA DA SILVA e MARIZETE DA COSTA NUNES, nascida no dia 13/02/2004, em Macapá-AP; CPF nº 003.199.902-65; Carteira de Identidade nº 626754, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007631842577, Zona 002, Seção 0708; Certidão de Nascimento nº 0028936, Lv. A-00097, Fls. 00136, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16326527407; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

118. JIMI WESLEY MACIEL VIRGINIO, filho de ERIVALDO VIEIRA VIRGINIO e DAYANA NOGUEIRA MACIEL, nascido no dia 28/07/1998, em Macapá-AP; CPF nº 033.704.162-80; Carteira de Identidade nº 509373, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006915932500, Zona 010, Seção 0132; Certidão de Nascimento nº 0001421, Lv. A-00005, Fls. 00221, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21280286565; Certificado de Reservista nº RA 195793, Categoria: 3ª Categoria, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh -;

119. JOANA DOS SANTOS COSTA NETA, filha de JOSE EREMILTON DOS SANTOS COSTA e ROSIANE MACIEL PANTOJA, nascida no dia 03/07/1999, em Macapá-AP; CPF nº 033.634.632-86; Carteira de Identidade nº 573263, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007460932577, Zona 002, Seção 0683; Certidão de Nascimento nº 0202415, Lv. A-00360, Fls. 00240, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13381852093; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

120. JOANE NATALIA PINHEIRO BARBOSA, filha de JOSÉ AMÉRICO DE LIMA BARBOSA e MARIA DAS GRAÇAS CANTUÁRIA PINHEIRO, nascida no dia 24/10/1996, em Macapá-AP; CPF nº 031.373.822-03; Carteira de Identidade nº 585544, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006475362518, Zona 002, Seção 0658; Certidão de Nascimento nº 0175630, Lv. A-00271, Fls. 00155, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16231692192; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

121. JOÃO ALLEF DE ALMEIDA DANTAS, filho de FRANCISCO WILITO ALMEIDA DANTAS e ANGELITÁ NASCIMENTO DE ALMEIDA, nascido no dia 07/11/2000, em Macapá-AP; CPF nº 043.293.122-80; Carteira de Identidade nº 426491, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007333522585, Zona 010, Seção 0106; Certidão de Nascimento nº 0009224, Lv. 1-00031, Fls. 00224, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15393457387; Certificado de Reservista nº RA320000678669, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

122. JOÃO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, filho de JOÃO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA e ANA MORAES DO SACRAMENTO, nascido no dia 15/04/1995, em Macapá-AP; CPF nº 508.881.372-49; Carteira de Identidade nº 331569, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006478882534, Zona 002, Seção 0613; Certidão de Casamento nº 0000422, Lv. 2-00002, Fls. 00122, na cidade de Ananindeua/PA, PIS nº 20173950536; Certificado de Reservista nº RA280453148890, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

123. JOÃO LUCAS COLARES COSTA, filho de JOÃO CAMPOS DA COSTA JÚNIOR e SYNTHIA LOPES COLARES, nascido no dia 22/04/1998, em Santana-AP; CPF nº 020.389.582-70; Carteira de Identidade nº 566881, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007050802518, Zona 006, Seção 0228; Certidão de Nascimento nº 0046316, Lv. A-00062, Fls. 00007, na cidade de Santana/AP, PIS nº 21033463878; Certificado de Reservista nº RA 195162, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

124. JOÃO PAULO SANTOS AMARAL, filho de PAULO ARAÚJO AMARAL e TATIANA DOS SANTOS PEREIRA AMARAL, nascido no dia 30/09/1995, em Macapá-AP; CPF nº 022.671.032-73; Carteira de Identidade nº 198094, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006365712500, Zona 002, Seção 0634; Certidão de Nascimento nº 0160212, Lv. A-00227, Fls. 0-00168, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15679246388; Certificado de Reservista nº RA 417873, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

125. JOÃO PEDRO DE CARVALHO SILVA, filho de RONIERI SILVA DA SILVA e ILMARA MAIA CARVALHO, nascido no dia 22/09/2005, em Macapá-AP; CPF nº 004.519.682-63; Carteira de Identidade nº 513123, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 008082872518, Zona 010, Seção 0384; Certidão de Nascimento nº 0230653, Lv. 1-00208, Fls. 00275, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27067899511; Certificado de Reservista nº RA 320008528763, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo Ab, fator Rh +;

126. JOÃO RENATO SANTIAGO MACHADO SAMPAIO, filho de VINICIUS MACHADO SAMPAIO e KÁTIA REGINA SANTIAGO MACHADO SAMPAIO, nascido no dia 25/10/1999, em Belém-PA; CPF nº 038.185.612-73; Carteira de Identidade nº 668583, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007062572550, Zona 002, Seção 0727; Certidão de Nascimento nº 0414318, Lv. A-00541, Fls. 0-00271, na cidade de Belém/PA, PIS nº 27261067720; Certificado de Reservista nº RA 280453480558, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM;

Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

127. JOÃO VICTOR PEREIRA RACHID, filho de FRANCISCO JOSE MOTA RACHID e IZABEL DA CRUZ PEREIRA, nascido no dia 08/04/1998, em Macapá-AP; CPF nº 030.308.782-01; Carteira de Identidade nº 612105, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007041972577, Zona 006, Seção 0224; Certidão de Nascimento nº 0045760, Lv. A-00060, Fls. 00054, na cidade de Santana/AP, PIS nº 21033464092; Certificado de Reservista nº RA 195173, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

128. JOÃO VITOR TORRES MOURÃO, filho de JOÃO DA CUNHA MOURÃO NETO e WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, nascido no dia 27/10/1999, em Belém-PA; CPF nº 018.314.932-76; Carteira de Identidade nº 365942, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007279392569, Zona 002, Seção 0426; Certidão de Nascimento nº 0244404, Lv. A-00207, Fls. 00153V, na cidade de Belém/PA, PIS nº 14470538643; Certificado de Reservista nº RA 280453495705, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

129. JORDANA SAFIRA PICANÇO CARDOSO, filha de JOSÉ CLAUDIO DE CARVALHO CARDOSO e IZABEL CRISTINA PINHEIRO PICANÇO, nascida no dia 01/06/2001, em Macapá-AP; CPF nº 032.029.602-45; Carteira de Identidade nº 630114, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007206472500, Zona 010, Seção 0295; Certidão de Nascimento nº 0010437, Lv. A-00035, Fls. 00237, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20475786720; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

130. JORGE LUCAS DOS SANTOS DA SILVA, filho de DÉCIO ANTÔNIO DA SILVA e LILIAM DOS SANTOS MARTINS, nascido no dia 04/03/1998, em Macapá-AP; CPF nº 027.967.722-76; Carteira de Identidade nº 609064, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006744552593, Zona 002, Seção 0728; Certidão de Nascimento nº 0180801, Lv. A-00288, Fls. 00288, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14678968446; Certificado de Reservista nº RA 280453454694, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

131. JOSÉ GOUVEIA COUTINHO NETO, filho de PAULO DE OLIVEIRA COUTINHO e MARCIA CLEIDE SOARES DOS SANTOS, nascido no dia 29/09/2001, em Macapá-AP; CPF nº 041.237.252-52; Carteira de Identidade nº 687122, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007716322500, Zona 002, Seção 0774; Certidão de Nascimento nº 0202991, Lv. A-00362, Fls. 00216, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20450027478; Certificado de Reservista nº RA 320002529095, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

132. JOSÉ JOVINO SANTOS DA SILVA, filho de JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA e MARIA JOSÉ COSTA DOS SANTOS, nascido no dia 15/04/1999, em Macapá-AP; CPF nº 010.099.362-12; Carteira de Identidade nº 497229, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 157004310566, Zona 010, Seção 0403; Certidão de Nascimento nº 0208491, Lv. 1-00381, Fls. 00019, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15345761764; Certificado de Reservista nº RA 280453475566, Categoria: 1ª Categoria, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

133. JOSÉ WALTER DE MORAIS CUNHA JÚNIOR, filho de JOSÉ WALTER DE MORAIS CUNHA e ANA ALICE

RODRIGUES DA SILVA, nascido no dia 01/11/1995, em Macapá-AP; CPF nº 017.049.972-32; Carteira de Identidade nº 333858, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006360832518, Zona 002, Seção 0471; Certidão de Nascimento nº 0161103, Lv. A-00229, Fls. 00023, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20449849907; Certificado de Reservista nº RA 280453171256, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo AB, fator Rh +;

134. JOSÉ WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO, filho de JOSÉ WILSON LAURENTINO DE FREITAS JÚNIOR e ISAILDE BRITO DO ROSÁRIO, nascido no dia 29/06/1999, em Bragança-PA; CPF nº 035.352.832-30; Carteira de Identidade nº 356421, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007470342577, Zona 002, Seção 0767; Certidão de Nascimento nº 0002745, Lv. 0-00045, Fls. 00237, na cidade de Augusto Corrêa/PA, PIS nº 13158228598; Certificado de Reservista nº RA 280453491282, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

135. JOSUÉ DE CARVALHO SOUSA, filho de RAIMUNDO LOURIVAL BARBOSA DE SOUSA e MARIA LUCILA DE CARVALHO SOUSA, nascido no dia 14/02/2000, em Mazagão-AP; CPF nº 038.969.292-16; Carteira de Identidade nº 673538, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007134712518, Zona 005, Seção 0085; Certidão de Nascimento nº 0011651, Lv. A-00016, Fls. 00020, na cidade de Mazagão/AP, PIS nº 20746450995; Certificado de Reservista nº RA 320000590266, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

136. JULYAN GUILHERME LACERDA DE ALMEIDA, filho de JOSÉ ALMIR DE ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR e JOSIELMA ALMEIDA LACERDA, nascido no dia 08/10/2003, em Macapá-AP; CPF nº 043.498.602-07; Carteira de Identidade nº 697354, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007832872577, Zona 002, Seção 0771; Certidão de Nascimento nº 0027307, Lv. A-00092, Fls. 00007, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14017760437; Certificado de Reservista nº RA 320006333778, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

137. KALED LIMA GAZEL, filho de ADERALDO BATISTA GAZEL FILHO e LAILA ZULMIRA YARED LIMA, nascido no dia 15/03/1995, em Turrialba-CR; CPF nº 919.668.252-34; Carteira de Identidade nº 1124525435, expedida pela SSP/RS; Título de Eleitor nº 006259882500, Zona 2, Seção 776; Certidão de Nascimento nº 0000487, Lv. E-00001, Fls. 00143, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27259904106; Certificado de Reservista nº RA 879015, Categoria: -, Circunscrição: 10. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh -;

138. KALIL AUGUSTO CHAGAS DA ROCHA, filho de GERSON CLAUDIO DA COSTA ROCHA e EUNICE RODRIGUES DAS CHAGAS, nascido no dia 14/08/2002, em Macapá-AP; CPF nº 035.123.662-79; Carteira de Identidade nº 647709, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007598972518, Zona 010, Seção 0280; Certidão de Nascimento nº 0209916, Lv. A-00385, Fls. 00243, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746412449; Certificado de Reservista nº RA 320004396411, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

139. KAMILY ARRELIAS DO NASCIMENTO, filha de JOÃO SOUSA DO NASCIMENTO e ROSIANE DIAS ARRELIAS DE ABREU, nascida no dia 13/02/2002, em Macapá-AP; CPF nº 045.626.372-18; Carteira de Identidade nº 705497, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007731292593, Zona 002, Seção 0404; Certidão de Nascimento nº 0019811, Lv. 1-00067, Fls. 00011, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27039978470; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

140. KÉTRINE SIMÕES PEREIRA, filha de ARIVALBER COELHO PEREIRA e SILVIA SIMÕES DA SILVA PEREIRA, nascida no dia 01/10/1993, em Macapá-AP; CPF nº 015.834.492-80; Carteira de Identidade nº 487036, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006177122534, Zona 002, Seção 0607; Certidão de Nascimento nº 0148991, Lv. A-00199, Fls. 00289, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20449889526; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

141. LAISEGAMASOUSA, filha de ANDERSON CORREA DE SOUSA e JEANE CARVALHO GAMA, nascida no dia 18/12/2003, em Santana-AP; CPF nº 027.475.002-33; Carteira de Identidade nº 606052, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007813632550, Zona 006, Seção 0086; Certidão de Nascimento nº 0068614, Lv. A-00136, Fls. 0-00114, na cidade de Santana/AP, PIS nº 27147386081; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

142. LAUANE LOPES DA SILVA, filha de CHARLES FRANCO DA SILVA e MARIA DERENICE CORDEIRO LOPES, nascida no dia 29/05/1999, em Parauapebas-PA; CPF nº 038.025.292-94; Carteira de Identidade nº 486637, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007218942500, Zona 010, Seção 0258; Certidão de Nascimento nº 0016552, Lv. A-00029, Fls. 00066, na cidade de Parauapebas/PA, PIS nº 20201666310; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

143. LAURA CUNHA PANTOJA FERREIRA, filha de JOSÉ PANTOJA FERREIRA e GLAUCIELA SOBRINHO CUNHA, nascida no dia 07/01/2000, em Macapá-AP; CPF nº 027.028.472-93; Carteira de Identidade nº 481938, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007067052542, Zona 002, Seção 0500; Certidão de Nascimento nº 0006628, Lv. A-00023, Fls. 00098, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26899092563; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

144. LEONAM BARBOSA COUTINHO, filho de ELIZEU ARAÚJO COUTINHO e SELMA BARBOSA COUTINHO, nascido no dia 13/03/1995, em Capitão Poço-PA; CPF nº 031.667.602-02; Carteira de Identidade nº 438319, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006513832526, Zona 010, Seção 0313; Certidão de Nascimento nº 0022070, Lv. A-00020, Fls. 00251, na cidade de Capitão Poço/PA, PIS nº 27224021542; Certificado de Reservista nº RA 280453170340, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

145. LEONAM MENDONÇA E SILVA, filho de HILTON MARTINS E SILVA e MARA REGINA SANTOS DE MENDONÇA, nascido no dia 16/03/2005, em Macapá-AP; CPF nº 036.365.802-56; Carteira de Identidade nº 486946, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007740732550, Zona 002, Seção 0341; Certidão de Nascimento nº 0032906, Lv. A-00110, Fls. 00206, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15578916000; Certificado

de Reservista nº RA 320008517128, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

146. LEONARDO DA COSTA MENDES, filho de JEREMIAS FEITOSA MENDES e NILZIRENE SILVA DA COSTA, nascido no dia 06/08/1996, em Macapá-AP; CPF nº 026.017.512-90; Carteira de Identidade nº 597576, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006748582593, Zona 002, Seção 0083; Certidão de Nascimento nº 0169288, Lv. A-00250, Fls. 00112, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15453560952; Certificado de Reservista nº RA 961143, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

147. LEONARDO GÓES LOBATO, filho de MANOEL DO SOCORRO DOS SANTOS LOBATO e MARIA SOLANGE GÓES DE FREITAS, nascido no dia 20/02/2003, em Santana-AP; CPF nº 038.054.062-23; Carteira de Identidade nº 667595, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007723792526, Zona 002, Seção 0512; Certidão de Nascimento nº 0212592, Lv. A-00394, Fls. 00220, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27091391352; Certificado de Reservista nº RA 320005603341, Categoria: 1ª Categoria, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

148. LEONARDO LOPES FERNANDES, filho de AMARO CEZAR ARAÚJO FERNANDES e BENEDITA DE JESUS LOPES RODRIGUES, nascido no dia 21/03/2004, em Breves-PA; CPF nº 029.176.412-66; Carteira de Identidade nº 615672, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007813092500, Zona 006, Seção 0084; Certidão de Nascimento nº 0050743, Lv. A-00043, Fls. 00113, na cidade de Recife/PE, PIS nº 26987653214; Certificado de Reservista nº RA 320007708806, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

149. LORRAN LENDEL SOUZA NEVES, filho de PEDRO SIQUEIRA DAS NEVES FILHO e TEREZINHA DA SILVA DE SOUZA NEVES, nascido no dia 17/08/1991, em Macapá-AP; CPF nº 003.444.772-58; Carteira de Identidade nº 372391, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005930182593, Zona 002, Seção 0582; Certidão de Casamento nº 0003693, Lv. 2-00013, Fls. 00093, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16376211535; Certificado de Reservista nº RA 280452941048, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh -;

150. LORRAN PATRICK LAMONTAGNE LATTIES DE MELO, filho de CHARLLES VILHENA DE MELO e SYLVANA LAMONTAGNE LATTIES, nascido no dia 21/11/1995, em Macapá-AP; CPF nº 027.985.922-83; Carteira de Identidade nº 627997, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006477892550, Zona 002, Seção 0657; Certidão de Nascimento nº 0169697, Lv. A-00251, Fls. 00221, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20201980031; Certificado de Reservista nº RA 419491, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

151. LUAN PATRICK DOS SANTOS FERREIRA, filho de EDILENE DOS SANTOS FERREIRA, nascido no dia 12/09/1994, em Macapá-AP; CPF nº 985.527.402-49; Carteira de Identidade nº 426327, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006271052577, Zona 010, Seção 0401; Certidão de Nascimento nº 0163758,

Lv. A-00233, Fls. 00150, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21282954034; Certificado de Reservista nº RA 281808, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

152. LUAN SAULO PUREZA CALLINS, filho de ALBERTO BRITO CALLINS e NILMA DA SILVA PUREZA, nascido no dia 21/07/1992, em Macapá-AP; CPF nº 002.891.812-67; Carteira de Identidade nº 376146, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006103652500, Zona 002, Seção 0610; Certidão de Nascimento nº 0001353, Lv. A-00006, Fls. 00184, na cidade de Mazagão Velho/AP, PIS nº 20746358924; Certificado de Reservista nº RA 208887, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

153. LUCAEL COUTINHO, filho de MANUEL ANTONIO COUTINHO e MARIA DO SOCORRO COUTINHO, nascido no dia 30/08/1999, em Macapá-AP; CPF nº 024.921.272-22; Carteira de Identidade nº 611674, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006956392542, Zona 002, Seção 0080; Certidão de Nascimento nº 0009100, Lv. A-00031, Fls. 00100, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 12585375821; Certificado de Reservista nº RA 280453475491, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh -;

154. LUCAS ARAÚJO DE SOUZA, filho de JORGE HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA BARROSO ARAÚJO, nascido no dia 31/05/1998, em Macapá-AP; CPF nº 036.692.412-56; Carteira de Identidade nº 658200, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006976532500, Zona 002, Seção 0573; Certidão de Nascimento nº 0182852, Lv. A-00295, Fls. 00178, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20449987323; Certificado de Reservista nº RA 280453444174, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

155. LUCAS ASSIS DE SOUZA MARTINS, filho de PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS e CLAUDIA CRISTINA ASSIS DE SOUZA MARTINS, nascido no dia 29/05/1994, em Amapá-AP; CPF nº 004.968.462-05; Carteira de Identidade nº 157850, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 6011142542, Zona 002, Seção 0595; Certidão de Nascimento nº 0014485, Lv. A-00030, Fls. 00141, na cidade de Amapá/AP, PIS nº 20218960985; Certificado de Reservista nº RA 280453015263, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

156. LUCAS DOS SANTOS DA COSTA, filho de ALESSANDRO PANTOJADA COSTA e ARÍCIA DIAS DOS SANTOS, nascido no dia 11/09/1998, em Santana-AP; CPF nº 911.329.402-49; Carteira de Identidade nº 350465, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007051362500, Zona 006, Seção 0233; Certidão de Nascimento nº 0047842, Lv. A-00067, Fls. 00033, na cidade de Santana/AP, PIS nº 21033463924; Certificado de Reservista nº RA 281642279513, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

157. LUCAS DOS SANTOS SILVA LIMA, filho de FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA NETO e DANIELA DOS SANTOS SILVA LIMA, nascido no dia 25/03/1999, em Oriximiná-PA; CPF nº 041.574.532-20; Carteira de Identidade nº 163907, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007108922534, Zona 010, Seção 0355; Certidão de Nascimento nº 0189924, Lv. 1-00319, Fls. 00049, na cidade de Macapá/AP,

PIS nº 20084512207; Certificado de Reservista nº RA 280453484311, Categoria: 1ª Categoria, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

158. LUCAS GABRIEL ROCHA MORAES, filho de JONE DE ARAÚJO MORAES e KAREN DE SOUZA ROCHA, nascido no dia 12/10/2000, em Santana-AP; CPF nº 009.424.542-86; Carteira de Identidade nº 705484, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007496212542, Zona 06, Seção 0018; Certidão de Nascimento nº 0056523, Lv. A-00096, Fls. 00023, na cidade de Santana/AP, PIS nº 27034014340; Certificado de Reservista nº RA 320001077072, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

159. LUCAS QUARESMA SARDO, filho de JOELSON PINHEIRO SARDO e ANDREZA GOMES QUARESMA, nascido no dia 21/09/2003, em Santana-AP; CPF nº 051.449.702-57; Carteira de Identidade nº 731174, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007815622500, Zona 006, Seção 0153; Certidão de Nascimento nº 0074324, Lv. A-00155, Fls. 00124, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16490944805; Certificado de Reservista nº RA 320007285191, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

160. LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, filho de IDAEL MARQUES BRITO e GILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, nascido no dia 20/03/2000, em Macapá-AP; CPF nº 041.419.842-56; Carteira de Identidade nº 154835, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007089512518, Zona 010, Seção 0023; Certidão de Nascimento nº 0010438, Lv. A-00035, Fls. 00238, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14877424365; Certificado de Reservista nº RA 320000400397, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

161. LUCAS PEREIRA FARIAS, filho de ADONIS LUIS DA SILVA FARIAS e ALZERINDA DA SILVA PEREIRA FARIAS, nascido no dia 17/03/1998, em Macapá-AP; CPF nº 033.617.552-39; Carteira de Identidade nº 338894, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007292012550, Zona 002, Seção 0530; Certidão de Nascimento nº 0181086, Lv. A-00289, Fls. 00213, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173897708; Certificado de Reservista nº RA 197338, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

162. LÚCIO FLÁVIO CUTRIM HENDERSON, filho de LÚCIO FLÁVIO LUIZ HENDERSON e MARIA DO LIVRAMENTO CUTRIM SOARES, nascido no dia 30/06/1998, em Macapá-AP; CPF nº 026.723.882-70; Carteira de Identidade nº 440447, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006924372593, Zona 010, Seção 0358; Certidão de Nascimento nº 0183655, Lv. A-00298, Fls. 0-00081, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20132873944; Certificado de Reservista nº RA 196164, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

163. LÚCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA, filho de JOSÉ FRANCISCO LUCAS DE SOUSA e LUCICLEIA ROCHA DOS SANTOS, nascido no dia 21/07/2000, em Macapá-AP; CPF nº 039.628.532-51; Carteira de Identidade nº 678077, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007497402577, Zona 006, Seção 0022;

Certidão de Nascimento nº 0056435, Lv. A-00095, Fls. 00235, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20200859549; Certificado de Reservista nº RA320000521873, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

164. LUIZ FELIPE CARDOSO COLARES, filho de MÁRCIO LUIZ NAZARENO COLARES DE ANDRADE e ELINALDA CARDOSO DA SILVA, nascido no dia 01/05/2005, em Macapá/AP-AP; CPF nº 026.518.682-05; Carteira de Identidade nº 691890, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007850492526, Zona 002, Seção 0740; Certidão de Nascimento nº 0228794, Lv. 1-00448, Fls. 00235, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26990471059; Certificado de Reservista nº RA 320008618704, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

165. LUIZ FELIPE DOS SANTOS GUIMARÃES, filho de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GUIMARÃES e JOELMA SILVA DOS SANTOS, nascido no dia 01/09/1998, em Macapá-AP; CPF nº 026.412.152-09; Carteira de Identidade nº 62634, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007050762534, Zona 006, Seção 0225; Certidão de Nascimento nº 0051445, Lv. A-00079, Fls. 00036, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16402488616; Certificado de Reservista nº RA281642275917, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

166. LUIZ HENRIQUE PICANÇO CONCEIÇÃO, filho de ALFREDO ALMEIDA CONCEIÇÃO e CLEUDE NEIDE NUNES PICANÇO CONCEIÇÃO, nascido no dia 01/11/1991, em Macapá-AP; CPF nº 012.675.432-21; Carteira de Identidade nº 405915, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006023332593, Zona 002, Seção 0611; Certidão de Nascimento nº 0139775, Lv. 1-00185, Fls. 00196, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20449899467; Certificado de Reservista nº RA 280453146456, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

167. LUIZ VALDES BRAGA DIAS JUNIOR, filho de LUIZ VALDES BRAGA DIAS e MARIA ALBANETE EMILIANA FERNANDES DIAS, nascido no dia 07/09/1997, em Macapá-AP; CPF nº 021.726.942-74; Carteira de Identidade nº 143927, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006741552500, Zona 002, Seção 0717; Certidão de Nascimento nº 0178051, Lv. A-00279, Fls. 0-00177, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15291448192; Certificado de Reservista nº RA 731653, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

168. LUIZA SILVA FIGUEIREDO, filha de LUIZ FIGUEIREDO NUNES e CHRISTELLE CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO, nascida no dia 15/04/2005, em Macapá-AP; CPF nº 042.037.352-70; Carteira de Identidade nº 763740, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007719062500, Zona 002, Seção 0228; Certidão de Nascimento nº 0033077, Lv. A-00111, Fls. 00077, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16503418915; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

169. MANOEL RODRIGUES LARANJEIRAS NETO, filho de RAIMUNDO NONATO CARVALHO LARANJEIRAS e DORANILDE MESQUITA SANTOS, nascido no dia 16/03/1995, em Macapá-AP; CPF nº 004.077.662-00; Carteira de Identidade nº 408468, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006328462569, Zona

010, Seção 271; Certidão de Nascimento nº 0157485, Lv. 1-00222, Fls. 00185, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26889414533; Certificado de Reservista nº RA 280453170621, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

170. MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS, filha de IVAN MARCOLINO DOS SANTOS e MARCIA CRISTINA DA SILVA MAIA, nascida no dia 31/05/1995, em Macapá-AP; CPF nº 022.392.362-13; Carteira de Identidade nº 552258, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006520382534, Zona 010, Seção 0295; Certidão de Nascimento nº 0158395, Lv. A-00224, Fls. 00040, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16424579142; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

171. MARCIO PANTOJA PACHECO JUNIOR, filho de MARCIO PANTOJA PACHECO e ELANY DO SOCORRO PEREIRADASILVAPACHECO, nascido no dia 25/09/1998, em Macapá-AP; CPF nº 019.172.842-09; Carteira de Identidade nº 445681, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006747572542, Zona 002, Seção 0722; Certidão de Nascimento nº 0185736, Lv. A-00305, Fls. 00062, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15060589769; Certificado de Reservista nº RA 197909, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

172. MARCO ANTONIO PASTANA DE MENEZES, filho de WILLIAN CROWELL COSTA DE MENEZES e MARIA DAS GRAÇAS CASTRO PASTANA, nascido no dia 10/04/1999, em Macapá-AP; CPF nº 024.927.882-02; Carteira de Identidade nº 597098, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006881652534, Zona 002, Seção 0585; Certidão de Nascimento nº 0003971, Lv. 1-00014, Fls. 00141, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14276616685; Certificado de Reservista nº RA 280453492868, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

173. MARCOS JUDÁ MAIA BARRETO, filho de ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO e SOCORRO MARIA MIRANDA MAIA BARRETO, nascido no dia 28/11/1998, em Macapá-AP; CPF nº 012.409.182-24; Carteira de Identidade nº 398251, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006959262518, Zona 002, Seção 0581; Certidão de Nascimento nº 0187141, Lv. A-00309, Fls. 00300, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173878932; Certificado de Reservista nº RA 280453435412, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

174. MARCOS RODRIGUES PIMENTEL, filho de RAIMUNDO DE SOUSA PIMENTEL e RAIMUNDA NONATALOPES RODRIGUES, nascido no dia 07/07/1999, em Santana-AP; CPF nº 038.686.772-08; Carteira de Identidade nº 470550, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007268332550, Zona 006, Seção 0098; Certidão de Nascimento nº 0051030, Lv. A-00077, Fls. 00221, na cidade de Santana/AP, PIS nº 12710290008; Certificado de Reservista nº RA281642286906, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

175. MARCOS VICTOR OLIVEIRA CAMPOS, filho de NAIM DAMASCENO CAMPOS e PAULA OLIVEIRA DOS ANJOS, nascido no dia 02/12/2003, em Macapá-AP; CPF nº 050.629.312-23; Carteira de Identidade nº 569322, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007791542526, Zona 010, Seção 133; Certidão de

Nascimento nº 0218523, Lv. A-00414, Fls. 00156, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27046928911; Certificado de Reservista nº RA 320006764896, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

176. MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA, filho de ODINIR NASCIMENTO SILVA e EMILIA DOS SANTOS MARQUES, nascido no dia 15/04/1999, em Macapá-AP; CPF nº 030.952.452-03; Carteira de Identidade nº 388454, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006891982550, Zona 002, Seção 0519; Certidão de Nascimento nº 0004068, Lv. A-00014, Fls. 00238, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20767651078; Certificado de Reservista nº RA 280453485516, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

177. MÁRLON WILSON ALENCAR DOS SANTOS, filho de JOÃO EDEM ASSIS DOS SANTOS e ZUDÁIRA CONCEIÇÃO ALENCAR, nascido no dia 03/04/1997, em Macapá-AP; CPF nº 034.198.542-26; Carteira de Identidade nº 574066, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006483992526, Zona 002, Seção 0666; Certidão de Nascimento nº 0178931, Lv. 1-00282, Fls. 00157, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20450054475; Certificado de Reservista nº RA 767757, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

178. MATEUS DE SOUSA CORRÊA, filho de ELBER SILVA CORRÊA e ALINE RODRIGUES DE SOUSA, nascido no dia 04/11/1997, em Macapá-AP; CPF nº 033.603.172-62; Carteira de Identidade nº 440012, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 0069540182593, Zona 002, Seção 0530; Certidão de Nascimento nº 0179065, Lv. A-00282, Fls. 00291, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 12583578997; Certificado de Reservista nº RA 733210, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

179. MATEUS FELIPE SILVA WOYCEICHOSKI, filho de LUIS FELIPE WOYCEICHOSKI e MARILDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, nascido no dia 26/01/2005, em Macapá-AP; CPF nº 042.599.572-01; Carteira de Identidade nº 411131, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 008103202585, Zona 002, Seção 0521; Certidão de Nascimento nº 0227209, Lv. A-00443, Fls. 00150, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27098975830; Certificado de Reservista nº RA 320008516986, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

180. MATHEUS GARCIA DE CARVALHO, filho de JOÃO BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO e VANDA ALCÂNTARA GARCIA, nascido no dia 23/02/1994, em Belém-PA; CPF nº 011.036.852-52; Carteira de Identidade nº 6235624, expedida pela SSP/PA; Título de Eleitor nº 065815001392, Zona 002, Seção 0660; Certidão de Casamento nº 0016484, Lv. 2-00054, Fls. 00084, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14070088454; Certificado de Reservista nº RA 754222, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

181. MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA, filho de ANTÔNIO DA PAZ MONTEIRO DE SOUSA e MARILSE MARIA MARTINS DE AQUINO SOUSA, nascido no dia 31/12/2001, em Santana-AP; CPF nº 956.855.882-91; Carteira de Identidade nº 344763, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007569972518, Zona 006, Seção 0084; Certidão de Nascimento nº 0060902,

Lv. A-00110, Fls. 00202, na cidade de Santana/AP, PIS nº 21033489745; Certificado de Reservista nº RA 320004107769, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

182. MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA, filho de VALMIR BRITO DE SOUSA e MIRIAM DE CARVALHO RODRIGUES, nascido no dia 13/06/1998, em Macapá-AP; CPF nº 033.651.392-57; Carteira de Identidade nº 639848, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007014182500, Zona 010, Seção 0367; Certidão de Nascimento nº 0190860, Lv. A-00322, Fls. 0-00085, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16467293429; Certificado de Reservista nº RA 280453450486, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

183. MATHEUS VINÍCIUS PICAÑO MADUREIRA, filho de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MADUREIRA e EDNA SOCORRO PICAÑO DOS SANTOS, nascido no dia 19/12/1995, em Macapá-AP; CPF nº 024.898.772-08; Carteira de Identidade nº 148093, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006627632534, Zona 002, Seção 0447; Certidão de Nascimento nº 0162119, Lv. A-00230, Fls. 00231, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20188575981; Certificado de Reservista nº RA 280453140277, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

184. MELISSA GOMES MARTEL OLIVEIRA*, filha de JOSICLEY DO SOCORRO GOMES OLIVEIRA e ADRIANA GOMES MARTEL, nascida no dia 01/04/1999, em Macapá-AP; CPF nº 036.474.342-56; Carteira de Identidade nº 448125, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007196952542, Zona 010, Seção 0354; Certidão de Nascimento nº 0189068, Lv. A-00316, Fls. 00093, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20746413461; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

185. MICHEL MENDES DE ALMEIDA, filho de ZENILDO DOS SANTOS ALMEIDA e SARAH MENDES DA SILVA, nascido no dia 02/12/2001, em Macapá-AP; CPF nº 056.932.882-93; Carteira de Identidade nº 722873, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007476162577, Zona 002, Seção 0791; Certidão de Nascimento nº 0203609, Lv. A-00364, Fls. 00234, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20189633276; Certificado de Reservista nº RA 320004096480, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

186. MOISES DO CARMO DE ANDRADE, filho de RAIMUNDO SANTANA DE ANDRADE e MARIA DO CARMO DE ANDRADE, nascido no dia 25/07/1996, em Almeirim-PA; CPF nº 040.063.122-96; Carteira de Identidade nº 680660, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006776132526, Zona 006, Seção 0216; Certidão de Nascimento nº 0015556, Lv. A-00029, Fls. 00287, na cidade de Monte Dourado/PA, PIS nº 20178370937; Certificado de Reservista nº RA 281642215608, Categoria: -, Circunscrição: 1. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

187. MONIQUE SILVA RAMOS, filha de MOISÉS DOS SANTOS RAMOS e RUANE SILVA RAMOS, nascida no dia 13/11/1998, em Macapá-AP; CPF nº 023.418.932-01; Carteira de Identidade nº 586482, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007013172550, Zona 010, Seção 0362; Certidão de Nascimento nº 0002242, Lv. 1-00008, Fls. 00242, na cidade de Macapá/AP, PIS nº

20746369780; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

188. NAGELA RAFAELA BASTOS SILVA, filha de ROBERTO CORREA DA SILVA e JANDIRLENE FERNANDES BASTOS, nascida no dia 14/10/1992, em Belém-PA; CPF nº 013.287.652-37; Carteira de Identidade nº 482266, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005953612585, Zona 006, Seção 0079; Certidão de Casamento nº 0000722, Lv. 2-00003, Fls. 00122, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21033466346; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

189. NATHÁLIA KEIKO KOGA GARCIA, filha de MÁRCIO SILVA GARCIA e ELIANA PANTOJA KOGA, nascida no dia 16/12/2003, em Macapá-AP; CPF nº 060.860.232-98; Carteira de Identidade nº 782267, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007833152569, Zona 002, Seção 0763; Certidão de Nascimento nº 0028079, Lv. A-00094, Fls. 00179, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 12588903322; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

190. NÍKOLAS BERNARD SILVA MENEZES, filho de AILSON DE MATOS MENEZES e ALDENIZE DE LIMA SILVA MENEZES, nascido no dia 23/09/2000, em Macapá-AP; CPF nº 928.144.682-00; Carteira de Identidade nº 396970, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007282942500, Zona 002, Seção 0522; Certidão de Nascimento nº 0196705, Lv. 1-00341, Fls. 00229, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26828791051; Certificado de Reservista nº RA 320000590905, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

191. OTAVIO COELHO GONÇALVES, filho de REGINALDO ALVES GONÇALVES e ROZIELMA DOS SANTOS COELHO, nascido no dia 19/02/2004, em Macapá-AP; CPF nº 025.202.122-33; Carteira de Identidade nº 594015, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007786102577, Zona 010, Seção 0170; Certidão de Nascimento nº 0028660, Lv. 1-00096, Fls. 00160, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26990008421; Certificado de Reservista nº RA 320007218034, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

192. PABLO MIRANDA MACEDO, filho de VALMIR DE LIMA MACEDO e QUELCIENE MIRANDA, nascido no dia 24/11/1995, em Macapá-AP; CPF nº 018.137.962-70; Carteira de Identidade nº 551494, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006509462500, Zona 010, Seção 0104; Certidão de Nascimento nº 0162076, Lv. 1-00230, Fls. 00209, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20450010958; Certificado de Reservista nº RA 280453169540, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

193. PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO, filha de ANTONIO DO NASCIMENTO ASSIS e DULCILEIDE CARLOS LIMA, nascida no dia 28/10/2001, em Macapá-AP; CPF nº 050.001.682-83; Carteira de Identidade nº 724718, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007878282518, Zona 010, Seção 0391; Certidão de Nascimento nº 0000533, Lv. 1-00003, Fls. 00050, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13018515012; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

194. PAULA INAJOSA DA SILVA, filha de PEDRO CELESTINO DA SILVA e EDNA INAJOSA DA SILVA, nascida no dia 04/09/1996, em Belém-PA; CPF nº 026.215.082-43; Carteira de Identidade nº 598653,

expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006536092534, Zona 006, Seção 0094; Certidão de Nascimento nº 0097762, Lv. A-00095, Fls. 00292, na cidade de Belém/PA, PIS nº 16678337507; Tipo de sanguíneo A, fator Rh -;

195. PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO, filho de PAULO SÉRGIO BEZERRA NASCIMENTO e SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, nascido no dia 01/11/1993, em Macapá-AP; CPF nº 013.298.442-38; Carteira de Identidade nº 302777, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005999432500, Zona 002, Seção 0492; Certidão de Nascimento nº 0150332, Lv. A-00204, Fls. 00130, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20201981690; Certificado de Reservista nº RA 280453091157, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

196. PAULO HENRIQUE CORDEIRO COELHO, filho de PAULO FERNANDO GUEDES COELHO e GLAUCILENE CARMO DE SOUZA CORDEIRO, nascido no dia 24/01/1995, em Macapá-AP; CPF nº 019.625.532-56; Carteira de Identidade nº 384123, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006463852518, Zona 002, Seção 0664; Certidão de Nascimento nº 0156759, Lv. 1-00221, Fls. 00122, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20198707724; Certificado de Reservista nº RA 280453134676, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

197. PAULO LUCIANO MORAIS MADEIRA, filho de CARLOS ALBERTO DE MOURA MADEIRA e LÚCIA MORAIS MADEIRA, nascido no dia 08/11/1999, em Belém-PA; CPF nº 047.963.442-41; Carteira de Identidade nº 548740, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007076082585, Zona 002, Seção 0741; Certidão de Nascimento nº 0244473, Lv. A-00207, Fls. 00170V, na cidade de Belém/PA, PIS nº 14876860870; Certificado de Reservista nº RA 280453502880, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

198. PAULO SILVA DOS SANTOS, filho de ELIAS FERREIRA DOS SANTOS e ANGELINA SILVA DOS SANTOS, nascido no dia 29/01/1992, em Macapá-AP; CPF nº 015.396.992-00; Carteira de Identidade nº 523241, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005799002577, Zona 006, Seção 0162; Certidão de Nascimento nº 0035782, Lv. A-00040, Fls. 00138, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20372045345; Certificado de Reservista nº RA 773777, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

199. PEDRO DANIEL MOREIRA DE SOUSA, filho de AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA e GEISIANE BRITO MOREIRA DE SOUSA, nascido no dia 29/10/2001, em Macapá-AP; CPF nº 039.552.792-94; Carteira de Identidade nº 548502, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007663172500, Zona 010, Seção 0421; Certidão de Nascimento nº 0203023, Lv. A-00362, Fls. 00248, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26889481729; Certificado de Reservista nº RA 320003173261, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

200. PEDRO EMANOEL SANTOS DE AGUIAR, filho de MANOEL EDI DE AGUIAR e FRANCISCA ROSÂNGELA DOS SANTOS, nascido no dia 11/09/2002, em Fortaleza-CE; CPF nº 062.050.533-81; Carteira de Identidade nº 0720717420202, expedida pela SSP/MA;

Título de Eleitor nº 096337170760, Zona 030, Seção 0182; Certidão de Nascimento nº 0258769, Lv. A-00265, Fls. 0-00254, na cidade de Fortaleza/CE, PIS nº 20174779652; Certificado de Reservista nº RA 320006510817, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

201. PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARATA, filho de EDSON DA SILVA BARATA e ELIANE CAMILO DA SILVA, nascido no dia 21/09/1997, em Macapá-AP; CPF nº 028.657.802-60; Carteira de Identidade nº 411398, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006630662593, Zona 002, Seção 0063; Certidão de Nascimento nº 0178182, Lv. 1-00280, Fls. 00008, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15303696271; Certificado de Reservista nº RA 280453256701, Categoria: -, Circunscrição: 1. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

202. PEDRO HENRIQUE FAURO DE ARAUJO, filho de GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAUJO e DENISE ILE FAURO, nascido no dia 28/03/1993, em Macapá-AP; CPF nº 011.641.212-78; Carteira de Identidade nº 400856, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005822302500, Zona 002, Seção 310; Certidão de Nascimento nº 0174559, Lv. A-00267, Fls. 00284, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20449856482; Certificado de Reservista nº RA 877281, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

203. PERSEO IAGO DE PAULA RONCAL, filho de JUAN CARLOS RONCAL TORRES e JOANILDA NAZARE FAÇANHA DE PAULA, nascido no dia 12/05/1993, em Macapá-AP; CPF nº 021.031.452-40; Carteira de Identidade nº 453589, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006239992542, Zona 002, Seção 620; Certidão de Nascimento nº 0147075, Lv. A-00196, Fls. 00145, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21280251354; Certificado de Reservista nº RA 280453024356, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

204. PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA, filho de ETELWINA DA SILVEIRA EVANGELISTA, nascido no dia 15/06/2000, em Macapá-AP; CPF nº 042.410.472-54; Carteira de Identidade nº 442100, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007375912534, Zona 002, Seção 0519; Certidão de Nascimento nº 0196714, Lv. A-00341, Fls. 00238, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20450069413; Certificado de Reservista nº RA 320001921765, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

205. RAFAEL LIMA PEREIRA, filho de ABIMAE L PEREIRA e MARIA CREMILDA DOS SANTOS LIMA, nascido no dia 21/05/1996, em Macapá-AP; CPF nº 022.950.522-89; Carteira de Identidade nº 526888, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006276722550, Zona 010, Seção 0101; Certidão de Casamento nº 0024354, Lv. 2-00090, Fls. 00182, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16672706268; Certificado de Reservista nº RA 280453198986, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

206. RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL, filho de REGINALDO MELO PIMENTEL e MARIA NAZILDA BARBOZA MONTEIRO, nascido no dia 14/04/2001, em Macapá-AP; CPF nº 023.135.462-25; Carteira de Identidade nº 420349, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007174322526, Zona 002, Seção 0699;

Certidão de Nascimento nº 0200198, Lv. A-00353, Fls. 00124, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 27260713831; Certificado de Reservista nº RA 320002098407, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

207. RAFAEL WILLIAN LEAL ALVES, filho de FRANCISCO ROSIVAN ALVORADO ALVES e LUIZA BARBOSA LEAL, nascido no dia 06/08/1992, em Itaituba-PA; CPF nº 011.820.472-62; Carteira de Identidade nº 487516, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005902992518, Zona 10, Seção 0167; Certidão de Nascimento nº 0009130, Lv. A-00021, Fls. 00035, na cidade de Aveiro/PA, PIS nº 20333571643; Certificado de Reservista nº RA 618474, Categoria: 1ª Categoria, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

208. RAILAN DA CRUZ PALMERIM, filho de ERALDO TAVARES PALMERIM e LOURDES PAULA DA CRUZ PALMERIM, nascido no dia 10/03/1993, em Macapá-AP; CPF nº 020.840.012-50; Carteira de Identidade nº 550208, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005867412500, Zona 010, Seção 0249; Certidão de Nascimento nº 0146462, Lv. A-00195, Fls. 00139, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20173806389; Certificado de Reservista nº RA 280453053793, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

209. RAÍSSA ALBUQUERQUE DA COSTA, filha de CARLOS DE ASSUNÇÃO COSTA NETO e MARIA DIONETE CHAGAS DE ALBUQUERQUE, nascida no dia 31/01/2000, em Macapá-AP; CPF nº 031.532.212-86; Carteira de Identidade nº 446099, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007312572518, Zona 010, Seção 0378; Certidão de Nascimento nº 0006873, Lv. A-00024, Fls. 00043, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14877008353; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

210. RAPHAEL NERY LIMA, filho de JONILDO SOUZA FERREIRA LIMA e CIDIA CORTE NERY, nascido no dia 16/02/2001, em Macapá-AP; CPF nº 017.797.132-07; Carteira de Identidade nº 333643, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007472932550, Zona 002, Seção 0797; Certidão de Nascimento nº 0009502, Lv. A-00032, Fls. 00202, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15642842890; Certificado de Reservista nº RA 320002071034, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

211. RAVEL GOES VIEIRA, filho de RONICLEI PIRES VIEIRA e DELMA ALMEIDA GOES VIEIRA, nascido no dia 22/01/1999, em Santana-AP; CPF nº 039.892.642-57; Carteira de Identidade nº 669438, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 00714162577, Zona 006, Seção 0061; Certidão de Nascimento nº 0069598, Lv. A-00149, Fls. 00198, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20207018361; Certificado de Reservista nº RA 320006995521, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

212. RAYNARA NUNES DE ARAÚJO, filha de RENE DO NASCIMENTO DE ARAÚJO e DÉBORA NASCIMENTO NUNES MARQUES, nascida no dia 09/05/2001, em Macapá-AP; CPF nº 039.444.652-61; Carteira de Identidade nº 456351, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007226462526, Zona 006, Seção 0207; Certidão de Nascimento nº 0062088, Lv. A-00114, Fls. 00188, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16655582440; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

213. RENAN MENDES SANTOS, filho de RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA SANTOS e MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MENDES, nascido no dia 01/04/1997, em Santana-AP; CPF nº 042.410.012-62; Carteira de Identidade nº 682003, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006945822518, Zona 006, Seção 0221; Certidão de Nascimento nº 0015215, Lv. A-00032, Fls. 0-00046, na cidade de Gurupá/PA, PIS nº 20454329045; Certificado de Reservista nº RA 767270, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

214. RIAN JOSÉ BOTELHO DA COSTA, filho de ROSALVO ARDASSE DA COSTA e MARGARETE CARDOSO BOTELHO, nascido no dia 15/03/2001, em Vigia-PA; CPF nº 025.131.432-48; Carteira de Identidade nº 442478, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 081786281309, Zona 010, Seção 0305; Certidão de Nascimento nº 0200797, Lv. A-00355, Fls. 00122, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20438026653; Certificado de Reservista nº RA 320002594662, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

215. RICARDO DOS SANTOS CUTRIM, filho de JOSÉ RICARDO PENALBER CUTRIM e TÂNIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, nascido no dia 12/06/1997, em Belém-PA; CPF nº 029.220.752-22; Carteira de Identidade nº 617299, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006640162585, Zona 002, Seção 0809; Certidão de Nascimento nº 0027272, Lv. A-00035, Fls. 00229V, na cidade de Ananindeua/PA, PIS nº 13691086623; Certificado de Reservista nº RA 280453263723, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

216. RODRIGO SILVA DA ROCHA, filho de ROBSON DIAS DA ROCHA e CARLIANE SILVA DA ROCHA, nascido no dia 22/08/2005, em Santana-AP; CPF nº 062.506.062-89; Carteira de Identidade nº 598243, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 008026932593, Zona 006, Seção 0018; Certidão de Nascimento nº 0073574, Lv. 1-00152, Fls. 00274, na cidade de Santana/AP, PIS nº 27031489089; Certificado de Reservista nº RA 320008684018, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

217. RONALDO JÚNIOR ISACKSSON PANTOJA, filho de RONALDO DA GAMA PANTOJA e SILVIA CLAUDIA CAMPOS ISACKSSON PANTOJA, nascido no dia 16/11/2003, em Macapá-AP; CPF nº 060.631.782-10; Carteira de Identidade nº 703353, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007830952550, Zona 002, Seção 0788; Certidão de Nascimento nº 0027599, Lv. A-00092, Fls. 00299, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14422572179; Certificado de Reservista nº RA 320006701510, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

218. RUAN CAIO SOUSA DOS SANTOS, filho de ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS e CELISANGELA CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS, nascido no dia 19/09/2002, em Macapá-AP; CPF nº 034.483.432-85; Carteira de Identidade nº 643583, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007680612593, Zona 010, Seção 0316; Certidão de Nascimento nº 0013461, Lv. 1-00045, Fls. 00261, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16671925160; Certificado de Reservista nº RA 320004666968, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB;

Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

219. RUAN LUCAS SILVEIRA DE FREITAS, filho de JÂNIO LOBATO DE FREITAS e MARA NUBIA RABELO DA SILVEIRA, nascido no dia 13/03/1996, em Macapá-AP; CPF nº 010.625.072-82; Carteira de Identidade nº 178480, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006591482550, Zona 010, Seção 0012; Certidão de Nascimento nº 0165042, Lv. A-00236, Fls. 00086, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13924734851; Certificado de Reservista nº RA 178314, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

220. RYCHARD EDUARDO DANTAS MOREIRA, filho de GEREMIAS LIMA MOREIRA e REJAINÉ DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, nascido no dia 26/05/2000, em Macapá-AP; CPF nº 009.400.682-22; Carteira de Identidade nº 505572, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007137392577, Zona 006, Seção 0015; Certidão de Nascimento nº 0008180, Lv. A-00028, Fls. 00180, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21033462359; Certificado de Reservista nº RA 320000550947, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

221. SAMUEL SOUZA PINTO REBELO, filho de LEANDRO PINTO REBELO e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA, nascido no dia 24/03/2003, em Macapá-AP; CPF nº 050.593.472-81; Carteira de Identidade nº 566161, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007712022526, Zona 002, Seção 0661; Certidão de Nascimento nº 0212997, Lv. A-00396, Fls. 00025, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16673122928; Certificado de Reservista nº RA 320006029870, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

222. SEBASTIÃO DA SILVA PUREZA NETO, filho de MARCILENE DA LUZ PUREZA, nascido no dia 01/02/2004, em Macapá-AP; CPF nº 009.286.182-26; Carteira de Identidade nº 807698, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 085115531333, Zona 016, Seção 126; Certidão de Nascimento nº 0042709, Lv. 1-00045, Fls. 00185, na cidade de Afuá/PA, PIS nº 26969115052; Certificado de Reservista nº RA 320007847717, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

223. SOLANGE CRISTINA COSTA JANVIER, filha de REGINALDO DA SILVA JANVIER e REJANE PEREIRA COSTA, nascida no dia 03/07/1995, em Macapá-AP; CPF nº 022.344.042-66; Carteira de Identidade nº 434188, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006278602542, Zona 010, Seção 0397; Certidão de Nascimento nº 0158833, Lv. 1-00225, Fls. 00079, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20103269112; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

224. TAMIRES FERREIRA DA COSTA, filha de WALTER MACHADO DA COSTA e BENEDITA TAVARES FERREIRA DA COSTA, nascida no dia 22/02/2001, em Santana-AP; CPF nº 025.172.672-00; Carteira de Identidade nº 593669, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007410352526, Zona 006, Seção 0200; Certidão de Nascimento nº 0058091, Lv. A-00101, Fls. 00091, na cidade de Santana/AP, PIS nº 13732218413; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

225. TASSY MANOELA BONGIOVANI MANTOANI, filha de IVO BENJAMIM MANTOANI e ANAIR BONGIOVANI

MANTOANI, nascida no dia 31/03/1993, em Irani-SC; CPF nº 011.144.042-41; Carteira de Identidade nº 401086, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006137502542, Zona 010, Seção 0243; Certidão de Nascimento nº 0003230, Lv. 1-00005, Fls. 00040, na cidade de Irani/SC, PIS nº 20173936215; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

226. THALES AMANAJÁS DA SILVA ANDRADE, filho de CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE e GLAUCY SORAIA AMANAJÁS DA SILVA, nascido no dia 27/05/1997, em Macapá-AP; CPF nº 027.892.292-95; Carteira de Identidade nº 365450, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006550752542, Zona 002, Seção 0651; Certidão de Nascimento nº 0175822, Lv. A-00272, Fls. 00047, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16675865030; Certificado de Reservista nº RA 766958, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

227. THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS DA LUZ, filho de DANIELA DOS SANTOS DA LUZ, nascido no dia 18/03/2002, em Santana-AP; CPF nº 039.605.272-09; Carteira de Identidade nº 678010, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007402722542, Zona 006, Seção 0248; Certidão de Nascimento nº 0061979, Lv. A-00114, Fls. 00079, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16676680026; Certificado de Reservista nº RA 320004724532, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

228. THIAGO DA SILVA GONÇALVES, filho de RORINALDO DA SILVA GONÇALVES e SIMONE DA SILVA E SILVA, nascido no dia 23/07/1997, em Macapá-AP; CPF nº 028.383.282-71; Carteira de Identidade nº 615589, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006889722577, Zona 002, Seção 0732; Certidão de Nascimento nº 0177053, Lv. A-00276, Fls. 00079, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21282777132; Certificado de Reservista nº RA 280453238410, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

229. THIAGO SALES AMORIM, filho de JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE AMORIM e LUCIMAR SALES DE LIMA AMORIM, nascido no dia 18/06/1999, em Macapá-AP; CPF nº 014.520.802-83; Carteira de Identidade nº 428626, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007282852500, Zona 002, Seção 0750; Certidão de Nascimento nº 0006477, Lv. A-00022, Fls. 00177, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20198707384; Certificado de Reservista nº RA 201067, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

230. TIAGO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, filho de EDILSON DE ANDRADE RODRIGUES e WALTIRENE REIS OLIVEIRA, nascido no dia 12/01/1999, em Macapá-AP; CPF nº 038.430.732-95; Carteira de Identidade nº 393354, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007066342518, Zona 002, Seção 0739; Certidão de Nascimento nº 0002957, Lv. Aa-0011, Fls. 00027, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16580403080; Certificado de Reservista nº RA 280453489047, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

231. TIAGO HENRIQUE GUEDES MONTEIRO, filho de ADRIANO FÁBIO MONTEIRO DE MARIA e SANDRA MARIA GUEDES DOS SANTOS, nascido no dia 15/10/1998, em Macapá-AP; CPF nº 028.519.162-46; Carteira de Identidade nº 547875, expedida pela

POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007085732577, Zona 002, Seção 0587; Certidão de Nascimento nº 0001897, Lv. A-00007, Fls. 00097, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20765836763; Certificado de Reservista nº RA 280453435404, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

232. TIAGO PANTOJA BAIA, filho de FRANCISCO DE ASSIS SILVA BAIA e HILDA RODRIGUES PANTOJA, nascido no dia 28/06/1996, em Abaetetuba-PA; CPF nº 031.286.142-70; Carteira de Identidade nº 405203, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006587692500, Zona 002, Seção 0595; Certidão de Nascimento nº 0026703, Lv. A-00023, Fls. 00293, na cidade de Abaetetuba/PA, PIS nº 26938823136; Certificado de Reservista nº RA 962622, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

233. VALDEIR PIRES MORAES, filho de LUIZ SOCORRO MACIEL MORAES e MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS PIRES, nascido no dia 29/11/1991, em Almeirim-PA; CPF nº 015.134.832-42; Carteira de Identidade nº 531483, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005957902577, Zona 006, Seção 0087; Certidão de Nascimento nº 0006642, Lv. A-00012, Fls. 00232, na cidade de Almeirim/PA, PIS nº 20178661958; Certificado de Reservista nº RA 893570, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

234. VANA DOS REIS MARTINS, filha de VERINALDO RODRIGUES MARTINS e IDENILDA LIMA DOS REIS, nascida no dia 13/12/1999, em Almeirim-PA; CPF nº 016.174.542-30; Carteira de Identidade nº 734950, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006962092526, Zona 002, Seção 0530; Certidão de Nascimento nº 0001119, Lv. A-00002, Fls. 00108, na cidade de Vitória Do Jari/AP, PIS nº 14847516687; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

235. VANDERLON TRINDADE DE SOUZA, filho de VALDIRENE TRINDADE DE SOUZA, nascido no dia 06/08/1992, em Macapá-AP; CPF nº 013.058.482-76; Carteira de Identidade nº 472383, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005681302585, Zona 006, Seção 0229; Certidão de Nascimento nº 0034277, Lv. A-00038, Fls. 00090, na cidade de Santana/AP, PIS nº 12815159033; Certificado de Reservista nº RA 281642141739, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

236. VANESSA CRISTINE RIBEIRO AMARAL, filha de BENEDITO BENAÍAS RODRIGUES AMARAL e MARIA DAS DORES CAVALCANTE RIBEIRO AMARAL, nascida no dia 10/09/1999, em Macapá-AP; CPF nº 041.575.712-66; Carteira de Identidade nº 428028, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007185482500, Zona 002, Seção 0015; Certidão de Nascimento nº 0191471, Lv. A-00324, Fls. 00096, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13053699760; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

237. VICTOR BEZERRA FERREIRA, filho de WELLINGTON DE ARAUJO FERREIRA e IRENE ROSA SOUZA BEZERRA, nascido no dia 10/06/1999, em Amapá-AP; CPF nº 015.343.712-06; Carteira de Identidade nº 01534371206, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007179102534, Zona 002, Seção 711; Certidão de Nascimento nº 0000533, Lv. 1-00003, Fls. 00050, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14304942790; Certificado de Reservista nº RA 280453507541, Categoria:

-, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

238. VICTOR HUGO MACIEL FLEXA, filho de BETÂNIA BARBOSA MACIEL REIMÃO, nascido no dia 25/12/2003, em Santana-AP; CPF nº 009.506.492-36; Carteira de Identidade nº 716174, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007816842577, Zona 006, Seção 0255; Certidão de Nascimento nº 0068788, Lv. A-00136, Fls. 00288, na cidade de Santana/AP, PIS nº 26920277326; Certificado de Reservista nº RA 320006725247, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

239. VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA, filho de CLÁUDIO SILVA DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO NASCIMENTO, nascido no dia 17/02/1994, em Macapá-AP; CPF nº 018.843.352-09; Carteira de Identidade nº 174750, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 005930402550, Zona 002, Seção 0591; Certidão de Nascimento nº 0151069, Lv. A-00206, Fls. 00267, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16560449980; Certificado de Reservista nº RA 280453108076, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo B, fator Rh +;

240. VINICIUS ANTONIO MARTINS BARBOSA DE FIGUEIREDO, filho de LUIZ ANTONIO CRUZ DE FIGUEIREDO e SILVIA HELENA MARTINS BARBOSA, nascido no dia 01/07/1999, em Macapá-AP; CPF nº 041.445.212-73; Carteira de Identidade nº 432549, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007182712569, Zona 002, Seção 0015; Certidão de Nascimento nº 0190370, Lv. A-00320, Fls. 0-00195, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13158053593; Certificado de Reservista nº RA 280453503326, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

241. VINICIUS DACOSTA FREIRE, filho de FRANCIELCK DOMINGOS FREIRE e LIGELE CRISTINE DA COSTA FREIRE, nascido no dia 21/03/2002, em Macapá-AP; CPF nº 028.983.562-39; Carteira de Identidade nº 614538, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007684012500, Zona 010, Seção 0201; Certidão de Nascimento nº 0020319, Lv. A-00068, Fls. 00219, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 26997651818; Certificado de Reservista nº RA 320004717720, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

242. VINICIUS DA SILVA CORREA, filho de EDINAELSON DE SOUZA CORREA e SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA, nascido no dia 18/12/1998, em Santana-AP; CPF nº 033.756.222-95; Carteira de Identidade nº 329101, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006950672518, Zona 006, Seção 0224; Certidão de Nascimento nº 0049016, Lv. 1-00071, Fls. 00007, na cidade de Santana/AP, PIS nº 20331459021; Certificado de Reservista nº RA 281642272914, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

243. VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRITO, filho de MARLEI FERREIRA BRITO e NEIRIANE VIANA DE OLIVEIRA, nascido no dia 27/11/2000, em Macapá-AP; CPF nº 033.835.112-43; Carteira de Identidade nº 199818, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007361982500, Zona 002, Seção 0683; Certidão de Nascimento nº 0021338, Lv. A-00072, Fls. 0-00038, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20550044283; Certificado

de Reservista nº RA 320001840681, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

244. VITOR AFONSO PACHECO DE LIMA, filho de JORGE GARCIA DE LIMA JÚNIOR e DORELES MESQUITA PACHECO, nascido no dia 28/04/1995, em Afuá-PA; CPF nº 030.481.372-97; Carteira de Identidade nº 338714, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 067496861350, Zona 016, Seção 0106; Certidão de Nascimento nº 0025162, Lv. A-00032, Fls. 00087V, na cidade de Afuá/PA, PIS nº 20178571940; Certificado de Reservista nº RA 280453134916, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

245. VITOR ALMEIDA TRINDADE, filho de JOSÉ AUGUSTO LIRA TRINDADE e JACELY ROCHA ALMEIDA, nascido no dia 13/06/2000, em Macapá-AP; CPF nº 029.640.062-96; Carteira de Identidade nº 483859, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007160202585, Zona 002, Seção 0278; Certidão de Nascimento nº 0011971, Lv. A-00040, Fls. 00271, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 20132878113; Certificado de Reservista nº RA 320000351996, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

246. VITOR BRITO DA COSTA, filho de ARLILSE GOMES DA COSTA e ELIZABETH DA FONSECA DE BRITO, nascido no dia 08/07/1996, em Santana-AP; CPF nº 027.940.052-78; Carteira de Identidade nº 608546, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006539772577, Zona 006, Seção 0026; Certidão de Nascimento nº 0048426, Lv. A-00069, Fls. 00017, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16603672724; Certificado de Reservista nº RA 962247, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

247. VITÓRIO HENRIQUE ROCHA DE PAIVA, filho de PAULO ROBERTO LIRA DE PAIVA e CLAUDETE DOS SANTOS ROCHA, nascido no dia 26/03/2001, em Macapá-AP; CPF nº 047.522.592-90; Carteira de Identidade nº 711878, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007474612500, Zona 002, Seção 0791; Certidão de Nascimento nº 0016003, Lv. A-00054, Fls. 00103, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16642687699; Certificado de Reservista nº RA 320002167667, Categoria: 1ª Categoria, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

248. VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS, filho de ALEX ASSUNÇÃO SOUZA SANTOS e ANDREA FURTADO SOUZA, nascido no dia 25/10/2002, em Belém-PA; CPF nº 056.767.322-70; Carteira de Identidade nº 8543112, expedida pela DPC/PA; Título de Eleitor nº 080304851309, Zona 036, Seção 0423; Certidão de Nascimento nº 0014076, Lv. A-00022, Fls. 00129, na cidade de Santo Antônio Do Tauá/PA, PIS nº 23808223207; Certificado de Reservista nº RA 320004618186, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

249. WALBER RAMOS VICENTE, filho de WALDIR GONÇALVES VICENTE e HELEM CRISTINA CARDOSO RAMOS, nascido no dia 01/05/2001, em Santana-AP; CPF nº 049.452.892-39; Carteira de Identidade nº 721946, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007482392569, Zona 002, Seção 0777; Certidão de Nascimento nº 0058688, Lv. A-00103, Fls. 00088, na cidade de Santana/AP, PIS nº 16593494985; Certificado

de Reservista nº RA 320003020391, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

250. WESLEY FERREIRA SOUZA, filho de GELSON DOS SANTOS SOUZA e ADERENILZA ALVES FERREIRA, nascido no dia 11/10/1996, em Macapá-AP; CPF nº 022.891.932-08; Carteira de Identidade nº 583337, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006780182500, Zona 010, Seção 0342; Certidão de Nascimento nº 0171324, Lv. A-00257, Fls. 00048, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 13926972253; Certificado de Reservista nº RA 280453212951, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

251. WILSON GONÇALVES RAMOS, filho de JOSE CARVALHO RAMOS e MARIA SANTOS GOMES GONÇALVES, nascido no dia 18/01/1994, em Afuá-PA; CPF nº 018.918.732-88; Carteira de Identidade nº 556311, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006217782585, Zona 006, Seção 0097; Certidão de Nascimento nº 0007259, Lv. A-00015, Fls. 00183V, na cidade de Afuá/PA, PIS nº 16644138919; Certificado de Reservista nº RA 281642165712, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

252. WYLCKSON MACHADO COSTA, filho de DANIEL DINIZ COSTA e MARIA ROSA MENDES MACHADO, nascido no dia 09/09/1993, em Almeirim-PA; CPF nº 019.662.462-26; Carteira de Identidade nº 503811, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 065625641317, Zona 002, Seção 0356; Certidão de Nascimento nº 0011239, Lv. A-00022, Fls. 00128, na cidade de Almeirim/PA, PIS nº 16560592929; Certificado de Reservista nº RA 281182075479, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

253. YANN VICTOR DE ALMEIDA MARTINS, filho de ALEX SANDRE MARTINS DA SILVA e GILVANEY FERREIRA DE ALMEIDA, nascido no dia 03/03/2000, em Macapá-AP; CPF nº 033.682.162-01; Carteira de Identidade nº 189840, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006977092500, Zona 002, Seção 0282; Certidão de Nascimento nº 0007259, Lv. A-00025, Fls. 00159, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 16223175788; Certificado de Reservista nº RA 320000558194, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

254. YASMIM CAMILA OLIVEIRA MALCHER, filha de ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER e ALINE DA SILVA OLIVEIRA, nascida no dia 19/03/1997, em Macapá-AP; CPF nº 008.548.122-02; Carteira de Identidade nº 120445, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006708812518, Zona 010, Seção 0035; Certidão de Nascimento nº 0174315, Lv. 1-00267, Fls. 00040, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 15289819006; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +;

255. YURI DE SOUSA COHEN DIAS, filho de JOSE ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR e MARIA EUZENY DE SOUSA COHEN DIAS, nascido no dia 17/11/1999, em Belém-PA; CPF nº 045.503.112-66; Carteira de Identidade nº 705844, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 007231172526, Zona 006, Seção 219; Certidão de Nascimento nº 0000533, Lv. A-00003, Fls. 00050, na cidade de Ananindeua/PA, PIS nº 20718087423; Certificado de Reservista nº RA 320000554104, Categoria: -, Circunscrição: 32. SMOB; Tipo de sanguíneo O, fator

Rh +.

*O candidato de inscrição nº 0010543a, classificação nº 379, após alteração do prenome no Registro Civil, passou a se chamar Melissa Gomes Martel Oliveira.

Art. 2º Torno sem efeito a Portaria nº 775, de 15 de dezembro de 2023, publicada no BG nº 228, de 15 de dezembro de 2023, por ter saído com incorreções de dados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 61349

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005, de 02 de janeiro de 2023; nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); bem como do publicado no Edital nº 101/2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CBMAP, de 10 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.078, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá como Alunos do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, conforme descrito abaixo, a contar de 12 de janeiro de 2024:

001. PABLO HIAGO ALCANTARA DE VEIGA CABRAL LOPES, filho de JOEL ALMEIDA LOPES e PAULA FERNANDA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL, nascido no dia 11/08/1995, em Macapá-AP; CPF nº 026.767.602-62; Carteira de Identidade nº 352497, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006726612550, Zona 010, Seção 0173; Certidão de Nascimento nº 0160245, Lv. A-00227, Fls. 00185, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14386676666; Certificado de Reservista nº RA 280453161075, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +;

002. FABRÍCIO PEDRADA COSTA, filho de ARLINDO DOS SANTOS COSTA e MARIA VALDOMIRA CORRÊA PEDRADA, nascido no dia 01/08/1995, em Macapá-AP; CPF nº 017.812.732-94; Carteira de Identidade nº 548695, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006327382593, Zona 010, Seção 0292; Certidão de Nascimento nº 159327, Lv. A-00226, Fls. 0026, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 21006581970; Certificado de Reservista nº RA 280453151985, Categoria: -, Circunscrição: 28. CSM; Tipo de sanguíneo A, fator Rh +.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 61351

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005, de 02 de janeiro de 2023; nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); bem como do publicado no Edital nº 105/2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CBMAP, de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.083, de 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá como Aluno do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, conforme descrito abaixo, **a contar de 18 de janeiro de 2024:**

MIRELY GABRIELY DA SILVA MEDEIROS, filha de MARLON DA SILVA MEDEIROS e MARCIA MARQUES DA SILVA, nascida no dia 12/09/1997, em Macapá-AP; CPF nº 027.969.652-36; Carteira de Identidade nº 555276, expedida pela POLITEC/AP; Título de Eleitor nº 006996892526, Zona 010, Seção 0348; Certidão de Nascimento nº 0178032, Lv. 1-00279, Fls. 00158, na cidade de Macapá/AP, PIS nº 14788151231; Tipo de sanguíneo O, fator Rh +.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 61353

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005, de 02 de janeiro de 2023; nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); bem como do publicado no Edital nº 117/2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CBMAP, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.130, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá como Aluno do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, conforme descrito abaixo, **a contar de 01 de abril de 2024:**

LUCAS RAFAEL DE JESUS LOPES, filho de ANTONIO RODRIGUES LOPES FILHO e SONIA CRISTINA DE JESUS LOPES, nascido no dia 22/07/1993 em Natal-RN;

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA Nº 055, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do

CPF nº 016.544.024-43; Carteira de Identidade nº 3187460, expedida pela SSP RN; Título de Eleitor nº 031625321600, Zona 069, Seção 0332; Certidão de Nascimento nº 189366, Lv. 171, Fls. A329, na cidade de Natal/RN; PIS nº 139174449454; Tipo sanguíneo O, fator Rh +.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de abril de 2024.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 61356

PORTARIA Nº 432/2024-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOABM NILMAR BORGES CORRÊA **LUZ**, matrícula nº 682934 no valor total de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para custear as despesas de pronto pagamento visando atender às necessidades da Coordenadoria de Programas e Projetos - CPRP para aquisição de itens para a inauguração do quartel do Comando Geral do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

• **33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

• **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 61395

Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor, conforme abaixo listado:

N	MATRÍCULA/ SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0978970-7-01	Leonardo Bruno Barros Ferreira	01/07/2024	15/07/2024	2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 27 de junho de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 61382

PORTARIA N° 056, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDINAEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03, servidor do quadro em comissão de Chefe de Gabinete, em substituição ao servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA** Secretário Adjunto de Relações Institucionais, matrícula n. 0978970-7-01, no período de 01 a 15 de julho de 2024, em virtude do gozo de férias regulares do titular, referente ao exercício de 2024, conforme Ofício N. 080101.0077-2315.0003/2024 COORDARTI-SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de junho de 2024.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 61383

Políticas para a Juventude

PORTARIA N° 021/2024 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 008/2024- GAB/SEJUV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.155 de 30 de abril de 2024, que DESIGNA **Arlison Guimarães**

Pereira, como Chefe do Setor de Patrimônio desta SEJUV/AP e no mesmo ato, DESIGNAR **Franckilene da Silva Castro**, como Chefe do Setor Patrimônio desta SEJUV/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
PRISCILA DOS SANTOS MAGNO
Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude do Amapá
Decreto 0025/2023-GAB/GEA

Protocolo 61484

PORTARIA N° 022/2024 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Marilú Tavares da Matta Pereira e Sheila Batista Gomes**, da sede de suas atividades em Macapá até os municípios de **Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho**, com o objetivo de coordenar e participar da Cerimônia de Recepção dos Novos Beneficiários Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
PRISCILA DOS SANTOS MAGNO
Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude do Amapá
Decreto 0025/2023-GAB/GEA

Protocolo 61486

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 114/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª
FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital 109/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados através do Edital nº 109/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC, em conformidade com o Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0202.0011/2024 - DP - PMAP.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá**, conforme endereço abaixo:

Local: Diretoria de Pessoal do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
Horário: 8 as 12h			

Macapá/AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 114/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª
FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
785	DAMARIS TAYSE DE ALMEIDA ARAUJO	APTO
786	LETICIA TALITA BRAZAO PICANCO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4854/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
787	THAIS BORGES PEREIRA	AUSENTE
788	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	APTO
789	TAYNARA SOUZA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
790	WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA	AUSENTE
791	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA	APTO CONDICIONAL
792	WANDESON LEO COSTA	APTO
793	ALESSANDRA GONCALVES BEZERRA	APTO
794	EBERSON MORONI PARENTE DA SILVA	APTO
795	DIEGO ALMEIDA DE LIMA	AUSENTE
796	DAVID RAMOS PIMENTEL	APTO
797	JOSE EVERALDO DE SOUZA RAMOS	APTO
798	ADLER GABRIEL ALVES PEREIRA	APTO
799	LETICIA SANTOS NASCIMENTO	AUSENTE
800	JESSICA SOUZA GOMES	APTO
801	SANDRO DE OLIVEIRA DUTRA ARAUJO	APTO
802	JERRI LEITAO MENDES	APTO
803	DOUGLAS ROCHA DE SA	AUSENTE
804	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	APTO
805	EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS	AUSENTE
806	RUI MORAES BARBOSA	APTO
807	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
808	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	APTO
809	ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO	APTO CONDICIONAL
810	SILVIA THAIS RODRIGUES COUTINHO	AUSENTE
811	CARLA TAINA MAIA RAMOS	APTO
812	YGOR KAUKO WALDEZ COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
813	BRENDA RAIANA MECES DO REGO	APTO
814	DELCLINTON FERREIRA DA PAIXAO	INAPTO
815	ADRIELE TRINDADE MARTINS	APTO
816	ADRIANE LIMA GARCON	AUSENTE
817	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	APTO
818	JOAO VICTOR CRUZ MEIRELES	APTO
819	DIEGO ALESSANDRO HERRMANN RODRIGUES	APTO
820	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
821	ANA PAULA LOPES FREIRE	APTO
822	NATHALIA HEVILEN DOS SANTOS PENA	APTO
823	ALISSA SANTOS DE ALENCAR	AUSENTE
824	DEUZIANE DOS ANJOS DE LIMA RAMOS	APTO
825	TIAGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
826	ANDREZZA PATRICIA DE SOUZA NEGRAO	APTO
827	MARCELO JAQUES DE OLIVEIRA COELHO	AUSENTE
828	RAILAN RAMOS ASSUNCAO	APTO
829	DAVID ROGERIO SANTANA AMANAJAS	APTO
830	DENILSON RIBEIRO QUARESMA	APTO CONDICIONAL
831	LUCAS DOS SANTOS MATIAS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

832	JEANE DA SILVA LIMA	AUSENTE
833	WYLANDO MARCLEY FERREIRA MOURAO	APTO CONDICIONAL
834	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
835	ANDAOA DE CASTRO SOUSA	APTO
836	JARDEL COSTA	APTO
837	RAISE EMANUELLY SILVA PEREIRA	APTO
838	JEFERSON SEVERINO DA SILVA	AUSENTE
839	SALMO RODRIGUES AGUIAR	APTO
840	EDINALVA DOS SANTOS MONTEIRO	APTO
841	WALAF NUNES DA COSTA	AUSENTE
842	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA	APTO
843	JOSIANE SOUZA RANGEL	APTO CONDICIONAL
844	RAILSON COSTA DE SOUZA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4827/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
845	EDREY LUCAS DE OLIVEIRA CORTES	AUSENTE
846	MARINALDO DA SILVA JARDIM	APTO
847	CASSIO RENE DA SILVA FLEXA	APTO
848	ERICK LUIS ALMEIDA DE LIMA	AUSENTE
849	PEDRO HENRIQUE CARIAS SANTIAGO	APTO
850	RAFAEL DA SILVA NUNES	AUSENTE
851	MARICELE ROCHA FERNANDES	APTO
852	LORENA DA COSTA MACIEL	APTO CONDICIONAL
853	ALAIN PATRICK SODRE LIMA	APTO CONDICIONAL
854	EVERALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	AUSENTE
855	TIAGO FARIAS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
856	SAVITCHEVI DA SILVA GONCALVES	APTO
857	LUIZ OTAVIO CALANDRINI DE AZEVEDO	APTO
858	JOSE VICTOR CORREA FARIA	INAPTO
859	JAMAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
860	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA	APTO
861	VAGNER MONTEIRO MACIEL	APTO
862	JOEDE KLYCIA FURTADO DA COSTA	INAPTO
863	SHIRLEY MOURA DA SILVA	APTO
864	JUNIOR GOMES PALMA	AUSENTE
865	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO	APTO
866	FERNANDO LUCAS BARROS ALMEIDA	APTO
867	MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA	APTO
868	YASMILE DOS SANTOS NEVES	APTO
869	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES	APTO CONDICIONAL
870	MATHEUS RIBEIRO DA ROCHA	AUSENTE
871	LEONARDO FERREIRA ASSUNCAO	AUSENTE
872	ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO	APTO CONDICIONAL
873	RODRIGO SILVA FRANCA DE ALMEIDA	APTO
874	YAGO NORATO SALES DA SILVA	APTO
875	HUGO DA SILVA RAMOS	AUSENTE
876	KAROLAINE VIANA DA COSTA	APTO
877	EZEQUIEL DE ANDRADE VERAS	APTO
878	ANDRE DA SILVA BENJAMIM	APTO
879	ISAAC GABRIEL MOTTA ANDRADE	APTO CONDICIONAL
880	ALVARO SEIXAS FERREIRA	APTO
881	MICHEL DA SILVA BATISTA	AUSENTE
882	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	INAPTO
883	LEANDRO DOS SANTOS	APTO
884	WANDERSON LAIRTON SOARES DA SILVA	APTO
885	JOICY DA SILVA SOARES	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

886	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA	APTO
887	GUSTAVO GONCALVES COSTA	APTO CONDICIONAL
888	JOAO PAULO PANTOJA FARIAS JUNIOR	AUSENTE
889	LEONILDO DA SILVA E SILVA	INAPTO
890	EDEM DE LIMA FERREIRA JUNIOR	APTO
891	ANA RAYSSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
892	VINICIUS MAGALHAES BARBOSA	APTO
893	GABRIEL HENRIQUE SACRAMENTO MIRANDA	AUSENTE
894	DHENIFE LIMA FERREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4855/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
895	MARCOS ANTONIO DE JESUS BRITO	APTO
896	ANDERSON CALANDRINI RIBEIRO BRITO	APTO
897	ANNE CARLA DE OLIVEIRA CHAVES	APTO
898	NICOLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
899	ANA CAROLINA GUEDES BRAGA	APTO CONDICIONAL
900	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	APTO
901	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	AUSENTE
902	ALINE BORGES DE SOUZA	APTO
903	DHESSICA LOANY COSTA DE SOUZA	APTO
904	MATHEUS DA SILVA ARAUJO	APTO
905	JONAS ALENCAR NAZARENO NETO	APTO
906	LUCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA	AUSENTE
907	VALERIA CASTELO BRANCO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
908	LUCAS MELO GUEDES	APTO
909	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO	APTO CONDICIONAL
910	LUCAS KLEVERTON RAAD GALVAO	APTO
911	JULIANA DUARTE DE SOUZA	APTO
912	MARLYSON PORTAL DE SOUSA	APTO
913	ANDRIELE DE MORAES MORAIS	APTO
914	FELIPE DOS REIS LIMA	APTO
915	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	APTO
916	BIATRIZ ARAUJO IZIDIO PEREIRA	APTO
917	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO	APTO CONDICIONAL
918	AMANDA GARCIA FIGUEIRA	AUSENTE
919	RAFAEL INACIO SOUZA MACHADO	APTO
920	IRAN OLIVEIRA DOS PASSOS	INAPTO
921	KARINA SANTOS PASTANA	APTO
922	ALANA GABRIELA COSTA FREITAS	APTO
923	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	APTO
924	LEONARDO MACHADO BRITO	APTO
925	CARLA BARROS DA SILVA	INAPTO
926	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES ARAUJO JUNIOR	APTO
927	SALOMAO PERES GONCALVES JUNIOR	APTO CONDICIONAL
928	SERGIO INAJOSA BARRETO	APTO
929	ALEPH RICARDO SILVA DOS REIS	APTO CONDICIONAL
930	LUCAS DOS SANTOS DA COSTA	AUSENTE
931	ANA PAULA MENDES NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
932	JOSE SILVA DE SOUSA FILHO	AUSENTE
933	NAZARE FARIAS BRAZAO	APTO
934	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	AUSENTE
935	LORRANY DOS SANTOS ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
936	ALANNA FERNANDES DE CARVALHO	AUSENTE
937	RAYLLEN FIRMINO GAIA	APTO CONDICIONAL
938	KELLY DA SILVA SA	APTO
939	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECLASSIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

	(Prodoc nº 130101.0068.1038.4847/2024)	
940	RUAN DOS SANTOS BAIA	APTO
941	BRUNO BORGES VASCONCELOS DIAS	AUSENTE
942	ALINE QUEIROZ MAGALHAES	APTO
943	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA	AUSENTE
944	LISSA DIAS LOBATO	APTO
945	ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES	APTO CONDICIONAL
946	PRISCILA MENDES DA SILVA	AUSENTE
947	NATALIA DA COSTA GONCALVES	AUSENTE
948	KAREN KEITYANE MONTEIRO AMARAL	APTO CONDICIONAL
949	WANNY KALLYNI FERREIRA DE ASSIS	APTO
950	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	APTO
951	JULIANA FLEIXER CORREA DE OLIVEIRA (Prodoc nº 130101006810384860/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
952	KAMILLE DANTAS PEREIRA	APTO
953	JUAN MIGUEL GIBSON DA SILVA	INAPTO
954	IURICO FERREIRA BRAGA	APTO CONDICIONAL
955	ANGELA GABRIELA ZORZETTO DE MORAES	APTO
956	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA	AUSENTE
957	TAISE DE AZEVEDO RODRIGUES	APTO
958	SANDESSON SOUZA DA SILVA	AUSENTE
959	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
960	JOSE LAURO DUARTE SANTOS NETO	APTO
961	TULHIO FERREIRA DA SILVA	APTO
962	ANDREI DIAS ALVES	AUSENTE
963	RENATO ELVIS SILVA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
964	DANILO DE LIMA PEREIRA	APTO CONDICIONAL
965	AMANDA SENA QUEIROZ	APTO
966	EDUARDO PATRICK PENANTE FERREIRA	AUSENTE
967	ADRIA AMARAL DE ARAUJO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4871/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
968	JOELITON ALMEIDA CANDIDO	AUSENTE
969	PEDRO HENRIQUE TELES DE LEMOS	APTO
970	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS	APTO
971	THAISSA CRISTINE MARQUES PINTO	APTO
972	JULIANA PARANATINGA SILVA	AUSENTE
973	ADRIELY LIMA DIAS	AUSENTE
974	ANNA CAROLINA DALMACIO CORDEIRO	APTO
975	JESSICA FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA	APTO
976	DIOGO DE ALMEIDA BALIEIRO	APTO
977	JACKSON DO CARMO FERNANDES	APTO CONDICIONAL
978	REBECA BEZERRA LEMOS	APTO
979	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	AUSENTE
980	JULIO BARROS MONTEIRO	APTO CONDICIONAL
981	ANA MARIA FERNANDES MELO	APTO
982	CARLOS EDUARDO TRINDADE RAIOL	APTO
983	ROBSON ASSUNCAO DOS SANTOS	AUSENTE
984	EDIBERTO JOSEMAN VERCOSA DE SOUSA	AUSENTE
985	LUIZ FELIPPE DOS SANTOS GUIMARAES	AUSENTE
986	ADRIANO DA SILVA CHAVES	APTO CONDICIONAL
987	FELIPE LIMA DA SILVA	AUSENTE
988	CHRISTIAN LEON RODRIGUES OLIVEIRA	AUSENTE
989	LUCAS HILDEBAR LEAL VIEIRA	APTO CONDICIONAL
990	PEDRO JOSE GOMES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
991	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

992	MARCIA THAIS SOUSA COSTA	APTO CONDICIONAL
993	JONATHAN VINICIUS FERREIRA LEMOS	APTO
994	KAMILE PENHA DE OLIVEIRA	APTO
995	ABRAAO MARCAL CARDOSO LEITE	APTO
996	JOSE PATRICK REIS SALES	APTO
997	VICTOR NUNES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
998	ANDRE FABRICIO FORTES FREITAS	APTO
999	LUIZ HENRIQUE PICANCO CONCEICAO	AUSENTE
1000	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	APTO
1001	LEONARDO QUEIROZ REIS	APTO
1002	DHEBORA DE MELO VAZ	APTO CONDICIONAL
1003	JOSIANE MACIEL PALHETA	INAPTO
1004	ANDERSON BRANDAO DA SILVA	AUSENTE
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO	APTO
1006	CAMILA MAGNO TAVARES RODRIGUES	APTO
1007	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
1008	FERNANDA LOUISE VILHENA AMORIM	AUSENTE
1009	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA	INAPTO
1010	NAONNY MELO DE SOUSA	APTO
1011	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	APTO
1012	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	APTO
1013	MATEUS BAHIA DA PENHA	APTO
1014	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	APTO CONDICIONAL
1015	WELLYSSON DA SILVA RODRIGUES	APTO
1016	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
1017	MATHEUS DO CARMO DE OLIVEIRA	APTO
1018	JOAO PAULO SANTOS AMARAL	AUSENTE
1019	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	APTO
1020	JADI ELOISA SILVA	APTO
1021	CAMILLE TAINA SOARES SERIQUE GATO	AUSENTE
1022	DEBORA ROCHA SARGES	APTO CONDICIONAL
1023	JORGE LUCAS GOES BITENCOURT	APTO CONDICIONAL
1024	AILTON MACEDO COSTA	AUSENTE
1025	TEOGILO TIMOTEO GOMES	APTO
1026	JEANDERSON COSTA MORAES	APTO
1027	RICARDO DOS SANTOS CUTRIM	AUSENTE
1028	MARIA VITORIA DIAS MARTINS	APTO
1029	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO	APTO CONDICIONAL
1030	BRUNO CAUE LOPES OLIVEIRA	AUSENTE
1031	DENILSON SANTOS DA SILVA PINHO	APTO
1032	RAFAEL COSTA OLIVEIRA	AUSENTE
1033	CLAUDIO HENRIQUE DA CUNHA BARBOSA	APTO
1034	ALANA LIMA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
1035	DANIEL LUCAS MONTEIRO SOUSA	AUSENTE
1036	KARINA CARVALHO DA SILVA	APTO
1037	SARA LIEGE DOS SANTOS PASSOS	INAPTO
1038	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	APTO
1039	RENAN VINICIUS NASCIMENTO BRUNO	APTO
1040	MANOEL CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
1041	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	AUSENTE
1042	KENNEDY ANDERSON ARAUJO FERREIRA	APTO
1043	CAIO DOS SANTOS VAZ	AUSENTE
1044	JOSE MARIA NAZARIO DAVID	APTO
1045	DIEGO DE ALMEIDA GAMA	APTO CONDICIONAL
1046	MATHEUS DE PAULA VIANA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1047	ANA CAROLINA MIRA DOS SANTOS	APTO
1048	LUCAS DANTAS DE LIMA	APTO CONDICIONAL
1049	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	APTO
1050	JESSICA GOMES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
1051	JEFERSON SANTOS DA SILVA	AUSENTE
1052	HARLYSON GOMES PINTO	APTO CONDICIONAL
1053	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	APTO CONDICIONAL
1054	PEDRO WILLIAMS CARDOSO DA COSTA	APTO
1055	RIAN EDUARDO BARBOSA DE SENA	APTO
1056	JORGE LUIZ ALVES MAGALHAES	APTO
1057	BEATRIZ LUISA SILVA WOYCEICHOSKI	APTO
1058	FABIOLA FERREIRA VIANA	APTO CONDICIONAL
1059	LUCAS NEVES SOUSA	APTO
1060	ANDERSON SILVA E SILVA	APTO
1061	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
1062	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS	APTO CONDICIONAL
1063	GILCIANE DE SOUZA NERY	APTO
1064	GELSON DOS SANTOS SOUZA FILHO	APTO
1065	WILLIAM MACEDO DAS MERCES	AUSENTE
1066	DIEGO DE SOUZA TAVARES	INAPTO
1067	LAILA CRISTINA LOBATO SILVA	APTO
1068	KLISMAN RIKEN DE CARVALHO PESSOA	APTO
1069	ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS	APTO
1070	VANESSA OLIVEIRA CORDEIRO	APTO
1071	ANA PAULA CARDOSO NEVES	APTO
1072	ALDEJORGE DA SILVA	APTO
1073	GUSTAVO MELO DE MATOS DA COSTA	AUSENTE
1074	RENAN RODRIGUES DA SILVA	INAPTO
1075	DENIS EDUARDO LIMA DE SOUSA	AUSENTE
1076	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	APTO
1077	JULIANA GOMES DE SOUZA	APTO
1078	THAIS VICTORIA TAVARES DE SOUSA	APTO
1079	NATHALIA VASCONCELOS DUARTE	APTO
1080	MATEUS SILVA DE ARAUJO FILHO	APTO CONDICIONAL
1081	MATHEUS HENRIQUE MENEZES FARIAS (Prodoc nº 130101.0068.1038.4932/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
1082	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	APTO
1083	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO	APTO
1084	HERINCK SANTOS DE SOUZA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4904/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
1085	GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA	APTO
1086	JOSUE CAMPOS DUARTE JUNIOR	APTO
1087	IZABELA BARBOZA CARDOSO	APTO
1088	MARCUS VINICIUS DE PINHO ESCOSCIO	APTO
1089	TAMIRES SILVA DOS SANTOS	APTO
1090	RAYLENE NOGUEIRA DA SILVA	APTO
1091	MICHEL MENDES DE ALMEIDA	AUSENTE
1092	RAFAEL PAIXAO DE SOUSA	APTO
1093	DAIANA BRITO PANTOJA	APTO
1094	LUCAS DAMACENA DA SILVA	APTO
1095	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	APTO
1096	JOHARLOS FAVACHO SANCHES	APTO
1097	FABIANE CRISTINA COSTA MELONIO	INAPTO
1098	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
1099	IZAN LARANJEIRA MOTA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1100	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA	APTO CONDICIONAL
1101	JONAPTAN DUTRA SOLEDADE	APTO CONDICIONAL
1102	TALLES LUAN SILVA DA PAIXAO	APTO CONDICIONAL
1103	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS	APTO CONDICIONAL
1104	VICTOR RODRIGUES MAGALHAES	APTO
1105	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA	APTO
1106	DERICK DE OLIVEIRA MARQUES	INAPTO
1107	DHEILA MARQUES GOMES DE SOUZA	APTO
1108	HERMES GLAIRSON PINHEIRO FLEXA	AUSENTE
1109	FABIO HENRIQUE BARRETO DE MIRANDA	AUSENTE
1110	LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4891/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
1111	ANDERSON NEGRAO BARRETO	APTO CONDICIONAL
1112	WILSON GONCALVES RAMOS	AUSENTE
1113	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO	INAPTO
1114	DEUZUEL SALLES COELHO	APTO
1115	ILTON TRINDADE LIMA	APTO CONDICIONAL
1116	JHONES SILVA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
1117	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA	AUSENTE
1118	MAYCON DA SILVA CARDOSO	APTO CONDICIONAL
1119	GISELE KLICE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
1120	EDMAICON MACIEL DA SILVA	AUSENTE
1121	JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA	AUSENTE
1122	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	INAPTO
1123	TAYSSA GABRIELLE CARDOSO PEREIRA	INAPTO
1124	RAFAEL FRANCA DE OLIVEIRA	APTO
1125	FERNANDO NASCIMENTO NOGUEIRA	INAPTO
1126	GLENDA ROXANNE MONTEIRO DE LIMA	APTO
1127	RODRIGO DO AMARAL GOMES	INAPTO
1128	JOAO VITOR DE MIRANDA QUARESMA	APTO
1129	TAYANI FERNANDA ALMEIDA BEZERRA	APTO
1130	ALEXANDRE DA COSTA FARIAS	APTO
1131	PATRICK DOS SANTOS GONCALVES	APTO
1132	RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO FILHO	APTO
1133	JORDAN WEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
1134	PEDRO HENRIQUE MADUREIRA VIEIRA	AUSENTE
1135	BRENO EDUARDO CAVALCANTE CARDOSO	APTO
1136	AMANDA PATRICIA DE SOUZA AMANAJAS	APTO
1137	ANNY PRISCILLA SILVA DOS SANTOS	APTO
1138	LAERCIO SILVA DE MORAIS	INAPTO
1139	PATRICIA JAMILLEEM MIRA BEZERRA SANTOS	APTO
1140	CLEYFERSON RENAN CAMPOS LEITE	APTO CONDICIONAL
1141	KEVEEN CARDOSO BARTHELEMY	INAPTO
1142	LARISSA LUANE OLIVEIRA LEMOS	INAPTO
1143	MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO	AUSENTE
1144	BRUNO MATOS DE VILHENA	INAPTO
1145	DAYLANNY VEIGA GOMES	APTO
1146	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES	APTO
1147	CLARISSE DIAS DA COSTA	APTO
1148	JHORTHON FAVACHO SANCHES	APTO
1149	MARIO DIAS TAVARES NETO	AUSENTE
1150	MARCUS VINICIUS FURTADO VAZ	APTO
1151	IANCA PIRES FURTADO	APTO
1152	ROGERIO DOS SANTOS SENA	APTO
1153	MARCLEY SANTOS DA SILVA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1154	NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA	APTO CONDICIONAL
1155	RUANA DA SILVA VASCONCELOS	APTO
1156	HELEN MAIANE SANCHES COSTA	APTO
1157	MEIRIANE DA SILVA BRITO	APTO CONDICIONAL
1158	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	AUSENTE
1159	DOUGLAS FREITAS DA SILVA	APTO
1160	ALAYN ERICKSON ALVES DE ALMEIDA FILHO	APTO CONDICIONAL
1161	CLEBER RENATO MARTINS	APTO
1162	EDINALDO DOS SANTOS FERREIRA	AUSENTE
1163	DAYANE GOMES CARDOSO	INAPTO
1164	CLEYDSON FELIPE ALVES SALES	APTO
1165	ALESSANDRO CHAVES LOBATO	APTO
1166	RAYANE MONTEIRO CASTRO	APTO
1167	IGOR MARCO COSTA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
1168	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	APTO
1169	SAMILA REBECA DIAS COELHO	APTO CONDICIONAL
1170	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA	APTO
1171	TIAGO PEREIRA CARDOSO	APTO CONDICIONAL
1172	HERCULE FERREIRA DA SILVA	APTO
1173	JHONES MATEUS MENESES PEREIRA	APTO
1174	ISADORA DA SILVA MACIEL	AUSENTE
1175	EDUARDO ADRIANO OLIVEIRA CORTEZ	APTO CONDICIONAL
1176	WANNY VIEIRA PEREIRA	AUSENTE
1177	BRENDON LUIZ ARAUJO ALVES	APTO CONDICIONAL
1178	EDUARDO DE SOUZA BRAGA	APTO
1179	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
1180	MATEUS GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	AUSENTE
1181	GABRIEL DE SOUZA GALVAO	INAPTO
1182	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICANCO	APTO
1183	YURI FELIPE AMANAJAS	APTO
1184	DANIELE FARIAS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
1185	RONALDO DE OLIVEIRA COSTA	APTO
1186	WALLAX RANGEL AGOSTINHO PICANCO	APTO
1187	VINICIUS PIMENTEL BEZERRA	AUSENTE
1188	EDILENE MACHADO DE SOUZA	APTO
1189	CAROLINE ELAINE DOS SANTOS ATAIDE	APTO
1190	MAURICIO DE SOUZA MAXIMIM	APTO CONDICIONAL
1191	ARTHUR MARCOS CERQUEIRA SILVERIO	AUSENTE
1192	HANNAH PIRES CAJUEIRO	APTO CONDICIONAL
1193	FERNANDO KLEBER DO AMARAL RAMOS	AUSENTE
1194	DANIEL PEREIRA MELO	AUSENTE
1195	ANA GORETE CASTRO ARAUJO	INAPTO
1196	ROGER MULLER SANTOS DOS SANTOS	AUSENTE
1197	ADAMIL BALIEIRO GONCALVES JUNIOR	AUSENTE
1198	PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES	APTO
1199	RAFAEL VICTOR PIMENTEL MARTINS SOUZA	APTO
1200	BRUNO ALVES BATISTA	APTO
1201	ALINE COSTA DA SILVA	APTO
1202	BENEDITO BERNARDO DUARTE DA SILVA	APTO CONDICIONAL
1203	HUGO UESLEI DA CRUZ BRITO	APTO
1204	GERLANDES DA SILVA AGUIAR	AUSENTE
1205	BRUNA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS	APTO
1206	FABIO WUDAN MENDES FERREIRA	APTO CONDICIONAL
1207	VANDERLON TRINDADE DE SOUZA	AUSENTE
1208	RAFAELA CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1209	FABIELI DA GAMA MAGNO	INAPTO
1210	FERNANDO DE SA VIEIRA	APTO
1211	TALITA DOS SANTOS GOUVEIA	APTO CONDICIONAL
1212	ANA MARCILENE DE SOUSA MOURA	APTO
1213	ANA PAULA DE AGUIAR SIQUEIRA	APTO
1214	MARCIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	APTO
1215	NUBIA FIGUEIREDO RIBEIRO	INAPTO
1216	WILLIAM MACIEL SILVA	INAPTO
1217	MARCIO BRUNO DUARTE QUARESMA	APTO
1218	LAURA BEATRIZ PASSINHO GOMES	APTO
1219	RIDSSY BRENNER COSTA FERREIRA	APTO
1220	CARLA SOUZA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
1221	MARCLEIDSON INAJOSA DA COSTA	APTO
1222	RAINERI MELO DOS SANTOS	AUSENTE
1223	MARCIO GABRIEL FERREIRA SANTOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.4918/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
1224	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA	APTO CONDICIONAL
1225	INARA LOPES DA SILVA	AUSENTE
1226	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	APTO CONDICIONAL
1227	TIAGO PEREIRA FARIAS CERDEIRA	APTO
1228	EMERSON SOUSA ROCHA	APTO
1229	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	APTO CONDICIONAL
1230	GABRIEL SENA FERREIRA	APTO CONDICIONAL
1231	LUCAS RODRIGUES DO REGO	APTO CONDICIONAL
1232	MATHEUS DE OLIVEIRA CARDOSO	APTO
1233	MARCOS MOREIRA ALVES	APTO CONDICIONAL
1234	JULYANE TAVARES BERNARDES	APTO
1235	HERICA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
1236	ERICA MONTEIRO DOS ANJOS	APTO CONDICIONAL
1237	THALES AMANAJAS DA SILVA ANDRADE	AUSENTE
1238	NILDO PUREZA DE MELO NETO	APTO CONDICIONAL
1239	WALTER RICARDO NASCIMENTO LEAL	APTO CONDICIONAL
1240	JESSICA FERNANDA REIS LEAL	APTO
1241	VITOR BRITO DA COSTA	AUSENTE
1242	IVALDO PAIVA TAVARES	AUSENTE
1243	LUCAS DIAS DOS SANTOS	APTO
1244	DIOGO DIAS DA SILVA	APTO
1245	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO FURTADO	AUSENTE
1246	HIGOR SILVA PORTELA	APTO
1247	GABRIEL NETO OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
1248	RICHARD SOUSA BASTOS	APTO CONDICIONAL
1249	KARINA SILVA NUNES	APTO
1250	VAGNER GOMES DE SOUZA	INAPTO
1251	ANDRE MACHADO DO ROSARIO	INAPTO
1252	LUCAS VINICIUS SILVA ABRANTES	APTO
1253	LUELE FERREIRA PENA	APTO CONDICIONAL
1254	GABRIEL RAMOS CUTRIM	APTO CONDICIONAL
1255	SAIMON DE LIMA BALIEIRO	APTO CONDICIONAL
1256	RAYLAN ALMEIDA DE ARAUJO	APTO
1257	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES	APTO CONDICIONAL
1258	LETICIA SOARES CORREA	APTO CONDICIONAL
1259	EMERSON COLARES CARDOSO	AUSENTE
1260	YAN FERNANDO RODRIGUES LACERDA	APTO
1261	ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA	AUSENTE
1262	VIVIAN DEBORA RIBEIRO RAMOS	INAPTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1263	HERICK DAVID SOUSA DA CONCEICAO	APTO
1264	KACIELLY VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	APTO
1265	ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA	APTO CONDICIONAL
1266	MANUELA FREITAS SOARES	APTO
1267	FABIO ALVES MARTEL	INAPTO
1268	IVSON FONSECA DOS SANTOS	AUSENTE
1269	YURI DA SILVA DE CERQUEIRA	APTO
1270	WALDER MONTEIRO DA ROCHA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4938/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
1271	FRANCIMARIO DOS PASSOS SILVA	INAPTO
1272	MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO	APTO
1273	RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS	APTO
1274	CAMILA SILVA DE ARAUJO	AUSENTE
1275	LORRAN LENDEL SOUZA NEVES	AUSENTE
1276	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL	APTO CONDICIONAL
1277	JOSE MIGUEL DE PAULA GONCALVES	APTO
1278	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO	APTO
1279	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	APTO CONDICIONAL
1280	ANDERSON DAS OLIVEIRA BELO	APTO
1281	PAULO PERETTI JUNIOR	APTO
1282	BRUNO CESAR ALMEIDA E SILVA	APTO CONDICIONAL
1283	JOAO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE
1284	BEATRIZ DE PAULA MOURA RIBEIRO	APTO



Cód. verificador: 253797402. Cód. CRC: 50074F5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 27/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 031/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª
FASE - EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

Considerando os Editais nº 024/2024, 026/2024 e 030/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Exame de Saúde, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial, os quais foram convocados por meio dos Editais nº 024/2024, 026/2024 e 030/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE, em conformidade com o item 14 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável por proceder a Fase.

II - Abrir prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da 4ª Fase – Exame de Saúde.

III - Informar ao candidato, caso envie recurso para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, da necessidade de anexar cópia de documento oficial de identificação com foto que contenha o número de CPF.

Macapá/AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 031/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª
FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL

REGIÃO I

PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO; BACHAREL ANALISTA DE SISTEMAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	APTO
2	BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXEIRA	APTO
3	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL BIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAEL DE ALMEIDA MONTEIRO	APTO
2	PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO JÚNIOR	APTO
4	GABRIEL DOS SANTOS PAULON	APTO
5	LUIS EDUARDO MELO ARAÚJO	APTO
6	RICARDO OTERO AMOEDO BISNETO	APTO
8	WENDELL CORRÊA DA SILVA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL; BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DYEGO AMARAL SILVEIRA	APTO
2	YASMIN LINO DIAS	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL GEÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PAULO HENRIQUE PRADO STEFANO	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL MEDICINA VETERINÁRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARIANA LUMACK DO MONTE BARRETTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL PSICOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	APTO
2	CAROLINA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	APTO
3	CAMILLE MARIA DA SILVA RAMOS	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RENATO JONATAS DA SILVA ARAÚJO	APTO
2	MARISA FEITOZA MENEZES	APTO
3	MARCIO GLEISON PANTOJA FERREIRA	INAPTO
4	LUANA GONÇALVES DA SILVA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JEFFERSON DE SOUZA PACHECO	APTO
2	BRUNO RODRIGUES COSTA	APTO
3	ANDRÉ RICARDO BARROSO	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO FLORESTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RENAN ALVES SANTOS	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	MATHEUS BARBOSA SILVA VALE	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRÔNICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRENO MIRANTE ALVES	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO II

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEONARDO SALGADO ROCHA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSE VÍTOR BORGES DE ASSIS	APTO

REGIÃO IV

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO FLORESTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MATHEUS DA SILVA ROGACIANO	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEONARDO BERNARDO PASTANA	APTO

CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA

REGIÃO I

PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SARAH MARIA COSTA DE ARAÚJO	APTO
2	ONIAS BARATA LOPES	APTO
3	BEATRIZ MAIA BICA	APTO

CARGO: TÉCNICO PERICIAL

REGIÃO I

TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDRÉ DE LIMA BRITO	APTO
2	ROBSON CARVALHO BARBOSA	APTO

TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA	AUSENTE
2	DEIVID CASTRO RAPOSO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	OTÁVIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
5	ELIZEU DIAS CARDOSO	APTO

TÉCNICO PERICIAL: ENFERMEIRO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DEIZE FREITAS PONTES	APTO

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL

REGIÃO I

AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	BRUNO VINÍCIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO



Cód. verificador: 253628788. Cód. CRC: C9D4A2A
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 27/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 123/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª
FASE - EXAME DOCUMENTAL - QPCBM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 119/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados através do Edital nº 119/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, em conformidade com o Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.1022.0011/2024- DRH - CBMAP.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, conforme endereço e horário estipulados abaixo:

Local: Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Nove, nº 276.			
Bairro: Marabaixo	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

Macapá/AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 123/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª
FASE - EXAME DOCUMENTAL - QPCBM

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
468	WILLIAM ALFAIA DOS SANTOS	APTO
469	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
470	LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	AUSENTE
471	MARCELY LOBATO DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
472	CLARA EDUARDA FERREIRA RODRIGUES	APTO
473	LUCAS MAGALHAES PANTALEAO	APTO CONDICIONAL
474	JHOSEPH MENDES NOBRE	APTO CONDICIONAL
475	GUILHERME LIMA FREITAS	APTO
476	THAYNA NOBRE DA SILVA	APTO
477	ISABELA HELENA DA SILVA MORENO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4824/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
478	JEANE TAIS CANTAO CORREA	APTO CONDICIONAL
479	REGIANE DA SILVA ATAIDE	APTO
480	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	APTO CONDICIONAL
481	NADIA ALESSANDRA SILVA MORAES	AUSENTE
482	DEIVID DE SOUZA BORGES	APTO CONDICIONAL
483	HERMES GLAIRSON PINHEIRO FLEXA	APTO
484	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA	APTO
485	WILLIAM MACIEL SILVA	APTO
486	PAULA FERNANDA CORREA ROGERIO	AUSENTE
487	GEAN FERREIRA CAJAZEIRO	APTO CONDICIONAL
488	MATEUS DE MOURA SAMPAIO	APTO
489	IZABELLE DE MORAIS SILVA	APTO CONDICIONAL
490	LUCIANE PEREIRA FERNANDES	AUSENTE
491	CARLA IVANA MAIA DIAS	APTO CONDICIONAL
492	GABRIEL DA SILVEIRA PICANÇO	APTO CONDICIONAL
493	LUCAS MATEUS SOUSA COSTA	APTO
494	LUCAS DIAS FARIAS	APTO CONDICIONAL
495	JEFFERSON DE SOUZA MARTINS	APTO
496	LUMA CAROLINA BORGES PEREIRA	INAPTO
497	ABRAAO ESTEVAM LOPES (Prodoc nº 130101.0068.1038.4857/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
498	LIVIA FERNANDES DE MENEZES	APTO
499	CASSIUS CLEY DE OLIVEIRA FERREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4825/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
500	ADRIELLY DE SOUZA DA SILVA	APTO
501	JOAO VICTOR ROCHA GOES DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
502	CHRISTIAN EWERTON CARDOSO DA COSTA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4846/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
503	CAIO YNGO DIAS BRAZAO	APTO
504	ANDRESSA STEPHANIE FERREIRA PINTO	APTO CONDICIONAL
505	ANDERSON PAIXAO MORAES MARINHO	AUSENTE
506	GLENDA CONCEICAO BRITO MACHADO	APTO
507	CUSTODIO DE SOUZA BRITO NETO	AUSENTE
508	RODRIGO NUNES DAMASCENA	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

509	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS DE ARAUJO	APTO CONDICIONAL
510	MAICOM FACUNDES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
511	FABIA MILENE CAVALCANTE VILHENA	APTO
512	JOSE MARIA CANTANHEDE MACHADO NETO	AUSENTE
513	ADRIELE COSTA MOREIRA	APTO CONDICIONAL
514	BRENO WILKE DAS MERCES MACIEL	APTO
515	OBERDAN LAURINHO DIAS	APTO
516	AXEL CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
517	ANDREW EDUARDO CHAVES DA COSTA	AUSENTE
518	KLAUDY ALETAMY BARBOSA MONTEIRO	APTO
519	CRISLAYNE SIMOES PEREIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
520	GUEDA YASMINE CARDOSO COSTA	APTO CONDICIONAL
521	CRISCIA GONCALVES SACRAMENTO	APTO
522	NAIARA MARQUES FREIRES	AUSENTE
523	SUENE ESTEFANE LIMA MONTEIRO	APTO
524	FILIFE EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
525	JOAO WILSON RODRIGUES DIAS	APTO CONDICIONAL
526	JOAO MARCOS DOS SANTOS ALVES	APTO CONDICIONAL
527	DAVI CRUZ PENA	APTO
528	PEDRO MONTEIRO CARDOSO	AUSENTE
529	GABRIEL LUAN CAMPOS ALBUQUERQUE	APTO
530	LETICIA DE MORAES VILHENA	APTO
531	ARTUR COSTA MARQUES	APTO
532	TIAGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
533	RENATO DAS NEVES GOMES	APTO CONDICIONAL
534	GABRIEL ANDERSON DO ROSARIO SERRAO	INAPTO
535	RAYANE FARIAS LIMA	APTO
536	HEMERSON JONNYS FEITOSA DA SILVA	APTO
537	BRUNA KAROLYNE DA SILVA CORREA	APTO
538	JOAO PAULO BRAGA DE ANDRADE	AUSENTE
539	BRUNO DO CARMO INAJOSA	AUSENTE
540	ELIAS MACHADO BRANDAO	APTO CONDICIONAL
541	HIAGO QUARESMA DA SILVA	APTO
542	ANTONY GUILHERME BAIA XISTO	APTO
543	LIVIA HELENA CORREA DE MORAES	APTO
544	BRAYNER FELIPE SANTOS DE JESUS	AUSENTE
545	EMILLY CHRISTINE GOMES BRITO	APTO
546	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ	APTO CONDICIONAL
547	CELIO PANTOJA DUARTE	APTO
548	KAIO BRENNO SANTANA DA SILVA	APTO
549	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
550	YASMIM ALVES CARDOSO	APTO CONDICIONAL
551	JOCYNALDO NASCIMENTO AZEVEDO COSTA	APTO CONDICIONAL
552	CARLA SOUZA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
553	ELOISA DE SOUZA ALVES DA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4924/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
554	VANESSA PAIXAO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
555	DEBORA SERRAO DA COSTA	AUSENTE
556	RUAN CARLOS PIRES FONSECA	APTO
557	DISLANY VITORIA NEGREIROS DA COSTA	APTO CONDICIONAL
558	MARIANA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4885/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
559	MICHELE RUFINO DA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4888/2024)	RECLASSIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

560	RUBIENE NETO SOARES (Prodoc nº 130101.0068.1038.4902/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
561	DANIELLE AMORAS DA COSTA	APTO CONDICIONAL
562	VANESSA CARVALHO DO CARMO	APTO
563	DENISE ROCHA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
564	KATRINY PACHECO QUEIROZ	APTO
565	NAIANE MIRANDA SA	AUSENTE
566	PAULO HENRIQUE FERREIRA ASSUNCAO	APTO
567	SARAH SUELEN SILVA DA SILVA	APTO
568	GABRIEL CASTRO UCHOA	AUSENTE
569	LAIS NEVES DE MORAIS	AUSENTE
570	ANA MESQUITA DA COSTA	AUSENTE
571	PAULO GUSTAVO CASTRO CYRILLO	APTO CONDICIONAL
572	STEPHANY JADE OSTORERO DE SOUSA TRAJANO	APTO CONDICIONAL
573	VILSON MERCES BAIA	INAPTO
574	ALEXANDRE VINK DA COSTA FRAZAO	APTO
575	IAGO JARDIM FONSECA	AUSENTE
576	CAUE VITOR DE MELO MENDES	APTO
577	PEDRO HENRIQUE MAIA NERY GUEDES	APTO
578	GABRIEL ANTONIO BARROZO DA SILVA	AUSENTE
579	JOSE VICTOR COSTA MARQUES	APTO
580	JIMAINÉ NASCIMENTO GUEDES	APTO CONDICIONAL
581	JOHANN KAYKY SANTOS CORREA	APTO
582	ANA BEATRIZ BRAGA VIEIRA	AUSENTE
583	FELIPE NASCIMENTO FERREIRA	AUSENTE
584	ANDRE CAVALCANTE DO CARMO	APTO
585	JORGE TADEU PINHEIRO DA COSTA	APTO
586	ADSON SILVA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
587	DAVISON ARAUJO DO CARMO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4905/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
588	DERICK DE OLIVEIRA MARQUES	AUSENTE
589	LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
590	CAIO WALKER SOUZA SANTANA	APTO
591	MARLON FRANCA DA CONCEICAO TRAJANO	APTO CONDICIONAL
592	KARINA BARARUA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
593	WANDERSON RODRIGUES DA COSTA	APTO
594	SAMUEL PEREIRA LEITE	APTO
595	LUIZA DE RESENDE MADEIRA	AUSENTE
596	EDUARDO KAUE MOTA PANTOJA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4903/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
597	AMANDA REGINA NERY MARTEL	APTO CONDICIONAL
598	ELAINI MIRANDA SOUZA	APTO CONDICIONAL
599	ANGELO MARIA MATOS DE FREITAS (Prodoc nº 130101.0068.1038.4867/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
600	RAYLLAN BRENER TOLOZA DE PAULA	APTO CONDICIONAL
601	PEDRO MARTINS MORAIS	APTO
602	MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS JUNIOR	APTO
603	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
604	MATEUS RODRIGUES	AUSENTE
605	WANDLAS OLIVEIRA DO ROSARIO SOBRINHO	APTO CONDICIONAL
606	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	AUSENTE
607	GASPARIANO BRITO DE PAULA JUNIOR	APTO
608	RYANI RODRIGUES QUEIROZ	APTO CONDICIONAL
609	GEOVANA FERNANDES DIAS	APTO
610	JOAO MARCOS CARDOSO GONCALVES	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

611	DHENIFE LIMA FERREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4906/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
612	THAIS TENORIO MALHEIROS (Prodoc nº 130101.0068.1038.4872/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
613	ANA PAULA GAMA SEIXAS	APTO
614	RODRIGO BENAION DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
615	ELIZABETH ALMEIDA ESTEVES	APTO
616	JOAO PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO	APTO
617	VANESSA DA SILVA PICANCO	AUSENTE
618	EDILENE MACHADO DE SOUZA	APTO
619	GABRIEL DE BRITO GOMES SANTOS	APTO CONDICIONAL
620	IOHANA VICTORIA BARBOSA FERREIRA	AUSENTE
621	ALAN PATRICK CORDEIRO PENA	APTO CONDICIONAL
622	JOSE RODRIGUES JUNIOR (Prodoc nº 130101.0068.1038.4883/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
623	LEIDIANE LADISLAU DA SILVA	APTO
624	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA	AUSENTE
625	ADRIEL FELIPE BARRETO PIRES	APTO CONDICIONAL
626	GUSTAVO PEREIRA DAS CHAGAS	APTO
627	DENILSON DA SILVA MAGALHES	APTO CONDICIONAL
628	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	APTO
629	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	APTO CONDICIONAL
630	ILANA SYANNE MARTINS UCHOA	APTO
631	FABIO RODRIGUES CASTELO	INAPTO
632	YASMIN BORGES VASCONCELOS BRAGA	APTO
633	ANA CLARA GOMES DA SILVA ALFAIA	AUSENTE
634	ITALORRAN FELIPE MORAES LOBATO	AUSENTE
635	RENATO FREITAS DA SILVA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
636	LUCAS SILVA GOMES	APTO CONDICIONAL
637	HELDER LUAN DE OLIVEIRA PINTO	APTO
638	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARRIGA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4952/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
639	VANESSA PINTO DE MACEDO MARTINS	AUSENTE
640	MANOEL JOSE PAIXAO NETO	APTO CONDICIONAL
641	BRUNA LETICIA GOMES COUTINHO RAMOS	APTO
642	PAMELA MENDES GEMAQUE	APTO
643	ARTUR GABRIEL BATISTA NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
644	AUGUSTO INACIO DE SOUSA RAMOS	AUSENTE
645	JOSUE VINICIUS DA CUNHA NASCIMENTO	AUSENTE
646	ELLEN KETLEN LOBATO NEVES	APTO
647	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	APTO CONDICIONAL
648	RIDELLEY DE SOUSA DE SOUSA	AUSENTE
649	ARTHUR MAURICIO LIMA FONSECA	APTO CONDICIONAL
650	ENDRICK LORAN SILVA FERREIRA	APTO
651	AMANDA MACIEL CABRAL	APTO
652	CARLOS EDUARDO SOUSA MONTEIRO	APTO
653	KEYLA MARIA RIBEIRO FRAZAO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4934/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
654	JHONATAN CLISMAN DO NASCIMENTO DOS ANJOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.4922/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
655	RODOLFO CARMO DE SOUZA LEITE (Prodoc nº 130101.0068.1038.4959/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
656	RAFAEL SILVA DE SOUSA	APTO
657	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO	APTO CONDICIONAL
658	WEMERSON GABRIEL GOMES DOS SANTOS	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

659	DELICIO DA COSTA SOUZA	APTO
660	GESSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
661	GABRIEL BATISTA MONTEIRO	APTO CONDICIONAL
662	MARCOS MONTE BARBOSA	APTO CONDICIONAL
663	JEFERSON LEITE HOLANDA	APTO CONDICIONAL
664	RAISSA MONTEIRO PICANCO	APTO CONDICIONAL
665	WELLERSON MONTEIRO FERREIRA	APTO
666	GILSON DA CUNHA CARVALHO JUNIOR	APTO
667	ELOYSY PRESLEY BATISTA RIBEIRO	APTO
668	DORIELY RIBEIRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
669	TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO	APTO CONDICIONAL
670	MATEUS ALVES BATISTA	APTO
671	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	APTO
672	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA	APTO CONDICIONAL
673	ANTONIO JOVINO SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
674	BENEDITO MENDES MARTINS	APTO CONDICIONAL
675	DERYK WORYK RAMOS FREITAS	APTO
676	ALINY CRISTINY DE JESUS SOUSA	APTO
677	DANIELLE GEMAQUE DE MACEDO	APTO
678	FABRICIO RODRIGUES LOBATO	APTO CONDICIONAL
679	IGOR TIAGO COSTA PEREIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
680	ELIMARA KIMBERLY BARBOSA BRITO	APTO
681	DAYELLEM DUTRA GONZAGA	APTO
682	HENRY RODRIGUES PINHEIRO	APTO CONDICIONAL
683	RUAN VALES VIANA	APTO
684	ANTONY GUSTAVO BAIA XISTO	APTO
685	CECILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES	AUSENTE
686	DARLAN KLEBER DA SILVA LIMA	APTO CONDICIONAL
687	MYLENA DO NASCIMENTO DA SILVA	AUSENTE
688	ADRILEIA MEIRELES RODRIGUES	APTO
689	JOANA JARDIM DUARTE	AUSENTE
690	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO	APTO
691	RENATA MIRANDA DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL
692	ALFEU FARIAS NOBRE	APTO
693	RONILSON MONTEIRO DANTAS	APTO CONDICIONAL
694	KETLYN OHARA COSTA AGUIAR	APTO
695	RODRIGO HENRRY ARAUJO FERREIRA	APTO CONDICIONAL
696	EDIVALDO CARDOSO TORRINHA NETO	APTO CONDICIONAL
697	LUAN BRICYO QUEIROZ PEREIRA	AUSENTE
698	KEVIN DE MATOS COSTA	APTO CONDICIONAL
699	JOSE HENRIQUE SILVA DA SILVA	AUSENTE
700	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4961/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
701	KAREN FREIRES SANTOS	APTO CONDICIONAL
702	MELICIA DO NASCIMENTO UHL	AUSENTE
703	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO	APTO CONDICIONAL
704	KENNEDY VASCONCELOS CAMPOS	INAPTO
705	CRISTINY OHANNY GUIMARAES PAES LIMA	APTO
706	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	APTO
707	LUANE DOS SANTOS COELHO	APTO CONDICIONAL
708	HANNA FLAVIA BEZERRA LIMA	APTO
709	ELIZABETE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUSENTE
710	WUEYLA NICOLY NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
711	LEONARDO ROGER FONSECA TEIXEIRA	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

712	GABRIEL BARROS DE MIRANDA	APTO CONDICIONAL
713	IGOR GABRIEL SANTOS LAURINDO	APTO CONDICIONAL
714	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS	APTO CONDICIONAL
715	CAIO PENAFORT DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
716	JAFFER OLIVEIRA ALBUQUERQUE NETO	APTO
717	JANAINA DOS SANTOS DA LUZ	APTO



Cód. verificador: 253807362. Cód. CRC: B9714F5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 27/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 230/2024 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 228/2024 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado da Matrícula nas reposições de aulas do Curso de Formação, das candidatas convocadas através do Edital 228/2024 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, nos termos do item 14 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, em conformidade com a Ata encaminhada através do Ofício nº 330202.0076.0605.0006/2024 - ESAP - IAPEN.

Macapá/AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 230/2024 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	MARTA MARIA PANTOJA (M.S nº 0005815-51.2022.8.03.0000)	MATRICULADO
65	MAIANE DE SOUZA DA COSTA (M.S nº 0000011-68.20238.03.0000)	MATRICULADO



Cód. verificador: 253731329. Cód. CRC: A2C0FE8

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 27/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA N° 0676/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do OFÍCIO N° 130101.0077.1038.1633/2024 - SEAD

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Ana Cristina Ramos Guedes e Jayne Alves da Silva Fagundes**, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, até ao município de Mazagão/AP, no dia 26/06/2024, para a realização de visita técnica em imóveis localizado naquele município.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração.

Protocolo 61431

PORTARIA N° 0677/2024 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	ROSANGILA AVELAR DENIUR	33655-6	15/08/1994	100,00

Macapá-AP, 27 de junho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 61433

PORTARIA N° 0678/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0084/2024**;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0652/2024 - SEAD, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.188, de 20 de junho de 2024.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 61500

PORTARIA N° 0679/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do OFÍCIO N° 130101.0077.0277.0084/2024 GAB - SEAD

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA AMANAJÁS**, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, até ao município de Oiapoque/ AP, no período de 27 a 28/06/2024, para a realização de uma Agenda Institucional junto à sede do Ministério Público Estadual no Município de Oiapoque para tratar sobre questão dos imóveis do Estado do Amapá;

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 61501

PORTARIA N° 351/06-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0832.1294.0049/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ROSENEY BATISTA MAIA ROSA	0028197-2-01	SEED
PORTARIA Nº 392/09-2015-DRH/SEAD, DE 14/09/2015		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 01/05/1998 a 30/04/2003	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 02/05/2003 a 30/04/2008	
PORTARIA Nº 294/05-2017-DRH/SEAD, DE 31/05/2017		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/2003 a 03/05/2008	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/05/2008 a 30/04/2013	
PORTARIA Nº 600/07-2019-CGP/SEAD, DE 09/07/2019		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/2008 a 03/05/2013	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/05/2013 a 30/04/2018	
PORTARIA Nº 400/07-2023-CGP/SEAD, DE 24/07/2023		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 04/05/2013 a 03/05/2018	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/05/2018 a 30/04/2023	

Macapá-AP, 26 de junho de 2024

EDSON DE JESUS MOREIRA
Coordenador de Gestão de Pessoas-CGP/SEAD - Em Substituição

Protocolo 61392

Compras e Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00015/DETRAN/2023
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 013/2024 - CLC/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00015/DETRAN/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2024 - CLC/PGE/ AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

V2 LOCADORA DE SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.851.153/0001-21, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de R\$ 292.399,33 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Lote deserto: Não houve.

Lote fracassado: Não houve.

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para vigilância e monitoramento do prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, incluindo a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos respectivos materiais, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 25 de junho de 2024.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 61437

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00004/SDC/2022
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 120/2023 - CLC/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00004/SDC/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº. 120/2023 - CLC/PGE, com base no inc. VII do art. 38 c/c inc. VI do art. 43 da Lei n. 8.666/93 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

O objeto foi adjudicado à Empresa:

AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: **Leia-se:**

04.830.139/0001-13, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa nove mil reais).

Lote deserto: Não houve.

Lote fracassado: Não houve.

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 27 de junho de 2024.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 61455

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 402/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

E R R A T A

RETIFICAR os termos da Portaria N.º 396/2024-SDR de 24 de Junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.192 do dia 26 de Junho de 2024, pág. 25, referente ao Memo. N.º. 0396/2024-GAB/SDR de 21 de Junho de 2024.

Onde se Lê:

PORTARIA N.º 396/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0985/2024-GAB/SDR de 21 de Junho de 2024.

R E S O L V E:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO, ELCIO ROSA DA SILVA e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos ocupantes dos cargos de Técnico em Extensão Rural, e ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o **Município de Medicilândia/PARÁ**, a fim de participarem do **Curso de Capacitação Sobre a Colheita, Fermentação, Secagem, Embalagem e Estocagem de Amêndoas de Cacau**, a ser ministrados pelos técnicos da **CEPLAC/PA**, no período de 30.06 a 06 de Julho 2024.

PORTARIA N.º 397/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0985/2024-GAB/SDR de 21 de Junho de 2024.

R E S O L V E:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO, ELCIO ROSA DA SILVA e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos ocupantes dos cargos de Técnico em Extensão Rural, e ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o **Município de Medicilândia/PARÁ**, a fim de participarem do **Curso de Capacitação Sobre a Colheita, Fermentação, Secagem, Embalagem e Estocagem de Amêndoas de Cacau**, a ser ministrados pelos técnicos da **CEPLAC/PA**, no período de 30.06 a 06 de Julho 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 61463

PORTARIA N.º 403/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

E R R A T A

RETIFICAR os termos da Portaria N.º 397/2024-SDR de 24 de Junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.192 do dia 26 de Junho de 2024, págs. 25 e 26, referente ao Memo. Nº. 0986/2024-GAB/SDR de 21 de Junho de 2024.

Onde se Lê:

PORTARIA N.º 397/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0986/2024-GAB/SDR de 21 de Junho de 2024.

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o **Município de Medicilândia/PARÁ**, a fim de participar do **Curso de Capacitação Sobre a Colheita, Fermentação, Secagem, Embalagem e Estocagem de Amêndoas de**

Cacau, a ser ministrados pelos técnicos da **CEPLAC/PA**, no período de 30.06 a 06 de Julho 2024.

Leia-se:

PORTARIA N.º 396/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0986/2024-GAB/SDR de 21 de Junho de 2024.

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o **Município de Medicilândia/PARÁ**, a fim de participar do **Curso de Capacitação Sobre a Colheita, Fermentação, Secagem, Embalagem e Estocagem de Amêndoas de Cacau**, a ser ministrados pelos técnicos da **CEPLAC/PA**, no período de 30.06 a 06 de Julho 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 61467

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CUPUXÍ-AARC, CNPJ Nº 04.085.596/0001-20; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 036/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de arranjo produtivo criação de pequenos animais/SUINOCULTURA, para beneficiar 10(dez) agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61317

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI - AACAM, CNPJ sob Nº 14.504.773/0001-10; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 086/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCUltURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61319

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 085/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 085/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI - AACAM, CNPJ sob Nº 14.504.773/0001-10; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 085/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61321

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO

ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE GOVERNADOR JANARY - AACGJ, CNPJ Nº 02.556.719/0001-39; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 023/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61322

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAMILIARES DA COMUNIDADE IGUARAPÉ DAS ARMAS E SANTA INÊS DO MATAPI - AFACIA, inscrita(o) no CNPJ sob Nº 16.903.926/0001-27; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 071/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61323

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE

AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ - AGEPNEFA, CNPJ Nº 34.863.464/0001-43; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 003/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de implantação da FRUTICULTURA IRRIGADA contemplando o plantio de 20 (vinte) hectares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61324

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CORRE ÁGUA I - AGRICOLA, CNPJ sob Nº 36.759.507/0001-70; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 033/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para instalação de apiário, beneficiando 10 agricultores, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61325

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE AGROPECUARIA DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - AGROPES CNPJ sob Nº 17.895.044/0001-20; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 109/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no

seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61327

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE AGROPECUARIA DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - AGROPES, CNPJ sob Nº 17.895.044/0001-20; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 110/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61328

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 088/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 088/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTA E ARTESÃS DO CARNOT - AMAAC, CNPJ sob Nº 20.429.251/0001-01; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 088/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola

2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61329

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTA E ARTESÃS DO CARNOT - AMAAC, CNPJ sob Nº 20.429.251/0001-01; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 101/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61330

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO PIQUIAZAL E RAMAL DO CAMAIIPI - AMAPC ; CNPJ sob Nº 12.077.385/0001-74; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 030/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/

PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61331

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ-AMAPNEFA, inscrita(o) no CNPJ sob Nº 22.704.689/0001-78; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 106/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de implantação da FRUTICULTURA IRRIGADA contemplando o plantio de 20 (vinte) hectares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61332

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA AGROEXTRATIVISTA DO BAIXO CAJARI - AMPRAEX- CA, CNPJ Nº 18.802.146/0001-16; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 012/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo "MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS", conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61333

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA MINEIRO - AMPRAMNASA, CNPJ sob Nº 01.982.647/0001-29; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº102/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de arranjo produtivo criação de pequenos animais/SUINOCULTURA, para beneficiar 10(dez) agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57,inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61334

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO GOVERNADOR JANARY - APAGJ, CNPJ sob Nº 03.904.566/0001-36; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº100/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57,inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61335

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº031/2022-SDR,

entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA DO FRANCO - APAIF, CNPJ sob Nº 13.132.381/0001-04; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 031/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo "MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS", conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57,inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61336

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº081/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROEXTRATIVISTAS DE ASSENTAMENTOS DE ÁREAS FUNDIARIAS - APRAAF, CNPJ sob Nº 05.046.369/0001-59; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 081/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo "MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS", conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57,inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61338

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES E PSICULTORES DA COLÔNIA DO CEDRO - ASMOAFCC, CNPJ sob Nº

00.849.855/0001-91; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 104/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61339

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES E PSICULTORES DA COLÔNIA DO CEDRO - ASMOAFCC, CNPJ sob Nº 00.849.855/0001-91; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 105/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de arranjo produtivo criação de pequenos animais/SUINOCULTURA, para beneficiar 10(dez) agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61340

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PRODUTORES AGROPECUARIOS DA COMUNIDADE DE SALAMITO DO PACUÍ - ASMOPAP, inscrita(o) no CNPJ sob Nº 06.273.321/0001-46; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 039/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024,

destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61341

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES E FOLCLÓRICA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO PEDRO DOS BOIS - ASPEB, inscrita no CNPJ sob Nº 84.408.715/0001-78; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 008/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61343

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES RIBEIRINHOS DAS COMUNIDADES DO ARAGUARI - ASPMRCA ;CNPJ sob Nº 24.109.978/0001-54; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 074/2022 ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada

de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024;
Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61346

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a CENTRAL DE NEGÓCIO DE HORTICULTURA DO AMAPÁ - CESTA VERDE, inscrita(o) no CNPJ sob Nº 32.451.511/0001-16; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 391/2022 ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024.; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61348

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a COOPERATIVA DOS MORADORES AGROEXTRATISTA DA RESERVA BAIXO CAJARI- COOPEMARCA., CNPJ Nº 22.535.399/0001-48; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 012/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo “MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS”, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº

250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61352

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO RAMAL DO LIMÃO - AAFML CNPJ sob Nº 16.458.215/0001-90; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 083/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61355

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ASSENTADOS E MORADORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA - AASAP , CNPJ sob Nº 28.176.575/0001-89; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 044/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCUltura, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024. **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61366

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 073/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 073/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAL DE ITAUBAL - AAPRI, CNPJ Nº 17.279.069/0001-07; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 073/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024.; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61400

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE GOVERNADOR JANARY - AACGJ, CNPJ Nº 02.556.719/0001-39; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 034/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61401

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO

AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORADA CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DOS PORCOS - AGROIGARAPÉ, CNPJ sob Nº 08.685.473/0001-81; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 118/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo "MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS", conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61402

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 119/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 119/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DOS PORCOS - AGROIGARAPÉ, CNPJ sob Nº 08.685.473/0001-81; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 119/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61403

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO MEL DA PEDREIRA -

AMORQUIMP CNPJ sob Nº 07.571.697/0001-08; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 060/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61404

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO RAIMUNDO DO PACUI - ASMOAFSRP, CNPJ sob Nº 10.847.513/0001-96; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 121/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61405

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO RAIMUNDO DO PACUI - ASMOAFSRP, CNPJ sob Nº 10.847.513/0001-96; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 120/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no

seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61406

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROEXTRATIVISTA DO ASSENTAMENTO NOVA COLINA - ASPRAANC, inscrita(o) Nº 03.952.692/0001-66; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 112/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de implantação da FRUTICULTURA IRRIGADA contemplando o plantio de 20 (vinte) hectares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61407

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROEXTRATIVISTA DO ASSENTAMENTO NOVA COLINA - ASPRAANC, inscrita(o) Nº 03.952.692/0001-66; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 113/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola

2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61408

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES RIBEIRINHOS DAS COMUNIDADES DO ARAGUARI - ASPMRCA ;CNPJ sob Nº 24.109.978/0001-54; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 074/2022 ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo “MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS”, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022 / 2023 / 2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61409

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES RIBEIRINHOS DAS COMUNIDADES DO ARAGUARI -SDR, CNPJ sob Nº 24.109.978/0001-54,; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 075/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II

da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61410

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA COLINA-ASPRANCOL CNPJ sob Nº 001.958.832/0001-88; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 126/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades de implantação da FRUTICULTURA IRRIGADA contemplando o plantio de 20 (vinte) hectares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61414

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2022-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MARACÁ - COOPMARACA, CNPJ sob Nº 24.416.559/0001-65; **Objeto:** a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 057/2022, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 02/07/2024 à 31/12/2024, destinados às atividades para implanter 25 (vinte e cinco) unidades de REcria E ENGORDA DE CAMARÃO REGIONAL, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022/2023/2024; **Fundamento Legal:** Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 250/2023-GAB/PGE/AP.

RAFAEL MARTINS TEXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 61417

Secretaria de Cultura**ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 195/2024 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2364.0018/2024 CPMMI - SECULT.

RESOLVE:

ALTERAR o Art.1º da portaria 195/2024 - SECULT, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do estado nº 8.186, datado 18 de junho, páginas 28 e 29 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.1º- DESIGNAR os servidores **MARCIA MIRANDA DA SILVA**, Coordenadora/CPMMI/SECULT, Código CDS-3 e **ERICA ALINE BARRETO DA SILVA XAVIER**, Chefe de Unidade/MHJCS/CPPH, Código CDS1, para atuarem como Gestores da Parceria do Termo de Convênio nº 005/2024-SECULT, firmado com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT (SANTANA), para realização do evento denominado "VIVA SANTANA 37 ANOS", no município de Santana-AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 61471

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 083/2024 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009/2023 - GEA de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Estadual n.º 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual para Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com o Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante - ISEAP, que tem como objeto o desenvolvimento do Projeto "Conexão Desporto e Sustentabilidade", o servidor, professor efetivo, lotado no Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico, **RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI**, mat. 0123005-0-01.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de junho de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº. 0009/2023-GEA

Protocolo 61485

Secretaria de Fazenda**PORTARIA (P) Nº 069/2024 - SEFAZ**

O Secretário do Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0048/2024 UCC - SEFAZ e,

Considerando o Contrato nº **003/2024 SEFAZ**, em 23/04/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de Tecnologia da Informação para realização dos serviços de manutenção corretiva, desenvolvimento de novas funcionalidades, serviços de análise de negócios e treinamento do Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE (SOLUÇÃO), gerenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Considerando a importância e complexidade do objeto para a contratação dos serviços ao norte discriminados;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Técnica de Gestão, Fiscalização** designada como representantes da Contratante para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços prestados em Tecnologia de Informação para a manutenção corretiva, desenvolvimento de ferramentas, serviços de análise de negócios e treinamento de sistemas tributários gerenciados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e **Responsáveis Técnicos da Empresa Contratada**.

Art. 2º - Os objetivos da Comissão Técnica de Gestão e Fiscalização da contratante, preposto e responsáveis técnico da empresa contratada:

§1º Gestão: responsável em gerenciar e acompanhar execução contratual, informando à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, possibilitando soluções para corrigir falhas e arbitrariedades percebidas e de sanções aplicáveis, com atuação nas seguintes áreas:

I - Gestão de Negócio: compreende a gerência dos módulos de SOLUÇÃO, que envolve os serviços de manutenção corretiva com desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema, que se configurará como Gestora do Sistema a quem competirá à gestão e o encaminhamento dos serviços para a Contratada, interpostos pelas coordenadorias de fiscalização, arrecadação e tributação da Contratante;

II - **Gestão de Tecnologia de Informação**: colaborará nas atribuições de apuração e eficiência da execução dos serviços de implantação e desenvolvimento de softwares, armazenamento, processamento de informação pela Contratada.

§ 2º Fiscais: responsáveis em acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato, observando o processo de organização dos serviços prestados, emitindo relatórios periódicos e notas técnicas explicativas, atestando Notas Fiscais para emissão de pagamento; e, tomando medidas cabíveis quando não cumpridas parcialmente ou em totalidade das cláusulas acordadas, e sendo composta por 01(um) Fiscal Administrativo, 02(dois) Fiscais Requisitantes e 01 (um) Fiscal Técnico.

§ 3º Dos responsáveis técnicos indicados pela Contratada

I - Preposto: profissional responsável pela interação entre a Contratante/Contratada e assumirá pessoalmente e diretamente a execução dos serviços contratados, responsabilizando-se pela gestão dos aspectos administrativos, legais e técnicos do contrato, sendo auxiliado por um Analista de Negócio, um Analista de Sistema e um Administrador de Dados com as seguintes responsabilidades: Analista de Negócio: Responsável pelo desenvolvimento negocial da solução, apoiando a Contratada no aspecto do negócio;

a) Analista de Sistema: Responsável pelo planejamento, análise, detalhamento, configuração e documentação da especificação funcional de alteração e de novas funcionalidades da solução integrada;

b) Administrador de Dados: Responsável pela administração da base de dados da solução integrada, considerando a ferramenta de SGBD adotada pela Contratante.

c) Administrador de Dados: Responsável pela administração da base de dados da solução integrada, considerando a ferramenta de SGBD adotada pela Contratante.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Gestão e Fiscalização da Contratante, sendo coordenada pelo primeiro, e equipe técnica indicada pela Contratada:

I - REPRESENTANTES DA CONTRATANTE:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de Contrato	MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA	0102737-9-01	Fiscal da Receita Estadual
Gestor de Negócio	LIGEIA ALENCAR QUADROS	0061867-5-01	Analista de Tecnologia da Informação
Gestor de TI	ISRAEL TOMAZ HOLANDA	0091134-8-01	Gerente de Núcleo de Sistema
Fiscal Administrativo	IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO	0981180-0-01	Gerente do Projeto Sate
Fiscal Requisitante	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA A. DA SILVA	0102738-7-01	Fiscal da Receita Estadual - Gerente NUIEF
Fiscal Requisitante	RIVENILDO DUARTE BATISTA	0980132-4-01	Coordenador de Tecnologia - COTEC
Fiscal Técnico	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS SEMBLANO OLIVEIRA	09801812-01	Gerente de Núcleo/Núcleo de Receitas não Tributárias/COTRI

II - REPRESENTANTES DA CONTRATADA:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Preposto da Contratada	IRISLANE SOUZA DE ARAÚJO MESQUITA	019.419.443-45
Analista de Negócio	MAX FERNANDO REGES E SILVA	014.894.224-55
Analista de Sistema	LEONARDO ARRUDA DE MATTOS	993.281.275-72
Administrador de Dados	LEONARDO SILVA ALVES RIBEIRO	399.807.938-64

Art. 4º - O disposto nesta Portaria se aplica ao processo de Contratação dos produtos e serviços descritos no art. 1º desta portaria, sem prejuízo de outros que possam ser posteriormente iniciados, desde que vinculados ao mesmo tema.

Art. 5º - Estabelecer a Vigência desta portaria enquanto estiver vigente o contrato ou conforme decisão da Administração, sendo que os efeitos desta retroagem a data de 23/04/2024.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 61261

PORTARIA (T) N° 012/2024 - GAB/SEFAZ

Divulga os índices de participação dos municípios de que trata a Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e a Lei Complementar Estadual nº 120, de 02 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 4º e art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 120, de 02 de dezembro de 2019;

Considerando o Ofício nº 150101.0076.0531.0911/2024 GABINETE - SEPLAN, Processo nº 0011.0332.0657.0001/2024 - (NAF-U.A.) A.C.A. /SEPLAN, informando sobre o valor de ¼ do cálculo do índice, publicado no DOE nº 8.174, de 29 de maio de 2024;

Considerando, ainda, o teor do relatório da Comissão Cota Parte da Secretaria de Estado da Fazenda, instituída pela Portaria nº 005/2024-GAB/SEFAZ e autos do Processo nº 0151672024-5/COTRI-SEFAZ/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o exercício de 2025, os Índices de Participação dos Municípios para efeito de distribuição das parcelas das receitas de que tratam os incisos I e II, do art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 120, de 02 de dezembro de 2019, de acordo com os valores estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os índices de que tratam o artigo anterior serão aplicados na distribuição das cotas de ICMS devidas aos municípios do Estado do Amapá a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Transcorridos 30 (trinta) dias da publicação desta portaria e não havendo a devida impugnação, os índices serão considerados definitivos para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 26 de junho de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (T) N° 012/2024 - GAB/SEFAZ			
GERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO			
EM %			
MUNICÍPIOS	3/4 VALOR ADICIONADO	1/4 OUTROS CRITÉRIOS*	ÍNDICE GERAL %
01. AMAPÁ	0,0344956	1,2514900	1,2859856
02. CALÇOENE	0,5272112	1,3743458	1,9015570

03. CUTIAS DO ARAGUARI	0,0094041	1,0819857	1,0913898
04. FERREIRA GOMES	7,0395977	4,3845488	11,4241465
05. ITAUBAL DO PIRIRI	0,0024682	1,4497233	1,4521915
06. LARANJAL DO JARI	5,6127746	0,9666741	6,5794487
07. MACAPÁ	46,0208497	2,2964834	48,3173331
08. MAZAGÃO	0,6905823	1,2018810	1,8924633
09. OIAPOQUE	0,9545437	1,3384207	2,2929644
10. PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2,9241159	1,8111693	4,7352852
11. PORTO GRANDE	0,3600597	2,2119177	2,5719774
12. PRACUUBA	0,0513178	1,2432825	1,2946003
13. SANTANA	10,4024689	1,4727423	11,8752112
14. SERRA DO NAVIO	0,0291899	0,7305177	0,7597076
15. TARTARUGALZINHO	0,0374230	1,1683605	1,2057835
16. VITÓRIA DO JARI	0,3034977	1,0164572	1,3199549
TOTAL	75,0000000	25,0000000	100,0000000
* Informação gerada pela SEPLAN, com base em:			
1 - Educação			
2 - Saúde			
3 - População			
4 - Meio Ambiente			
5 - Área Cultivada nos Municípios			
COTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			
PARA O EXERCÍCIO 2025			
COD	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO %	
601	AMAPÁ	1,2859856	
603	CALÇOENE	1,9015570	
667	CUTIAS DO ARAGUARÍ	1,0913898	
611	FERREIRA GOMES	11,4241465	
669	ITAUBAL DO PIRIRIM	1,4521915	
613	LARANJAL DO JARÍ	6,5794487	
605	MACAPÁ	48,3173331	
607	MAZAGÃO	1,8924633	
609	OIAPOQUE	2,2929644	
663	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	4,7352852	
671	PORTO GRANDE	2,5719774	
673	PRACUÚBA	1,2946003	
615	SANTANA	11,8752112	
665	SERRA DO NAVIO	0,7597076	
617	TARTARUGALZINHO	1,2057835	
610	VITÓRIA DO JARÍ	1,3199549	
TOTAL		100,0000000	

Protocolo 61476

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 218/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0110/2024 NUF - SEINF, de 24 de junho de 2024 e Autorização nº 045/2024-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município

de Tartarugalzinho/AP, no período de 24/06/2024 a 29/06/2024, objetivando fiscalização e acompanhamento dos serviços do contrato nº 019/2022 - SEINF/GEA, referente a reforma da unidade mista de atenção especializada em saúde no supracitado município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 61428

PORTARIA (P) Nº 219/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0055/2024 UCONT - SEINF, de 13 de junho de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0055/2024 URB-SEINF, de 13 de junho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2082.0055/2024 NPP - SEINF, de 17 de junho de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0055/2024 UCONT - SEINF, de 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL TÉCNICO e GESTORA DO CONTRATO Nº 042/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP. Projeto para Construção de Mercado no Habitacional Miracema, em Macapá; Projeto para Construção de Mercado no Habitacional Macapaba, em Macapá; Projetos para Construção da Feira do Produtor no Habitacional Miracema, em Macapá e Projetos para Construção de Feira do Produtor no Habitacional Macapaba, em Macapá. Empresa **VETOR ARQ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

FISCAL TÉCNICO:

AUGUSTO CESAR TEIXEIRA CHAVES

GESTORA DO CONTRATO:

KLYSSIA DE SOUSA MENDES

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 61430

PORTARIA (P) Nº 220/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0031/2024 UCONT - SEINF, de 14 de maio de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0031/2024 URB - SEINF, de 16 de maio

de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2082.0031/2024 COPLAN - SEINF, de 26 de junho de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0031/2024 UCONT - SEINF, de 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO e GESTOR DO CONTRATO Nº 025/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição de Insumos de Material Construção em Geral, Forros, Louças, Bancadas, Divisórias, Madeiras, Alvenaria, Blocos e Painéis, Ferragens e Acessórios, Pré Moldados, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

FISCAL DE SERVIÇO:

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO.

GESTOR DO CONTRATO:

LUÍZ ANDRÉ SALES DE ANDRADE.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 61435

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 - SEINF/GEA

PARTES: **CONTRATANTE:** O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATADA: MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.420.023/0001-06.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto no 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEINF, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2024 e PRODOC nº 0038.1105.2022.0114/2024- GAB/SEINF.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver

interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP. 2.1.1. **Projetos para Reforma do Antigo Prédio da SESA para funcionar a Nefrologia de Macapá;** 2.1.2. **Projetos para Construção da UPA da Zona Oeste;** 2.1.3. **Projetos para Construção do Centro de Tratamento Oncológico - CACON;** 2.1.4. **Projetos Complementares do Hospital da Criança e do Adolescente.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 200101; b) Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; c) Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - Construção de Equipamento Públicos; d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações e) Nota de Empenho: 2024NE00272; f) Valor: **R\$ 2.350.000,00** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada essa vigência de acordo com o preceituado na Lei nº 14.133/2021 e desde que devidamente justificado pela SEINF/GEA.

Macapá/AP, 17 de junho de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 61432

TERMO DE RECONHECIMENTO DE

PROCESSO Nº 0038.0428.2030.0170/2022-SEINF/GEA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINF, CNPJ 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço na Av. FAB, 1276, Bairro Centro, 68900,073, Macapá-AP, neste ato representado pelo seu Secretário, **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523 - PC/PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0012/2023, de 02 de janeiro de 2023.

CREDORA: A empresa **ENGETOR LTDA - EPP** - CNPJ (MF) 84.410.505/0001-14,

com sede em Macapá-AP, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 865, sala - 7, Bairro Santa Rita, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **SÉRGIO GONÇALVES TORRES**, R.G. nº 666656 - PTC/AP, CPF nº 081.126.062-34.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO OBJETO

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 64.453,83** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), decorrente da medição 3º/2021, apresentadas e listadas na informação da obra às fls. 25-26 do Processo nº 0038.0428.2030.0170/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, na forma preconizada no Art. 59. Parágrafo único, Lei nº 8.666/1993, em virtude da prestação de serviços de **AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SANTOS DUMONT, EM SANTAN-AP**, após o término da vigência do Contrato nº 023/2019 - SEINF/GEA, findo em 08/09/2021, resultando no valor total de **R\$ 64.453,83** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 023/2019 - SEINF, firmado em 12/11/2019, em favor da empresa **ENGETOR LTDA - EPP** - CNPJ (MF) 84.410.505/0001-14, sendo esta contratação resultado do Processo Licitatório nº 196.164622/2018/SEINF, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº. 8.666/1993, no valor global de R\$1.700.401,87 (um milhão, setecentos mil e quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos). O Contrato vigeu até 08/09/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O serviço em questão foi efetuado pela empresa no período de 29/11/2019 a 22/06/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados à fl. 166-171 do Processo nº 0038.0428.2030.0170/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da secretaria de Infraestrutura, classificada como Programa de Trabalho 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos, Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, e Elemento de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, tendo como indicação orçamentaria o Parecer nº. 229/2024-ADINS/SEINF constante à fl. 378 do processo nº 0038.0428.2030.0170/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que, o pagamento do pedido de reajuste às fls. 14-21 e justificativa às fls.166-171 do Processo 0038.0428.2030.0170/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação

do débito reconhecimento neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá - AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 61378

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 0038.0409.2030.0228/2023-SEINF/GEA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINF, CNPJ 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço na Av. FAB, 1276, Bairro Centro, 68900,073, Macapá-AP, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523 - PC/PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0012/2023, de 02 de janeiro de 2023.

CREDORA: A empresa **ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 04.562.213/0001-68, com sede em Macapá-AP, situada no Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **JOSÉ ENRICO FILGUEIRAS DI MICELI**, portador da Carteira de Identidade nº 288011 PTC-AP (2ª via), e CPF/MF nº 137.081.392-91, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO OBJETO

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 72.900,57** (setenta e dois mil, novicentos reais e cinquenta e sete centavos), referente ao reajuste do Contrato nº 013/2015-SEINF, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANA CLAUDINA PICANÇO, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, na forma preconizada no Art. 59. Parágrafo único, Lei nº 8.666/1993, em virtude da prestação de serviços de , CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANA CLAUDINA PICANÇO, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, resultando no valor total de **R\$ 64.453,83** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 013/2015 - SEINF, em favor da empresa **ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 04.562.213/0001-68, sendo esta contratação resultado do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 019/2014-CPL/SEINF, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da secretaria de Infraestrutura, classificada como Programa de Trabalho 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos, Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, e Elemento de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, tendo como indicação orçamentaria o Parecer nº. 231/2024-ADINS/SEINF constante à fl. 2.755 do processo nº **0038.0409.2030.0228/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que, o pagamento do pedido de reajuste e justificativa do Processo **0038.0409.2030.0228/2023**, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do débito reconhecimento neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá - AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 61420

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
034/2022 - SEINF/GEA**

CONTRATANTE: Governo de Estado do Amapá, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523- PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: **G. C. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 08.953.673/0001-78, estabelecida na Rua dos Marrecos, 2421, Loteamento Hab. Bella Ville bairro Marabaixo, Macapá-AP, neste ato designada CONTRATADA, representada pelo seu procurador Sr. **GUILHERME IMBIRIBA LISBOA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI no 1593802-SSP/PA, CPF no 132.938.002-97, residente e domiciliado na Av. Irineu Lima de Souza, 180, bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP.

AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº **034/2022 - SEINF/GEA**, constante no **Nº 0038.0428.2030.0305/2024 - PROTOCOLO/SEINF**, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 034/2022 - SEINF/GEA, que trata da **CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA, DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP, MACAPÁ/AP**, com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei no 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é **R\$ 11.856,50** (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento da 4ª parcela medida em 30/04/2024, referente do Contrato Nº 034/2022 - SEINF/GEA, conforme justificativa e planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no Programa de Trabalho 1.10.302.0036.2102 - Construção de Prédios da Área da Saúde Pública Estadual; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00280 de 18/0624.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavada do **CONTRATO Nº 034/2022 - SEINF/GEA**.

Macapá, 19 de junho de 2024.

IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEINF

Protocolo 61380

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0168/2024-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5.304, de 07 de novembro de 1997; e,

Considerando a Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 0005, de 18 de agosto de 1994 - Código Ambiental do Estado do Amapá, que institui o Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá e dá outras providências (alterada pelas Leis Complementares 0033, de 23.12.2005; 0036, de 08.05.2006; 0070, de 09.01.2012; 0091, de 06.10.2015);

Considerando a Resolução COEMA nº 062/2024, que dispõe sobre os procedimentos, critérios e competências de licenciamento ambiental e define os empreendimentos e/ou atividades potencialmente causadores de degradação ambiental e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os analistas abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho destinado a analisar o Requerimento de Licença Prévia - LP para a instalação da Linha Transmissão 230 kV Coaracy Nunes II/Ferreira Gomes/Macapá, da empresa Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, assim como conduzir encaminhamentos e demais procedimentos relacionados ao Processo Nº0037.0285.2002.0109/2023-RDD/SEMA:

- **Denis Werlen Brazão Nunes**, Analista de Meio Ambiente/Economista - Coordenador do GT;
- **Márcio Morales de Souza**, Analista de Meio Ambiente/Engº Civil - Membro;
- **Márcio Alan da Silveira Brito**, Analista de Meio Ambiente/Engº de Pesca - Membro.

Art. 2º O GT terá 30 (trinta) dias para concluir a análise, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que justificado e encaminhar o processo para deliberação da Secretária.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 61298

Secretaria de Planejamento

PORTARIA

Nº 106/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544;

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pela Atividades de Pessoal/AP/NAF, nos termos do art. 9º, e

Considerando ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores, referente ao mês de **julho de 2024**, conforme abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Início	Término
ANA TEREZA HOMOBONO BALIEIRO	0083338-0-01	01.07.24	30.07.24
ANA FRANCELINA DOS SANTOS LOBATO	0034900-3-01	01.07.24	30.07.24
CARLOS ALBERTO MIRA DOS SANTOS	0039197-2-02	01.07.24	30.07.24
ELIVALDO CASSIO DOS SANTOS RIBEIRO	0034344-7-01	01.07.24	30.07.24
ELY DA SILVA ALMEIDA	0048826-7-01	01.07.24	30.07.24
ELBA AMANAJAS MONTEIRO	0043351-9-02	03.07.24	05.08.24
EDINALVA PIMENTA QUINTAS	0084675-9-02	01.07.24	30.07.24
ELI EDSON PICANÇO ESTEVES	0051250-8-02	14.07.24	02.08.24
ELIETE RODRIGUES DE O DO ROSARIO	0088102-3-01	03.07.24	01.08.24
ELOIANA CAMBRAIA SOARES	0083261-8-01	01.07.24	30.07.24
ELY SILVA ALMEIDA	0048826-7-01	01.07.24	30.07.24
ESTELA MARCIA PICANÇO DAMASCENO	0031060-3-01	01.07.24	30.07.24
ESTEVAO PICANÇO NETO	0063782-3-01	01.07.24	30.07.24
FERNANDO AUGUSTO MAGALHAES ROMANY	0097849-3-01	03.07.24	01.08.24
KEILA ROGERIA COSTA LIMA	0982137-6-01	03.07.24	01.08.24
LUIZ ALBERTO DA SILVA	0094798-9-02	03.07.24	01.08.24
MELISSA ISACKSSON VIEIRA PORTAL	0118845-3-01	02.07.24	31.07.24
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS	0036191-7-01	03.07.24	02.08.24
NABIL COLARES GHAMMACHI	0103570-3-02	01.07.24	30.07.24
NEWTON WANDERLEY SALOMÃO JUNIOR	0094122-0-02	01.07.24	30.07.24
ODAIR JOSE BARBOSA FREITAS	0034474-5-01	01.07.24	30.07.24
PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES	0049720-7-02	02.07.24	31.07.24
PETER DE PADUA FLEURY	0062165-0-01	01.07.24	30.07.24
RAIMUNDO JORGE DE ALCÂNTARA PENALBER	0056314-5-01	01.07.24	30.07.24
REGINA CELIS MARTINS FERREIRA	0000082-5-01	02.07.24	30.07.24
VANETE DOS SANTOS PALMEIRA	0063583-9-01	01.07.24	30.07.24
WELLINGTON SANTOS DA SILVA	0064160-0-02	01.07.24	30.07.24

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 172/2024-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909 de 01 de julho de 2015 em consonância com o Decreto nº. 0032, de 02 de Janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº **420101.0077.3148.0028/2024 - Gestão de Convênios**, 26 de Junho de 2024.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado, combinado com o art. 2º, inciso IX e art. 38 do Decreto nº 2678, de 30 de julho de 2021, que estabelece as competências do Gestor de convênios e dos fiscais técnico e administrativo-financeiro;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando a atribuição do Gestor de Convênios, e dos analistas técnicos e administrativos na consolidação das informações contidas nos relatórios de acompanhamento, com fins de atestar ou não a compatibilidade entre execução do objeto, previamente aprovado nos planos de trabalho e termos de convênio, bem como os desembolsos e pagamentos;

Considerando a nomeação da Equipe Técnica para subsídio às ações do Gestor de Convênios, para acompanhamento de processos, constituído por servidores desta SDC, sob a coordenação do Gestor de Convênios, conforme Portaria nº 040/2023-SDC, datada de 11 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, nº 7.917, de 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Portaria nº 135/2024-SDC, datada de 04 de Junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, nº 8.176, de 04 de Junho de 2024..

Art. 2º - Constituir as competências do Gestor de Convênios e da Equipe Técnica::

Ø Manter sob seu controle e responsabilidade todos os processos referentes a convênios, a partir da assinatura do Termo de Convênio, tanto em formato físico quanto em formato digital, em tramitação ou conclusos, firmados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC e as prefeituras municipais do estado do Amapá;

Ø Controlar prazos de vigência dos convênios, observando os princípios da administração pública e aspectos legais do processo licitatório, quando encaminhado pelas prefeituras municipais, para compor o processo;

Ø Indicar os analistas administrativos e técnicos que acompanharão a execução dos convênios, por nomeação do secretário da SDC, em conformidade com o art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017.

Ø Distribuir peças técnicas e documentos referentes a convênios, aos responsáveis técnicos e administrativos, para as respectivas análises e acompanhamentos necessários, consolidando os relatórios elaborados pelos analistas, que comporão as peças técnicas para prestação de contas;

Ø Planejar e acompanhar o deslocamento dos analistas técnicos e administrativos, quando da realização das visitas técnicas nas obras em execução, mantendo o controle periódico dos processos em andamento;

Ø Notificar e advertir o conveniente, para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos convênios, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio e Plano de Trabalho, e a solução de problemas relativos ao objeto do convênio, sempre informando ao Gabinete da SDC das ações necessárias para regularização de pendências e discordâncias no convênio;

Ø Propor soluções com fins de dinamizar o fluxo na tramitação de processos, desde o protocolo da proposição até o encerramento do convênio;

Ø Proporcionar mecanismos administrativos voltados a disciplinar o acompanhamento, o controle e avaliação dos convênios.

Art. 3º- Nomear os servidores abaixo relacionados que comporão a Equipe Técnica para subsídio às ações do Gestor de Convênios:

- **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente do Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal (Gestor de Convênios); -

- **Luciano dos Reis Carneiro** - Chefe de Unidade/Políticas Urbanas (Membro);

- **Alessandro Santos dos Santos** - Gerente de Núcleo/ Apoio ao Plano Municipal (Membro)

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 61446

PORTARIA N.º 176/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0051/2024 -CPSMA/SDC**, de 26 de Junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de infraestrutura, **Anderson André Neves Barbosa** - Chefe de Unidade de Captação de Recursos, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Pedra Branca do Amapari/AP** no período de **28/06 a 29/06 de 2024**, para participar do evento de Fortalecimento do eixo Resíduos Sólidos no Estado do Amapá.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Transporte/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 61450

EXTRATO DO 3º ADITIVO, SENDO ESTE, DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2021-SDC.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC), como Contratante e a Empresa Nossa Frota Locações de Veículos LTDA, como Contratada; com sede na Av. Governador José Malcher, nº 815, *Edifício Palladium Center*, Loja 9, Garagem 08, Bairro de Nazaré, CEP: 66.055-260 em Belém/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021-SDC, relativos à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, Tipo Passeio Modelo *Pick-Up* Lote 002 e Veículo Leve Modelo Tipo Sedan Lote 004, conforme o Processo nº 0020.0332.1132.0138/2024-SDC.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo Art. 57, II, da lei nº 8.666/93 (JUSTIFICATIVA Nº 006/2024-CAF/SDC) e decorre de autorização do Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, exarada nos autos do Processo nº 0020.0332.1132.0138/2024 GAB/SDC e Documento nº 420101.0077.1139.0049/2024/GAB-SDC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 002/2021-SDC, será prorrogado em mais 06 (seis) meses, com este Aditivo, que tem início em **22/06/2024** e encerramento em **21/12/2024**, período no qual não haverá troca de veículos.

PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa empenhada para os 06 (seis) meses deste 3º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021-SDC, perfaz o preço estimado total de **R\$ 173.939,53 (Cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, totalizando 400 (quatrocentas) diárias. Além disso, o referido preço será consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias: Unidade Gestora: 420101- Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-SDC; Fonte 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 1.15.122.15.0006.2151 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura e Natureza da Despesa nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PUBLICAÇÃO: O presente Termo deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

ASSINARAM: O Sr. **Bruno D'Almeida Gomes dos Santos**, Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades e o Sr. José Emílio Houat Filho, representante legal da Empresa.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS
Secretário
Decreto nº. 0032/2023

Protocolo 61399

Secretaria de Saúde**ERRATA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.1736.0184/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0511/2024-SESA de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.184 de 14 junho de 2024, que passará a vigorar com seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...participar da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Serra do Navio...."

LEIA-SE: "...Participar da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Serra do Navio e Amapá nos dias 26 a 30.06.2024..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 61268

PORTARIA Nº 0558/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0182/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros **Suzy Elizandra Cabral de Aguiar, Suzana de Albuquerque Santarem, Adamilton Moraes Flexa e Pablo Clair de Jesus Brasil.**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Amapá-AP e Tartarugalzinho-AP, de 08 a 13 de julho de 2024, a fim de realizar visita institucional aos Municípios de Amapá e Tartarugalzinho para acompanhar, monitorar e fiscalizar os atendimentos e ações de saúde voltada para a saúde da mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 61283

PORTARIA Nº 0559/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0084.0122/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	MLT COSTA	CONTRATO EMERGENCIAL 008/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS	05/06/2024 a 04/06/2025	TITULAR: JORLEO FERREIRA ARDASSE SUPLENTE: ROGÉRIO SOARES DA SILVA	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

Macapá, 26 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024

Protocolo 61284

PORTARIA Nº 0560/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Secretária de Estado da Saúde **Nair Mota Dias**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Tartarugalzinho-AP, no dia 27 de junho de 2024, a fim de realizar Visita Técnica na Unidade Mista de Tartarugalzinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 61287

PORTARIA Nº 0561/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0070.0028/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Gabriel Maciel Pantoja (Agente de Saúde Pública)**, **Jamille de Souza Moreira (Assessora de Comunicação)** e **Robson Araújo Pantoja (Motorista da Secretária/Gabinete)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Tartarugalzinho-AP, no dia 27 de junho de 2024, a fim de realizar relatório para a produção de Identidade Visual da Unidade Mista de Tartarugalzinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 61291

PORTARIA Nº 0562/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0093/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Fernanda Dias Alcântara de Oliveira (Gerente do Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde)** e **Anderson dos Santos Penha (Técnico em Enfermagem/Arquiteto)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Porto Grande-AP, no dia 1º de julho de 2024, a fim de realizar levantamento de demanda realcionada à necessidade de climatização de ambientes no Hospital de Porto Grande a ser inaugurado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 61387

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 152/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5157.0005/2024-ROE 2/SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí - AP, a fim de atuarem na execução dos serviços de manutenção e conservação na Rodovia AP-160, no período de 10 a 24/06/2024.

OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES

Chefe de Residência

PAULO SÉRGIO LOPES

Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 de Junho de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 61342

PORTARIA Nº 153/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5156.0007/2024 - ROE 1 - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA e CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Porto Grande - AP, com o objetivo de realizar os serviços de conservação e manutenção em ramais, no período de 14 à 28/06/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 25 de Junho de 2024

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 61344

PORTARIA Nº 154/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0019/2024-ROE 5 - SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Calçoene - AP, com o objetivo de realizar os serviços de conservação e manutenção na Rodovia AP-260 Ramal do Lourenço, no período de 14 à 28/06/2024.

PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA

Operador de Maquinas Pesadas

JOSE ALMIR LOPES CARNEIRO

Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 de Junho de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 61347

PORTARIA Nº 155/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.505 5.0007/2024-CONTRATO 008/2011/AP-426-DOV-BASE AEREA-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores MARCELLO COELHO LIMA, ELDENOR TORRES DE CARVALHO e JUNIOR CARDOSO COUTINHO, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Amapá - AP, com o objetivo de inspecionar os serviços de construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Meruoca, na Rodovia AP-426(II) Trecho BR-156-Amapá(Via Base Aérea), no dia 20/06/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 de Junho de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 61350

PORTARIA Nº 159/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2402.0025/2024 - DIVOB - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO, ELDENOR TORRES DE CARVALHO e JUNIOR CARDOSO COUTINHO, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Cutias do Araguari - AP, com o objetivo de inspecionar os serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia AP-070 e a construção da Ponte em concreto armado sobre o Rio Gurupora, no dia 25/06/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 25 de Junho de 2024

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 61354

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 389/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.5286.0015/2024 COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0290/2024 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: Elmar Pereira da Silva, Leandro Antônio Fernandes de Carvalho, ambos Assistente Administrativo e Lucas Castelo Nogueira, Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Calçoene-AP, no dia 27 de junho de 2024, com o objetivo de realizar auditoria nas documentações relativas ao repasse do cofinanciamento fundo a fundo do tesouro estadual para o Município de Calçoene-AP e reunir com a prefeitura, SEMTAS e coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social para diretivas da Comissão de Tomada de Contas Especial/SEAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de junho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 61288

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310122.0076.4973.0008/2024 GAB - CONSEA e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0291/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Aldinéia Brazão do Rosário**, Presidente do CONSEA/ AP e **José Lúcio Pereira**, Conselheiro (COAM/CONSEA/ AP), que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP**, no período de **25 a 28 de junho de 2024**, com o objetivo de alinhamento de informações e monitoramento do PAA nos referidos municípios.
Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de junho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 61292

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3170.0024/2024 CTIC - SEAS e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0292/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **OBERDAN NUNES FAVACHO DE LIMA**, Técnico em Informática/ Coordenador Técnico Estadual SIPIA-CT, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Brasília-DF** no período de **07 a 11 de julho de 2024**, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho e Formação de Coordenadores Técnicos Estaduais, Distritais e Equipes de Apoio da SIPIA-CT.
Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de junho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 61293

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO N° 022/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre aprovação da composição das Comissões Temáticas do CEAS/AP, e representantes do CEAS/AP com participação em outros Conselhos de Direitos e Grupos de Trabalho, para o Biênio 2022-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 7ª Reunião Extraordinária do CEAS/AP, ocorrida em 11 de junho de 2024, e na 6ª Reunião Ordinária do CEAS/AP, ocorrida em 11 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá e seus respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos, e representantes do CEAS/AP com participação em outros Conselhos de Direitos e Grupos de Trabalho, para o Biênio 2024-2026:

I - COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

Nº	Nome	Instituição	Representação
01	Benedita da Silva Dias ²	ABCM	Sociedade Civil
02	Oberdan Nunes Favacho de Lima	FETSUAS	Sociedade Civil
03	Laercio Gomes Rodrigues	CASP	Sociedade Civil
04	Alessandra Maria da Silva Dias	CRESS	Sociedade Civil
05	Noenes de Souza Pereira	AHEAP	Sociedade Civil
06	Clodomir Falcão do Nascimento	SEED	Governamental
07	Francineide de Queiroz Dutra ¹	SEAS	Governamental
08	Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves	CBM	Governamental
09	Suzy Pereira do Nascimento	SESA	Governamental
10	Ely da Silva Almeida	SEPLAN	Governamental

1 - Coordenadora | 2 - Coordenadora Adjunta

II - COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CFOAS

Nº	Nome	Instituição	Representação
01	Gilmara Helena Oliveira dos Passos ²	FETSUAS	Sociedade Civil
02	Suzana de Albuquerque Santarém	AHEAP	Sociedade Civil
03	Simone Alves de Jesus	GHATA	Sociedade Civil
04	Lidiane Colares de Faro	CRP	Sociedade Civil
05	Ester de Jesus Lima	SEAS	Governamental
06	Sillieni Sílvia das Mercês Gonçalves ¹	CBM	Governamental
07	Henrique Miranda Domingues	SETE	Governamental
08	Maiara Caldas Chagas	COEGEMAS	Governamental

1 - Coordenadora | 2 - Coordenadora Adjunta

III - COMISSÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPAS

Nº	Nome	Instituição	Representação
01	Gilson dos Santos Duarte	EDA-LB	Sociedade Civil
02	Gilmara Helena Oliveira dos Passos	FETSUAS	Sociedade Civil
03	Lidiane Colares de Faro ²	CRP	Sociedade Civil
04	Eliete Marly Albuquerque Miranda	CRESS	Sociedade Civil
05	Aline Lorena Costa Dias	SEAS	Governamental
06	Ângela Maria Guedes da Silva	SETE	Governamental
07	Mayla Kalime Matos Carvalho	COEGEMAS	Governamental
08	Maria Lúcia Coelho ¹	FCRIA	Governamental

1 - Coordenadora | 2 - Coordenadora Adjunta

IV - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CACMAS

Nº	Nome	Instituição	Representação
01	Suzana de Albuquerque Santarém ²	AHEAP	Sociedade Civil
02	Oberdan Nunes Favacho de Lima	FETSUAS	Sociedade Civil
03	Laercio Gomes Rodrigues	CASP	Sociedade Civil
04	Gilson dos Santos Duarte	EDA-LB	Sociedade Civil
05	Maria Santana Brazão da Silva	GHATA	Sociedade Civil
06	Eliete Marly Albuquerque Miranda	CRESS	Sociedade Civil
07	Leila Viana do Carmo	AMBRE	Sociedade Civil
08	Maiara Caldas Chagas	COEGEMAS	Governamental
09	Ediellen Gardenha Alves Cruz ¹	SESA	Governamental
10	Henrique Miranda Domingues	SETE	Governamental
11	Cleide Maria Dias de Oliveira	SEED	Governamental
12	Francineide de Queiroz Dutra	SEAS	Governamental
13	Aline Reis de Souza Pereira	FCRIA	Governamental
14	Marcelly Morais Miranda	CBM	Governamental

1 - Coordenadora | 2 - Coordenadora Adjunta

V - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CABSTRAS

Nº	Nome	Instituição	Representação
01	Noenes de Souza Pereira	AHEAP	Sociedade Civil
02	Alessandra Maria da Silva Dias	CRESS	Sociedade Civil
03	Raimunda Edna da Silva	AMBRE	Sociedade Civil
04	Carmem Maria Duarte	CASP	Sociedade Civil
05	Nádia Costa da Silva Souto ²	ABCM	Sociedade Civil
06	Maria Santana Brazão da Silva	GHATA	Sociedade Civil
07	Ely da Silva Almeida	SEPLAN	Governamental
08	Ângela Maria Guedes da Silva	SETE	Governamental
09	Marcelly Morais Miranda	CBM	Governamental
10	Maria Lúcia Coelho	FCRIA	Governamental
11	Karina Alfaia de Azevedo	SEAS	Governamental
12	Clodomir Falcão do Nascimento ¹	SEED	Governamental

1 - Coordenador | 2 - Coordenadora Adjunta

VI - PARTICIPAÇÃO EM OUTROS CONSELHOS, COMISSÕES OU GRUPOS DE TRABALHO

Nº	Conselhos Comissões Grupos de Trabalho	Nome	Instituição	Representação
01	Comissão de Acompanhamento das Metas do Plano Estadual de Assistência Social	Alessandra Maria da Silva Dias	CRESS	Sociedade Civil
		Gilmara Helena Oliveira dos Passos	FETSUAS	Sociedade Civil
		Cleide Maria Dias de Oliveira	SEED	Governamental
		Ely da Silva Almeida	SEPLAN	Governamental
02	Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP	Eliete Marly Albuquerque Miranda	CRESS	Sociedade Civil
		Laercio Gomes Rodrigues*	CASP	Sociedade Civil
		Cleide Maria Dias de Oliveira	SEED	Governamental
		Ângela Maria Guedes da Silva*	SETE	Governamental
03	Rede Abraça-me	Clodomir Falcão do Nascimento	SEED	Governamental
		Suzy Pereira do Nascimento*	SESA	Governamental
		Juliana de Castro Nogueira Ribeiro	CRP	Sociedade Civil
		Oberdan Nunes Favacho de Lima*	FETSUAS	Sociedade Civil
04	Fundação de Saúde Amapaense	Suzana de Albuquerque Santarém	AHEAP	Sociedade Civil
		Ediellen Gardenha Alves Cruz	SESA	Governamental
05	Grupo de Trabalho de Educação Permanente do CEAS/AP	Simone Alves de Jesus	GHATA	Sociedade Civil
		Gilmara Helena Oliveira dos Passos	FETSUAS	Sociedade Civil
		Laercio Gomes Rodrigues	CASP	Sociedade Civil
		Ely da Silva Almeida	SEPLAN	Governamental
		Ester de Jesus Lima	SEAS	Governamental
		Ângela Maria Guedes da Silva	SETE	Governamental
06	Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF	Nádia Costa da Silva Souto	ABCMI	Sociedade Civil
		Ângela Maria Guedes da Silva	SETE	Governamental
07	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Suzy Pereira do Nascimento	SESA	Governamental
		Maria Santana Brazão da Silva	GHATA	Sociedade Civil
08	Comissão de Elaboração do PEAS 2024-2027	Lidiane Colares de Faro	CRP	Sociedade Civil
		Maria Lúcia Coelho	FCRIA	Governamental

*Conselheiro(a) assume em caso de vacância

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

LAERCIO GOMES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CEAS AMAPÁ
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 - CEAS/AP
D.O.E Nº 8.180 - 10/06/2024

Protocolo 61258

Mobilização e Participação Popular

PORTARIA nº 042/2024-SEMP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONAS SANCHES COSTA, matrícula nº 0978751-8-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo Nº 00002/SEMP/2024-Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Bens Comuns, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular - SEMPP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

DEJALMA ESPÍRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 61372

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ERRATA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0103/2024 GAB - SEPAQ/AP,

RESOLVE

Art.1º Retificar a **Portaria nº 059/2024-GAB/SEPAq/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8.192, na **pág. 45**, de **Quarta-Feira, 26 de junho de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAR os servidores: **GABRIEL DO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Coordenador Jurídico, cedido à SEPAQ, pela SEGOV, Código CDS-4; **DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-4, cedido à SEPAQ, pela SEGOV;

LEIA-SE:

AUTORIZAR os servidores: **GABRIEL DO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Coordenador Jurídico, cedido à SEPAQ, pela SEGOV, Código CDS-4; **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe de Comunicação de Logística, Código-CDS-1;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 61421

ERRATA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0103/2024 GAB - SEPAQ/AP**,

RESOLVE

Art.1º Retificar a **Portaria nº 060/2024-GAB/SEPAq/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8.192, na **pág. 44**, de **Quarta-Feira, 26 de junho de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAR os servidores: **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca, Código CDS-3; **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Pesca, Código CDS-2; **FÁBIO DOS SANTOS BAÍA**, Motorista/Gabinete, Código CDS-1; **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe de Comunicação de Logística, Código-CDS-1; **a viajarem da sede de suas atribuições, em Macapá-AP**,

LEIA-SE:

AUTORIZAR os servidores: **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca, Código CDS-3; **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Pesca, Código CDS-2; **FÁBIO DOS SANTOS BAÍA**, Motorista/Gabinete, Código CDS-1; **a**

viajarem da sede de suas atribuições, em Macapá-AP,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 61422

Secretaria de Estado da Habitação**EXTRATO****TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 -SEHAB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/GAB/SEHAB. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF, CNPJ: 46.100.062/0001 - 76.

OBJETO: Custear as despesas com a realização do Projeto denominado “ARRAIÁ DO RESIDENCIÁ” com realização de apresentação cultural com música, organização de feira gastronômica, sorteio de prêmios para os residentes através de bingo, promoção de brincadeiras típicas, que ocorrerá no período de 27/06/2024 a 10/07/2024.

VALOR: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6795 de 31 de julho de 2023 e Decreto Estadual nº 6.795, de 31 de julho de 2023;

DO RECURSO FINANCEIRO: Unidade Gestora/Orçamentária: 52101 (SEHAB);

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.52101.16.482.0063.2348 - Apoio ao Projeto Técnico Social;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2348 (atividade) - Apoio ao Projeto Técnico Social - PTS;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 - Contribuições;

FONTE: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;

EMENDA PARLAMENTAR: nº i0418 - Deputado JORY OEIRAS;

VALOR ALOCADO PELA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

EMENDA PARLAMENTAR: E0000 - não definida;

VALOR ALOCADO PELA SEHAB: R\$: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

VIGÊNCIA: o Prazo de vigência do presente Termo de

Fomento vigorará a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 27/06/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 61498

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/GAB/SEHAB. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF, CNPJ: 46.100.062/0001 - 76.

OBJETO: Custear as despesas com a realização do Projeto denominado “ARRAIÁ DO RESIDENCIÁ” com realização de apresentação cultural com música, organização de feira gastronômica, sorteio de prêmios para os residentes através de bingo, promoção de brincadeiras típicas, que ocorrerá no período de 27/06/2024 a 10/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 29, da Lei 13.019/2024, alterada pela Lei nº 13.204/2015, § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº.: 6.795/2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei Complementar nº 148 de 2023, artigo 20, que cria a Secretaria de Estado da Habitação - Sehab.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE O TERMO DE FOMENTO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO, pois, a dispensa do chamamento público para a celebração do Termo de Fomento destinado a realização da Festividade Cultural Junina encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014. Este dispositivo legal estabelece que “os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público”. No presente caso, a iniciativa para a realização da Festividade Cultural Junina partiu de emenda parlamentar, a qual já destinava os recursos para este fim específico. A emenda, por sua natureza, já direciona a aplicação dos recursos ao fim especificado 1 (atividade), definindo o objeto e, consequentemente, o escopo de atuação da Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme espelho da Execução Orçamentária e Financeira de Emenda Parlamentar - Geral, juntada nestes autos. Diante disso, a realização de chamamento público se tornaria um procedimento redundante e desnecessário, visto que a escolha da OSC já está previamente condicionada pela destinação da emenda parlamentar. A dispensa do chamamento público, portanto, não apenas se justifica pela previsão legal, mas também se apresenta como a alternativa mais eficiente para garantir a celeridade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos. É importante ressaltar

que a dispensa do chamamento público não implica em falta de transparência ou seleção inadequada da OSC. A escolha da entidade responsável pela execução do projeto foi pautada em critérios técnicos, levando em consideração sua experiência comprovada na realização de eventos similares, sua capacidade técnica e administrativa, além de sua idoneidade financeira. A Festividade Cultural Junina, com a inclusão da feira de empreendedorismo culinário e atração musical, visa promover a cultura local, fomentar o empreendedorismo e proporcionar lazer e entretenimento a população. O Termo de Fomento sem Chamamento Público, nesse contexto, viabiliza a realização célere e mais eficiente do evento, em consonância com o interesse público e a finalidade do parlamentar que destinou a emenda. Portanto, a dispensa do chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão encontra amparo legal no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e se mostra como a alternativa mais adequada para garantir a realização do evento de forma mais célere, eficiente e transparente, em conformidade com os princípios da administração pública.

VALOR: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6795 de 31 de julho de 2023 e Decreto Estadual nº 6.795, de 31 de julho de 2023;

DO RECURSO FINANCEIRO: Unidade Gestora/Orçamentária: 52101 (SEHAB);

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.52101.16.482.0063.2348 - Apoio ao Projeto Técnico Social;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2348 (atividade) - Apoio ao Projeto Técnico Social - PTS;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 - Contribuições;

FONTE: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;

EMENDA PARLAMENTAR: nº i0418 - Deputado JORY OEIRAS;

VALOR ALOCADO PELA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

EMENDA PARLAMENTAR: E0000 - não definida;

VALOR ALOCADO PELA SEHAB: R\$: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

VIGÊNCIA: o Prazo de vigência do presente Termo de Fomento vigorará a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 27/06/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 61499

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA N° 077/2024-SIAC****ASSUNTO: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE
SANTANA-AP**

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, vem á publico comunicar que estará recebendo propostas de preços para locação de imóvel que esteja localizado no município de Santana-AP, nas redondezas da área Comercial, afim de, facilitar a localização, o acesso e a logística da população que busca atendimento. E terá como finalidade o funcionamento da Unidade de Atendimento do Sistema Super Facil Santana.

O imóvel deverá conter as seguintes características: área igual ou superior a 1.000,00m²; com 02 pavimentos; com possibilidades de adequação para os boxes de atendimento; acesso ou adaptação para pessoas com dificuldade de mobilidade; banheiros normais e PCD; cozinha; lavabo; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; com sistema de incêndio; almoxarifado; e área externa.

Acolhimento das propostas: do dia 27/06 a 01/07 de 2024, que deverão ser encaminhadas pelo e-mail institucional gabinete@siac.ap.gov.br, assim como demais informações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP, 26 de junho de 2024.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 61326

Escola de Administração Pública**PORTARIA CONJUNTA N° 002, DE 27 DE JUNHO DE
2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas respectivamente pelo Decreto n° 0009/2023-GEA e pelo Decreto n° 9414/2023-GEA, e

Considerando a Lei n° 066, de 03 de maio de 1993 e a Lei n° 2.342, de 25 de maio de 2018, que altera a Lei n° 0949, de 23 de dezembro de 2005;

Considerando o processo n° 0007.0143.0277.0257/2024 - GAB/SEAD, que solicita

concursos (planejamento, normas, editais, habilitação dos candidatos, julgamento da banca, trabalhos concorrentes, premiação e recursos) para qualificação inicial - novos concursados - edital n° 051/2024;

Considerando o Ofício n° 130101.0077.1038.2251/2024 PROTOCOLO VIRTUAL - SEAD que trata dos encaminhamentos dos autos para conhecimento e posterior envio à Escola de Administração Pública - EAP, para as providências quanto a contratação de Facilitadores e Planejamento de Curso, de acordo com o Ofício n° 280101.0076.1294.1801/2024 SAGEP - SEED, que trata de Curso de Formação para os novos concursados de diversas categorias para compor o quadro efetivo de servidores estaduais da Secretaria da Educação - SEED;

Considerando o Ofício n° 280101.0076.1294.1801/2024 SAGEP - SEED, que trata sobre a solicitação da promoção da qualificação inicial para todos os convocados, de acordo com o EDITAL N° 051/2024 que convocou os concursados de diversas categorias para compor o quadro efetivo de servidores estaduais da educação, a ser realizada no período de 01 à 12/07/2024 (Cuidador - 01 à 12/07/2024 e demais profissionais - 05 à 12/07/2024).

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a comissão Coordenadora do Curso de Qualificação dos Novos Servidores da Educação convocados por meio do edital n° 056/2024, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador.

Art. 2º Designar os servidores, representantes da Escola de Administração Pública do Amapá e da Secretaria de Estado da Educação, para compor a referida comissão, conforme abaixo:

Secretaria de Estado da Educação - SEED

Jair Nascimento Borges - Coordenador
Arnanda de Cássica de Oliveira da Silva - Assistente Técnica
Emerson Ramos de Souza - Assistente Técnico
Mário Denis Costa - Assistente Técnico

Escola de Administração Pública do Amapá - EAP

Regilene de Andrade Viana Barros - Coordenadora
Amanda Evelyn Silva Marques - Assistente Técnica

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

**• COORDENADORES DO CURSO EM CONJUNTO
COM OS ASSISTENTES:**

- I - Elaborar o cronograma de atividades;
- II - Elaborar o Plano Pedagógico de Curso - PPC, juntamente com os assistentes técnicos, para o programa de qualificação;

III - Acompanhar todos os processos que envolvem o curso de qualificação, os facilitadores das disciplinas e as necessidades operacionais;

IV - Produzir fotos comprovando a execução das atividades do curso de qualificação;

V - Manter os alunos e facilitadores informados quanto ao andamento das atividades;

VI - Produzir o Relatório final do curso de qualificação;

VII- Decidir sobre os casos omissos (registrar).

• **COORDENADOR, ASSISTENTE TÉCNICO REPRESENTANTES da SEED:**

I - Acompanhar as atividades relacionadas ao curso de qualificação, intermediando as necessidades dos facilitadores junto aos coordenadores;

II - Verificar as necessidades operacionais e informar os demais coordenadores;

III - Resolver qualquer problema relacionado a estrutura física;

IV - Zelar pelo cumprimento do Regimento Escolar da Escola que sediará o curso de qualificação;

V - Recolher as frequências ao final de cada disciplina, bem como todos os documentos referentes à execução de cada disciplina que compõe o curso e enviar para a EAP, por meio do drive disponibilizado para tal fim.

• **A COORDENADORA E ASSISTENTE TÉCNICA REPRESENTANTES da EAP:**

I - Realizar reunião de alinhamento abrangente com todos os facilitadores e palestrantes antes do início do curso. Garantindo uma coordenação eficaz, promovendo uma compreensão comum dos objetivos, agenda e expectativas, além de proporcionar um ambiente propício para esclarecimento de dúvidas e alinhamento, contribuindo para o sucesso do curso de qualificação dos novos servidores;

II - Entrar em contato com os facilitadores que farão parte do certame para contratação/chamamento e organização das documentações necessárias e procedimentos administrativos;

III - Acompanhar e fiscalizar o andamento dos processos referentes ao curso de qualificação;

IV- Realizar a avaliação institucional;

V - Acompanhar, quando necessário, as atividades relacionadas ao curso de qualificação;

VI - Emitir e encaminhar via e-mail o certificado digital para os cursistas que possuem frequência superior a 75% da carga horária, visando reconhecer o empenho e dedicação desses cursistas, proporcionando-lhes o merecido reconhecimento por sua participação ativa, garantindo uma experiência eficiente e satisfatória aos participantes do curso.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 27 de junho de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação - SEED

Decreto nº 0009/2023-GEA.

JÚLIA SOUSA CONDE

Diretora-Presidente da EAP

Decreto nº 9414/2023-GEA.

Protocolo 61458

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Organizadora Credenciamento de Agentes de Integração, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023, e;

Considerando que a Comissão de Organizadora tem a finalidade de planejar, organizar e promover todas as fases de seu respectivo credenciamento, assim como julgar eventuais recursos interpostos contra suas decisões, segundo os critérios definidos no instrumento convocatório correlato, coordenar todo o procedimento de credenciamento de agentes de integração;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Coordenadora de Credenciamento de Agentes de Integração, a qual compor-se-á pelos seguintes membros:

I - Elissando Lopes de Araújo - Presidente da Comissão;

II - Jonihson Moraes Dias - Membro da Comissão;

III - Priscila Teixeira de Souza - Membro da Comissão.

Art. 2º A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar todas as etapas do credenciamento.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do credenciamento para qual foi designada.

Art. 3º As decisões da Comissão Coordenadora do Credenciamento serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Credenciamento conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º O Credenciamento reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.Registre-se.Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2024.
JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP
Decreto Nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 61460

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado da 2ª etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas - da chamada pública de inscrições aos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023), conforme a tabela abaixo:

CANDIDATO	RESULTADO
REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS	APROVADA

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2024.
JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP
Decreto Nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 61461

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 216 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA e

CONSIDERANDO a existencia do CONTRATO nº 007/2024-IAPEN que tem como objeto Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ADMINISTRATIVO para a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -IAPEN/AP;

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores, HERIELSON SILVA DE OLIVEIRA, Policial Penal- Chefe da UNITRANS; e EVAN DOS SANTOS TOLOSA, Chefe da UNAD/ IAPEN, como Fiscais do Contrato nº 007/2024-IAPEN, estabelecido entre e o Instituto de Administração

Penitenciária do Amapá-IAPEN e a Empresa GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 23.821.809/0001-80, contratada Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ADMINISTRATIVO para a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO-CME para Instituto pelo Administração Penitenciária do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 61278

PORTARIA Nº 266 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a substituição temporária do Comandante do Grupo Tático Prisional- GTP/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023-GEA;

CONSIDERANDO que o servidor HEBERTO CARDOZO DE LIMA SILVA, policial penal, matrícula 0106666-8-01, Comandante do Grupo Tático Prisional- GTP/IAPEN, estará afastado do cargo em decorrência de usufruto de férias no período 01/07/2024 a 30/07/2024;

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Tático Prisional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR CORREIA FIGUEIREDO, policial penal, matrícula nº 0114799-4-01, para exercer, em substituição, o cargo de Comandante do Grupo Tático Prisional- GTP/IAPEN, durante o impedimento do titular.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 61280

PORTARIA Nº. 267/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5040/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0170/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Alex da Costa Lemos, Herielson Silva de Oliveira e Raimundo Chaves Batista** até o município de Oiapoque - AP, com o objetivo de enviar munições e outros objetos para unidade de Oiapoque - AP, no dia 11 de março de 2024, conforme ordem de missão nº 026/2024 - Unopes/Iapen.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 61384

PORTARIA Nº 269 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a substituição temporária do gerente da Central de Monitoramento Eletrônico do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5040, de 24 de junho de 2024-GEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EUCLIDES PINHEIRO DE VILHENA**, policial penal, subgerente da CME, matrícula nº 0084168-4-01, para exercer, em substituição e cumulativamente, o cargo de Gerente da Central de Monitoramento Eletrônico durante o impedimento do titular **NETANIAS FERREIRA MACIEL**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho de 2024.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 5040/2024 - GEA

Protocolo 61398

PORTARIA Nº 270 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a substituição temporária da chefia da Unidade Psicossocial.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5040, de 24 de junho de 2024-GEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS**, educadora social - Nível

Superior, matrícula nº 0115145-2-01, para exercer, em substituição, o cargo de chefe da Unidade Psicossocial durante o impedimento da titular **PRISCILA SANCHES FREIRES**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho de 2024.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 5040/2024 - GEA

Protocolo 61423

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - IAPEN.

PROCESSO SIGA: 00010/IAPEN/2022.

PROCESSO-PRODOC: 0009.0093.0608.0006/2022-C O P L A N / I A P E N - C O P L A N / IAPEN.

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: 04.615.070/0001-05.

CONTRATADA: GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 23.821.809/0001-80.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ADMINISTRATIVO para a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -IAPEN/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014; Lei Complementar Estadual nº. 108/2018; Decreto Federal nº. 8.538/2015; e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no PROCESSO LICITATÓRIO SIGA Nº. 0010/IAPEN/2022, pregão eletrônico nº .202/2023-CLC/ PGE, PROCESSO LICITATÓRIO PRODOC: Nº. 0009.0093.0608.0006/2022- COPLAN/IAPEN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor total para aquisição é de 78.800,00(setenta e oito mil e oitocentos reais) ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 61279

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 451/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, tendo em

vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3018.0052/2024 NA - DETRAN**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELAINE ALENCAR FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Patrimônio, para exercer cumulativamente (sem ônus) a função de Gerente de Núcleo de Almoxarifado, em substituição durante o período de férias do servidor titular **AIRTON ANTÔNIO RAMOS LINDEMEYER**, que ocorrerá em **01/07/2024 a 30/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 61396

PORTARIA Nº 452/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0078/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0943/2024 - GAB/DETRAN**,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **SELMA SILVA MIRANDA**, CHEFE DE GABINETE, **LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS**, ASSESSOR TÉCNICO, **CAP QOPMA ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA**, COORDENADOR DE OPERAÇÕES para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **FERREIRA GOMES/AP** com o objetivo de participar da reunião para tratar sobre o evento **CARNAGUARI no dia 03/07/2024**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 61397

PORTARIA Nº 02/2024-CORREGEDORIA/DETRAN/AP, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Corregedora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0281/2024-DETRAN/AP, de 03 de maio de 2024, e com base no disposto

nos art. 159 da Lei Estadual nº 0066/93, e no art. 13 do Decreto n.º 3.868 de 22 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a denúncia registradasobroProtocolonº200205.0077.3645.0004/2024 OUVIDORIA - DETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR investigação preliminar para apurar os fatos narrados na denúncia registrada sob o Protocolo nº 200205.0077.3645.0004/2024 OUVIDORIA - DETRAN.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão de investigação, composta pelos seguintes servidores: I - **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, Corregedora do DETRAN/AP, matrícula 0980977-5-01, que atuará como Presidente da Comissão; II - **FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA**, matrícula 0992431-0-01, que atuará como Membro; III - **RUANA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 098887-9-01, que atuará como Membro.

Art. 3º - DETERMINAR que a comissão de investigação, ora designada, conduza os trabalhos de apuração com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esclarecer que a investigação preliminar tem natureza inquisitória e, portanto, nesta fase, não há que se falar em contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - ESTABELECER que a comissão de investigação poderá requisitar documentos, solicitar informações e realizar diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 5º - FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos de apuração, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 6º - DETERMINAR que, ao término dos trabalhos, a comissão de investigação elabore um relatório circunstanciado contendo as conclusões e recomendações, encaminhando-o diretamente à Diretoria do DETRAN/AP para as providências cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE
Corregedora do DETRAN/AP

Rua Tancredo Neves nº 217 - São Lázaro - Macapá/AP
- CEP: 68.909-130 - Macapá/AP www.detrان.ap.gov.br -
e-mail: corregedoria@detrان.ap.gov.br

Protocolo 61424

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 020/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	CWY9648	SE00063697	07/03/2024	5045 - 0
2	CWY9648	SE00063840	07/03/2024	6653 - 1
3	EUA4650	AF00002756	19/02/2024	5592 - 0
4	HJE1685	SE00063704	11/03/2024	5185 - 1
5	HJE1685	SE00063705	11/03/2024	7315 - 0
6	JEE9996	SE00063742	13/03/2024	7625 - 2
7	JGE1549	SE00063103	08/03/2024	5592 - 0
8	JTZ0E21	SE00063646	06/03/2024	6599 - 2
9	JTZ0E21	SE00063692	06/03/2024	5037 - 1
10	JUM6343	SE00063994	11/03/2024	7633 - 2
11	JWD7757	SE00064050	07/03/2024	7625 - 1
12	NEI0276	SE00063461	05/03/2024	6599 - 2
13	NEI1B01	SE00063837	12/03/2024	6670 - 0
14	NEI1B01	SE00063838	12/03/2024	5010 - 0
15	NEI6907	SE00054457	13/08/2023	7579 - 0
16	NEI7676	SE00063822	13/03/2024	7633 - 2
17	NEI7761	SE00064379	12/03/2024	5274 - 1
18	NEI8D43	SE00063716	05/03/2024	5452 - 5
19	NEI9454	AF00006761	24/02/2024	6599 - 2
20	NEI9454	AF00006762	24/02/2024	5010 - 0
21	NEJ3682	SE00051637	19/05/2023	5967 - 0
22	NEJ7751	SE00064153	10/03/2024	7625 - 2
23	NEJ9579	SE00056521	20/09/2023	5185 - 1
24	NEK4140	SE00063929	10/03/2024	7625 - 2
25	NEK4604	SE00063744	13/03/2024	7625 - 2
26	NEK9612	SE00063425	05/03/2024	7625 - 1
27	NEL4359	SE00063861	13/03/2024	7625 - 2
28	NEL5914	SE00064223	11/03/2024	5045 - 0

29	NEL5914	SE00064237	11/03/2024	5142 - 0
30	NEL5914	SE00064238	11/03/2024	6599 - 2
31	NEL7712	SE00063942	06/03/2024	5010 - 0
32	NEL7712	SE00063945	06/03/2024	5118 - 0
33	NEL7712	SE00063946	06/03/2024	6599 - 2
34	NEM3I92	SE00064024	06/03/2024	7625 - 2
35	NEM4E57	SE00063996	12/03/2024	6050 - 1
36	NEM7803	SE00063546	06/03/2024	5428 - 2
37	NEM7B85	SE00063922	10/03/2024	6599 - 2
38	NEM7B85	SE00063923	10/03/2024	5045 - 0
39	NEM9568	SE00063074	05/03/2024	6050 - 1
40	NEN1794	SE00063305	05/03/2024	7340 - 0
41	NEN1911	SE00064274	11/03/2024	5010 - 0
42	NEN1911	SE00064275	11/03/2024	5118 - 0
43	NEN1911	SE00064276	11/03/2024	7340 - 0
44	NEN2681	SE00056608	20/09/2023	5819 - 2
45	NEN3378	SE00063571	09/03/2024	5010 - 0
46	NEN3B69	AF00006664	23/02/2024	5738 - 0
47	NEN4464	SE00063691	11/03/2024	6599 - 2
48	NEN4464	SE00063693	11/03/2024	5029 - 1
49	NEN4464	SE00063694	11/03/2024	6653 - 1
50	NEN5172	SE00063581	10/03/2024	5185 - 1
51	NEN5994	SE00056802	22/09/2023	5118 - 0
52	NEN6194	SE00063801	11/03/2024	6653 - 1
53	NEN7B26	SE00063920	09/03/2024	5010 - 0
54	NEN7B26	SE00063924	09/03/2024	5274 - 2
55	NEN7B26	SE00063926	09/03/2024	5819 - 1
56	NEN7B26	SE00063927	09/03/2024	5118 - 0
57	NEN8750	AF00006668	24/02/2024	6599 - 2
58	NEN8872	AF00006730	03/03/2024	5010 - 0
59	NEN8872	AF00006739	03/03/2024	6599 - 2
60	NEN9D53	SE00063575	09/03/2024	5720 - 0
61	NEO1674	SE00063423	05/03/2024	7625 - 2
62	NEO1F81	AF00004196	14/07/2023	5169 - 1
63	NEO2073	SE00051950	28/05/2023	5274 - 1
64	NEO4121	SE00063420	05/03/2024	5185 - 1
65	NEO5D79	SE00063572	09/03/2024	5738 - 0

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico

<https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 021/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
66	NEO7392	SE00064325	11/03/2024	7625 - 2
67	NEO8418	SE00063464	08/03/2024	7625 - 2
68	NEO8418	SE00063583	08/03/2024	7625 - 2
69	NEO9323	SE00063925	11/03/2024	5045 - 0
70	NEO9323	SE00063930	11/03/2024	6599 - 2
71	NEP3G73	SE00052819	06/07/2023	7579 - 0
72	NEQ0452	SE00053278	15/07/2023	7625 - 1
73	NEQ1662	SE00063095	08/03/2024	5614 - 3
74	NEQ5949	AF00006669	24/02/2024	6599 - 2
75	NEQ7H81	SE00063868	07/03/2024	6599 - 2
76	NEQ8519	SE00063756	11/03/2024	7340 - 0
77	NEQ9005	SE00063494	07/03/2024	5738 - 0
78	NEQ9614	SE00064042	07/03/2024	7625 - 2
79	NEQ9834	SE00063507	13/03/2024	6700 - 0
80	NEQ9997	SE00063314	12/03/2024	5010 - 0
81	NEQ9997	SE00063479	12/03/2024	5118 - 0
82	NEQ9997	SE00063480	12/03/2024	6599 - 2
83	NER6047	SE00063578	08/03/2024	7625 - 2
84	NER7372	SE00063585	09/03/2024	7366 - 2
85	NER8767	SE00064235	11/03/2024	7625 - 2
86	NER9037	AF00006483	22/02/2024	5991 - 0
87	NES0411	SE00054414	09/08/2023	5010 - 0
88	NES0411	SE00054416	09/08/2023	6599 - 2
89	NES1811	SE00064098	09/03/2024	6769 - 0
90	NES3303	AF00006677	27/02/2024	5010 - 0
91	NES3996	SE00063526	08/03/2024	6599 - 2
92	NES5386	SE00064031	06/03/2024	7625 - 2
93	NES5899	SE00063553	06/03/2024	5045 - 0

94	NES5899	SE00063554	06/03/2024	5142 - 0
95	NET0384	SE00063535	05/03/2024	6599 - 2
96	NET0744	SE00063802	12/03/2024	6670 - 0
97	NET1875	SE00054862	17/08/2023	7633 - 1
98	NET2156	SE00053480	02/08/2023	7633 - 2
99	NET5474	SE00064014	10/03/2024	7625 - 2
100	NET5890	SE00064327	11/03/2024	7625 - 1
101	NET6C79	SE00063454	07/03/2024	5045 - 0
102	NET6C79	SE00063457	07/03/2024	5142 - 0
103	NET7347	AF00006651	23/02/2024	6599 - 2
104	NET8385	SE00064240	11/03/2024	7625 - 1
105	NET8398	SE00063745	13/03/2024	7625 - 1
106	NET8819	SE00064335	11/03/2024	7625 - 2
107	NET9695	AF00006484	22/02/2024	6599 - 2
108	NET9A78	SE00063940	10/03/2024	7625 - 2
109	NEU0884	SE00063523	08/03/2024	5045 - 0
110	NEU0884	SE00063525	08/03/2024	6599 - 2
111	NEU2979	SE00063949	08/03/2024	5010 - 0
112	NEU4396	SE00063093	05/03/2024	7030 - 1
113	NEU6772	AF00006465	22/02/2024	6599 - 2
114	NEU6H59	SE00063799	11/03/2024	6637 - 2
115	NEU7E92	SE00063450	05/03/2024	5010 - 0
116	NEU8957	AF00006456	20/02/2024	6670 - 0
117	NEU8957	AF00006458	20/02/2024	5045 - 0
118	NEU8957	AF00006468	20/02/2024	6653 - 1
119	NEV0058	SE00062929	07/03/2024	6580 - 0
120	NEV0058	SE00063063	07/03/2024	6610 - 2
121	NEV0058	SE00063097	07/03/2024	6599 - 2
122	NEV0058	SE00063828	07/03/2024	5010 - 0
123	NEV0058	SE00063842	07/03/2024	6580 - 0
124	NEV0314	SE00052694	10/07/2023	5185 - 1
125	NEV1B68	SE00063551	05/03/2024	5738 - 0
126	NEV3219	SE00064313	11/03/2024	7625 - 2
127	NEV5942	SE00059236	20/11/2023	7625 - 2
128	NEV6046	SE00064099	09/03/2024	5614 - 2
129	NEV6G52	SE00063935	06/03/2024	5908 - 0
130	NEV7457	SE00064054	07/03/2024	5185 - 1

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os

Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 022/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
131	NEV8313	SE00063471	08/03/2024	7625 - 2
132	NEV8891	SE00063424	05/03/2024	7625 - 1
133	NEW0B74	SE00063849	05/03/2024	7625 - 2
134	NEW4013	SE00063459	07/03/2024	5045 - 0
135	NEW4013	SE00063460	07/03/2024	5142 - 0
136	NEW4073	SE00054069	13/08/2023	6599 - 2
137	NEW7272	SE00064032	06/03/2024	7625 - 2
138	NEW9692	SE00063891	13/03/2024	7234 - 0
139	NEX2734	SE00064102	10/03/2024	5010 - 0
140	NEX2734	SE00064103	10/03/2024	6599 - 2
141	NEX2734	SE00064104	10/03/2024	5118 - 0
142	NEX2734	SE00064105	10/03/2024	7340 - 0
143	NEX2779	SE00063576	09/03/2024	5959 - 1
144	NEX3451	AF00006736	01/03/2024	5185 - 1
145	NEX4418	SE00062935	06/03/2024	5045 - 0
146	NEX4418	SE00062937	06/03/2024	6599 - 2
147	NEX4854	SE00063933	06/03/2024	5908 - 0
148	NEX5563	SE00063536	06/03/2024	5720 - 0
149	NEX5563	SE00063537	06/03/2024	6599 - 2
150	NEX5563	SE00063541	06/03/2024	6602 - 0
151	NEX6808	SE00045503	04/02/2023	7633 - 2
152	NEX7F85	SE00064368	12/03/2024	7625 - 2
153	NEX9496	SE00063528	08/03/2024	7633 - 2
154	NEY0I85	SE00052815	07/07/2023	7579 - 0
155	NEY0I85	SE00052816	07/07/2023	7340 - 0
156	NEY1070	SE00063845	05/03/2024	7625 - 2
157	NEY2G86	AF00006655	24/02/2024	5010 - 0
158	NEY5792	SE00063641	10/03/2024	7625 - 2
159	NEY6015	SE00063588	09/03/2024	7340 - 0

160	NEY6015	SE00063591	09/03/2024	6637 - 1
161	NEY6015	SE00063592	09/03/2024	5045 - 0
162	NEY6015	SE00063593	09/03/2024	6599 - 2
163	NEY6568	SE00063517	08/03/2024	5010 - 0
164	NEY6568	SE00063519	08/03/2024	5118 - 0
165	NEY8D36	SE00063944	10/03/2024	7625 - 1
166	NEY9191	SE00063451	07/03/2024	5010 - 0
167	NEZ0878	SE00063418	05/03/2024	5185 - 1
168	NEZ3341	SE00063383	06/03/2024	5010 - 0
169	NEZ5389	SE00064038	06/03/2024	7625 - 1
170	NEZ6024	SE00063936	10/03/2024	7625 - 1
171	NEZ6212	SE00063757	11/03/2024	6050 - 1
172	NEZ7851	AF00006492	26/02/2024	6599 - 2
173	NEZ7888	SE00063804	07/03/2024	5010 - 0
174	NEZ7888	SE00063841	07/03/2024	6653 - 1
175	NEZ8025	SE00063819	13/03/2024	7625 - 2
176	NEZ8057	SE00063988	10/03/2024	7625 - 1
177	NFA2D96	SE00064155	12/03/2024	5010 - 0
178	NFA5722	SE00063497	12/03/2024	5045 - 0
179	NFA5722	SE00063498	12/03/2024	6599 - 2
180	NFA6729	AF00006461	25/02/2024	6637 - 1
181	NFA6729	AF00006724	25/02/2024	6599 - 2
182	NFA9331	SE00064196	11/03/2024	5010 - 0
183	NFA9331	SE00064197	11/03/2024	5118 - 0
184	NFB1G87	SE00063587	09/03/2024	5720 - 0
185	NFB9062	SE00064040	07/03/2024	6599 - 2
186	NFB9895	AF00003982	07/05/2023	5169 - 1
187	NHB9601	SE00064056	08/03/2024	5185 - 2
188	NSK8461	SE00063570	09/03/2024	6599 - 2
189	NSR6J20	SE00064037	06/03/2024	7625 - 2
190	OAJ6E69	SE00064373	12/03/2024	5185 - 2
191	OCF7173	SE00064342	11/03/2024	7625 - 2
192	OTZ8690	SE00063863	06/03/2024	5908 - 0
193	PHT8D27	SE00063579	08/03/2024	5738 - 0
194	PMH1129	SE00063865	06/03/2024	6076 - 0
195	PMH1129	SE00063866	06/03/2024	6599 - 2

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico

<https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 023/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
196	PTT0B22	SE00063928	10/03/2024	7625 - 2
197	QEP7H42	SE00063970	09/03/2024	6050 - 1
198	QLN0851	SE00063311	06/03/2024	7340 - 0
199	QLN0892	SE00063717	05/03/2024	5452 - 5
200	QLN0F24	SE00063874	13/03/2024	5738 - 0
201	QLN2687	SE00064226	10/03/2024	5967 - 0
202	QLN3097	SE00063545	06/03/2024	5428 - 2
203	QLN3477	SE00063539	05/03/2024	7633 - 2
204	QLN4201	SE00063499	07/03/2024	5819 - 4
205	QLN4426	SE00064232	11/03/2024	7625 - 2
206	QLN5660	SE00063380	06/03/2024	5010 - 0
207	QLN7359	SE00054027	24/08/2023	5819 - 2
208	QLN7787	SE00063937	10/03/2024	7625 - 2
209	QLN8161	SE00064101	09/03/2024	5614 - 2
210	QLN8792	SE00063510	06/03/2024	5010 - 0
211	QLN8839	SE00063422	05/03/2024	7625 - 1
212	QLO2356	SE00053365	23/07/2023	7579 - 0
213	QLO2565	SE00063448	05/03/2024	7633 - 2
214	QLO2G48	SE00064110	10/03/2024	5835 - 0
215	QLO2G48	SE00064111	10/03/2024	7340 - 0
216	QLO2G48	SE00064112	10/03/2024	6270 - 0
217	QLO4853	SE00064384	13/03/2024	6599 - 2
218	QLO4C47	SE00064167	10/03/2024	7625 - 2
219	QLO4G34	SE00064188	10/03/2024	7625 - 1
220	QLO6599	SE00064035	06/03/2024	7625 - 2
221	QLO7907	SE00064330	11/03/2024	7625 - 1
222	QLO9804	SE00063544	06/03/2024	6653 - 1
223	QLP0C62	SE00064172	11/03/2024	5185 - 2
224	QLP0C72	SE00063719	05/03/2024	5452 - 5

225	QLP1271	AF00003149	27/02/2024	5010 - 0
226	QLP1445	SE00063419	05/03/2024	7340 - 0
227	QLP1861	SE00064310	11/03/2024	7625 - 1
228	QLP2387	AF00006488	22/02/2024	5010 - 0
229	QLP2387	AF00006489	22/02/2024	6599 - 2
230	QLP3403	SE00063584	08/03/2024	7633 - 2
231	QLP3655	SE00063547	05/03/2024	5738 - 0
232	QLP4141	AF00005751	15/02/2024	5010 - 0
233	QLP4454	SE00064305	11/03/2024	7625 - 2
234	QLP4D63	SE00051083	02/05/2023	5010 - 0
235	QLP4D63	SE00051084	02/05/2023	6653 - 1
236	QLP4F08	SE00063096	08/03/2024	5487 - 0
237	QLP5386	SE00064157	10/03/2024	7625 - 2
238	QLP5976	SE00063955	06/03/2024	7633 - 2
239	QLP6F81	AF00006737	01/03/2024	5185 - 1
240	QLP8145	SE00063567	09/03/2024	5738 - 0
241	QLP8172	SE00063199	08/03/2024	6599 - 2
242	QLP8172	SE00063201	08/03/2024	5010 - 0
243	QLP8172	SE00063324	08/03/2024	5010 - 0
244	QLP9055	SE00063552	06/03/2024	7633 - 2
245	QLQ1610	SE00064030	06/03/2024	7625 - 1
246	QLQ1722	SE00064366	12/03/2024	5738 - 0
247	QLQ1915	SE00063707	05/03/2024	7099 - 1
248	QLQ1926	SE00057224	25/09/2023	7340 - 0
249	QLQ2A56	SE00050721	29/04/2023	7579 - 0
250	QLQ2D79	SE00063514	06/03/2024	5010 - 0
251	QLQ2D79	SE00063789	06/03/2024	6599 - 2
252	QLQ2D79	SE00063791	06/03/2024	5118 - 0
253	QLQ2G12	AF00005748	26/02/2024	6556 - 4
254	QLQ2G52	SE00064338	11/03/2024	7625 - 1
255	QLQ3323	SE00064173	11/03/2024	5770 - 3
256	QLQ3323	SE00064174	11/03/2024	5185 - 1
257	QLQ3677	SE00063696	06/03/2024	6599 - 2
258	QLQ4H34	SE00063714	05/03/2024	5452 - 5
259	QLQ4J81	SE00063710	05/03/2024	7633 - 2
260	QLQ5476	SE00063739	12/03/2024	7366 - 2

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico

<https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 024/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
261	QLQ6213	SE00046999	24/02/2023	6599 - 2
262	QLQ6G69	SE00063931	10/03/2024	7625 - 2
263	QLQ7487	SE00064314	11/03/2024	7625 - 2
264	QLQ7946	SE00054298	08/08/2023	7625 - 2
265	QLQ8074	SE00064331	11/03/2024	7625 - 2
266	QLQ8985	SE00064033	06/03/2024	7625 - 2
267	QLQ9066	SE00064270	11/03/2024	6599 - 2
268	QLQ9748	SE00063388	06/03/2024	6076 - 0
269	QLQ9753	SE00063943	10/03/2024	7625 - 2
270	QLR1343	SE00064380	12/03/2024	6599 - 2
271	QLR3317	SE00063814	12/03/2024	5738 - 0
272	QLR3506	AF00006729	02/03/2024	5010 - 0
273	QLR3506	AF00006731	02/03/2024	6599 - 2
274	QLR4797	SE00063492	12/03/2024	5045 - 0
275	QLR4797	SE00063495	12/03/2024	6599 - 2
276	QLR5210	SE00063898	06/03/2024	5908 - 0
277	QLR5373	SE00063639	10/03/2024	5541 - 3
278	QLR5B98	SE00063683	07/03/2024	5738 - 0
279	QLR8858	SE00063467	08/03/2024	7625 - 1
280	QLR8977	SE00064106	10/03/2024	5010 - 0
281	QLR8977	SE00064107	10/03/2024	7340 - 0
282	QLR8977	SE00064108	10/03/2024	6637 - 1
283	QLR8977	SE00064109	10/03/2024	6599 - 2
284	QLR9966	SE00063568	09/03/2024	5592 - 0
285	QLR9D78	SE00063607	05/03/2024	5738 - 0
286	QLR9D78	SE00063608	05/03/2024	5835 - 0
287	QLS0E61	SE00064334	11/03/2024	7625 - 2
288	QLS0E72	SE00063386	06/03/2024	5010 - 0
289	QLS0F92	SE00063995	11/03/2024	6050 - 1

290	QLS1G26	SE00063993	11/03/2024	6050 - 1
291	QLS1J99	SE00064347	12/03/2024	7633 - 2
292	QLS2A51	SE00064192	10/03/2024	7340 - 0
293	QLS2D96	AF00004986	10/09/2023	5169 - 1
294	QLS3A83	SE00063474	06/03/2024	5738 - 0
295	QLS3B85	AF00006482	22/02/2024	5045 - 0
296	QLS4B53	SE00053977	04/08/2023	5924 - 1
297	QLS4B53	SE00053984	04/08/2023	5797 - 0
298	QLS5F58	SE00063538	05/03/2024	6599 - 2
299	QLS7H24	SE00064025	06/03/2024	7625 - 2
300	QLS8D74	SE00053276	14/07/2023	7633 - 2
301	QLS8F87	SE00064254	11/03/2024	5614 - 2
302	QLT0E82	AF00006479	01/03/2024	6599 - 2
303	QLT0E82	AF00006695	01/03/2024	5010 - 0
304	QLT0I36	SE00064164	10/03/2024	7625 - 2
305	QLT1E42	AF00006767	25/02/2024	6050 - 1
306	QLT1E84	SE00063590	10/03/2024	7625 - 2
307	QLT2J63	SE00063542	06/03/2024	7625 - 1
308	QLT2J92	SE00063609	05/03/2024	5738 - 0
309	QLT3A19	SE00064370	12/03/2024	7625 - 2
310	QLT3I93	SE00063721	12/03/2024	7625 - 2
311	QLT4F80	SE00063574	09/03/2024	5738 - 0
312	QLT5B37	SE00063548	06/03/2024	5428 - 2
313	QLT6A81	SE00063586	09/03/2024	6599 - 2
314	QLT6C13	SE00063743	13/03/2024	7625 - 2
315	QLT7D90	SE00052515	24/07/2023	5169 - 1
316	QLT7F32	SE00064306	11/03/2024	7625 - 2
317	QLT7F44	SE00053988	01/08/2023	5118 - 0
318	QLT8A93	SE00063688	09/03/2024	6068 - 1
319	QLT8J45	SE00063932	06/03/2024	5908 - 0
320	QLT9H21	SE00063854	08/03/2024	5010 - 0
321	QLT9H21	SE00063855	08/03/2024	5118 - 0
322	QVI3598	AF00006659	02/03/2024	5010 - 0
323	RFL3D08	SE00063989	09/03/2024	7633 - 2
324	RWQ9G65	SE00064369	12/03/2024	7625 - 2
325	RWZ1H81	SE00064371	12/03/2024	7625 - 2

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações

abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 025/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
326	SAK0H20	SE00064007	06/03/2024	7625 - 2
327	SAK1D94	AF00006547	20/02/2024	6599 - 2
328	SAK1D94	AF00006548	20/02/2024	6670 - 0
329	SAK1D94	AF00006550	20/02/2024	6645 - 0
330	SAK1I46	AF00006756	24/02/2024	5010 - 0
331	SAK2A94	SE00063561	05/03/2024	5738 - 0
332	SAK2B17	SE00063857	13/03/2024	6653 - 1
333	SAK2E23	SE00063991	11/03/2024	7633 - 2
334	SAK2F63	SE00063550	06/03/2024	5410 - 0
335	SAK2J86	SE00063562	05/03/2024	5738 - 0
336	SAK3C74	SE00063992	11/03/2024	7633 - 2
337	SAK4C71	SE00063835	05/03/2024	6858 - 0
338	SAK4D53	SE00064378	12/03/2024	6599 - 2
339	SAK6C44	SE00063982	06/03/2024	6564 - 0
340	SAK7D17	SE00064252	11/03/2024	7625 - 2
341	SAK7D82	SE00064362	12/03/2024	5940 - 2
342	SAK7G22	SE00064228	11/03/2024	7625 - 2
343	SAK8A52	SE00058051	21/10/2023	6076 - 0
344	SAK8A52	SE00063421	05/03/2024	7340 - 0
345	SAK8D30	SE00063623	05/03/2024	5738 - 0
346	SAK8H50	SE00064053	07/03/2024	7625 - 2
347	SAK8H63	SE00063391	06/03/2024	5010 - 0
348	SAK8I93	AF00006457	19/02/2024	5010 - 0
349	SAK9B78	SE00063686	09/03/2024	7340 - 0
350	SAL0D09	SE00063458	05/03/2024	6599 - 2
351	SAL0G48	SE00064091	09/03/2024	5010 - 0
352	SAL0G48	SE00064092	09/03/2024	5118 - 0
353	SAL0G48	SE00064094	09/03/2024	6599 - 2
354	SAL0G48	SE00064095	09/03/2024	7340 - 0

355	SAL0I48	SE00056115	23/09/2023	5118 - 0
356	SAL0I67	SE00063521	08/03/2024	7366 - 2
357	SAL1F40	SE00056255	13/09/2023	5274 - 1
358	SAL2A25	SE00063689	11/03/2024	5010 - 0
359	SAL2E80	SE00064253	11/03/2024	7625 - 2
360	SAL2H83	SE00063853	06/03/2024	5908 - 0
361	SAL3C38	SE00054037	06/08/2023	7579 - 0
362	SAL4C70	SE00064008	10/03/2024	7625 - 2
363	SAL4H87	SE00063582	10/03/2024	7340 - 0
364	SAL4H87	SE00063798	10/03/2024	7684 - 2
365	SAL5F59	SE00062914	07/03/2024	5010 - 0
366	SAL6G30	SE00064345	11/03/2024	5010 - 0
367	SAL7C74	SE00063921	10/03/2024	6050 - 1
368	SAL7G15	SE00063599	10/03/2024	5819 - 4
369	SAL8A39	SE00063659	11/03/2024	6637 - 1
370	SAL8B39	SE00064328	11/03/2024	7625 - 1
371	SAL8B66	SE00063452	07/03/2024	5010 - 0
372	SAL8J66	SE00063465	05/03/2024	7340 - 0
373	SAL9D51	SE00064191	10/03/2024	7625 - 2
374	SAL9D86	SE00063310	06/03/2024	7340 - 0
375	SAL9I00	SE00063709	05/03/2024	5487 - 0
376	SAM0D05	AF00002754	19/02/2024	5592 - 0
377	SAM0E07	SE00063851	06/03/2024	7340 - 0
378	SAM0I19	SE00064041	07/03/2024	7340 - 0
379	SAM1A56	SE00064021	06/03/2024	5550 - 0
380	SAM1B25	SE00064242	11/03/2024	7625 - 2
381	SAM3F91	SE00063627	05/03/2024	5738 - 0
382	SAM3F91	SE00063629	05/03/2024	5835 - 0

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 61447

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 026/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	JUI5543	SE00059336	22/11/2023	5819 - 2
2	JUI5543	SE00059424	22/11/2023	6068 - 1
3	NER9E92	AF00001901	21/04/2023	5169 - 1
4	NES0411	SE00054458	09/08/2023	6653 - 1
5	NES0501	SE00054158	06/08/2023	7579 - 0
6	NES8352	AF00003308	24/08/2023	5045 - 0
7	NES8352	AF00003309	24/08/2023	6599 - 2
8	NES8885	SE00055223	28/08/2023	7579 - 0
9	NFA5314	SE00050926	25/04/2023	5819 - 2
10	NFB9246	SE00056361	14/09/2023	7633 - 2
11	NFB9246	SE00056362	14/09/2023	5274 - 1
12	NSE0528	SE00056363	14/09/2023	5185 - 1
13	NSE0528	SE00056397	14/09/2023	7340 - 0
14	NSE0528	SE00056398	14/09/2023	7633 - 2
15	NSE0528	SE00056411	14/09/2023	5835 - 0
16	PAZ6B89	SE00064291	22/03/2024	7625 - 2
17	QLN5746	AF00004346	09/07/2023	5010 - 0
18	QLN6518	SE00055680	01/09/2023	7625 - 2
19	QLO0447	SE00053109	14/07/2023	7633 - 1
20	QLP7511	SE00057514	30/09/2023	7340 - 0
21	QLQ6766	SE00055455	07/11/2023	7579 - 0
22	QLQ8H61	SE00052685	27/07/2023	7633 - 2
23	QLR0H70	SE00056894	20/09/2023	7633 - 2
24	QLR2H31	SE00052642	08/07/2023	7579 - 0
25	QLT9H51	AF00003139	06/08/2023	5169 - 1
26	RTA5A22	SE00056168	10/09/2023	7579 - 0
27	RTA5A22	SE00056169	10/09/2023	5185 - 2
28	RTA5A22	SE00056170	10/09/2023	5274 - 1
29	RTA5A22	SE00056171	10/09/2023	7340 - 0

30	SAK8I90	AF00006855	20/03/2024	5010 - 0
31	SAL2C07	SE00057933	17/10/2023	5037 - 1
32	SAL6B73	SE00057335	26/09/2023	5819 - 2
33	SAL7F42	SE00058061	25/10/2023	7340 - 0

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.º 019/2024**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	DNA6G62	SE00064574	20/03/2024	7625 - 1
2	DPC3B15	SE00064010	25/03/2024	5568 - 0
3	JQM6I75	SE00064448	22/03/2024	7633 - 2
4	JXG9210	AF00006856	20/03/2024	5010 - 0
5	NEI3848	SE00064528	16/03/2024	7340 - 0
6	NEI4H36	SE00063981	17/03/2024	5541 - 3
7	NEI5133	SE00064556	16/03/2024	6599 - 2
8	NEI5133	SE00064562	16/03/2024	5045 - 0
9	NEI6I83	SE00064789	25/03/2024	7625 - 2
10	NEI8702	SE00064692	24/03/2024	5045 - 0
11	NEI8702	SE00064693	24/03/2024	5142 - 0
12	NEI8707	AF00006748	12/03/2024	5045 - 0
13	NEI8911	SE00064357	24/03/2024	5207 - 0
14	NEI8911	SE00064358	24/03/2024	6599 - 2
15	NEJ1176	AF00006690	10/03/2024	6599 - 2
16	NEJ1927	SE00063998	14/03/2024	6599 - 2
17	NEJ1927	SE00063999	14/03/2024	5010 - 0
18	NEJ4E78	SE00064285	21/03/2024	5037 - 1
19	NEJ4E78	SE00064286	21/03/2024	5134 - 1
20	NEJ4E78	SE00064287	21/03/2024	6858 - 0
21	NEJ4E78	SE00064288	21/03/2024	6599 - 2
22	NEJ4H63	AF00006883	24/03/2024	5169 - 1
23	NEJ7135	SE00063983	17/03/2024	7625 - 2
24	NEJ7296	SE00064768	23/03/2024	7625 - 2
25	NEJ8553	SE00064767	23/03/2024	7625 - 2
26	NEK2311	SE00064485	20/03/2024	7625 - 2
27	NEK6937	SE00064410	17/03/2024	5045 - 0
28	NEK6937	SE00064412	17/03/2024	5142 - 0
29	NEK6937	SE00064421	17/03/2024	6599 - 2
30	NEK7562	SE00064431	19/03/2024	7293 - 0
31	NEK7562	SE00064433	19/03/2024	6858 - 0
32	NEL1830	AF00006402	15/03/2024	5010 - 0

33	NEL1830	AF00006848	15/03/2024	6599 - 2
34	NEL1981	AF00003079	16/03/2024	6599 - 2
35	NEL2947	SE00064058	14/03/2024	5010 - 0
36	NEL7815	AF00006404	17/03/2024	6599 - 2
37	NEL7815	AF00006405	17/03/2024	5169 - 1
38	NEL8452	SE00064278	18/03/2024	5614 - 2
39	NEM0790	SE00064760	25/03/2024	6580 - 0
40	NEM3123	SE00063963	18/03/2024	7625 - 2
41	NEM3109	SE00063883	23/03/2024	6599 - 2
42	NEM8536	SE00064759	25/03/2024	5169 - 1
43	NEM9743	SE00064532	16/03/2024	7625 - 2
44	NEN0739	SE00064282	21/03/2024	5010 - 0
45	NEN2561	AF00006444	22/03/2024	5010 - 0
46	NEN4464	AF00006691	11/03/2024	5010 - 0
47	NEN8609	SE00064797	25/03/2024	7625 - 1
48	NEO0541	SE00064045	15/03/2024	5045 - 0
49	NEO0541	SE00064046	15/03/2024	6599 - 2
50	NEO3042	SE00064568	17/03/2024	7579 - 0
51	NEO5211	SE00064592	19/03/2024	7625 - 2
52	NEO5791	SE00064525	16/03/2024	5860 - 0
53	NEO5E72	SE00063985	17/03/2024	7633 - 2
54	NEO6377	SE00064257	23/03/2024	6599 - 2
55	NEO9395	SE00064222	21/03/2024	6050 - 1
56	NEP3369	SE00064857	26/03/2024	5010 - 0
57	NEP3369	SE00064860	26/03/2024	5118 - 0
58	NEP3369	SE00064861	26/03/2024	6599 - 2
59	NEP4403	AF00006401	17/03/2024	6599 - 2
60	NEP4403	AF00006436	17/03/2024	5045 - 0
61	NEP5030	SE00064896	25/03/2024	5010 - 0
62	NEP5030	SE00064897	25/03/2024	5118 - 0
63	NEP5030	SE00064915	25/03/2024	6653 - 1
64	NEP5030	SE00064917	25/03/2024	6599 - 2
65	NEP5030	SE00064918	25/03/2024	6556 - 1

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações

abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.º 021/2024**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - **CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
131	NEX1769	SE00064454	17/03/2024	7340 - 0
132	NEX2467	SE00064246	21/03/2024	6637 - 1
133	NEX4C02	AF00006784	04/03/2024	5010 - 0
134	NEX8053	SE00064795	25/03/2024	5010 - 0
135	NEX8053	SE00064804	25/03/2024	5061 - 0
136	NEX9755	SE00064651	22/03/2024	5010 - 0
137	NEX9755	SE00064686	22/03/2024	5118 - 0
138	NEX9755	SE00064687	22/03/2024	6599 - 2
139	NEX9E16	AF00006432	21/03/2024	5010 - 0
140	NEY0504	SE00064536	16/03/2024	5819 - 1
141	NEY0766	SE00064654	21/03/2024	5045 - 0
142	NEY0805	AF00003085	23/03/2024	6599 - 2
143	NEY0805	SE00064657	23/03/2024	5010 - 0
144	NEY0805	SE00064699	23/03/2024	5118 - 0
145	NEY2390	AF00006795	04/03/2024	5045 - 0
146	NEY2390	AF00006798	04/03/2024	6599 - 2
147	NEY2894	SE00064650	22/03/2024	6068 - 1
148	NEY3478	AF00006705	24/03/2024	5169 - 1
149	NEY3478	AF00006816	24/03/2024	6645 - 0
150	NEY3478	AF00006820	24/03/2024	6653 - 1
151	NEY3478	AF00006885	24/03/2024	5010 - 0
152	NEY3478	AF00006886	24/03/2024	6599 - 2
153	NEY3478	AF00007072	24/03/2024	6670 - 0
154	NEY3478	AF00007075	24/03/2024	6602 - 0
155	NEY5674	AF00006413	16/03/2024	6599 - 2
156	NEY5674	AF00006871	16/03/2024	5010 - 0
157	NEY9481	AF00006446	21/03/2024	5010 - 0
158	NEY9E47	SE00064211	25/03/2024	5592 - 0
159	NEZ1306	SE00064460	20/03/2024	5720 - 0
160	NEZ3695	SE00063974	15/03/2024	7625 - 2
161	NEZ3943	SE00064578	17/03/2024	5738 - 0
162	NEZ3943	SE00064579	17/03/2024	5185 - 2

163	NEZ6546	SE00064769	23/03/2024	7633 - 1
164	NEZ6989	SE00064218	23/03/2024	5045 - 0
165	NEZ8204	SE00064530	16/03/2024	5185 - 2
166	NEZ8416	SE00064571	17/03/2024	7625 - 2
167	NFA0582	SE00064258	23/03/2024	7340 - 0
168	NFA1234	SE00064296	24/03/2024	5274 - 1
169	NFA1234	SE00064356	24/03/2024	6050 - 1
170	NFA1373	SE00064597	20/03/2024	5010 - 0
171	NFA1373	SE00064598	20/03/2024	5118 - 0
172	NFA1373	SE00064599	20/03/2024	6599 - 2
173	NFA1373	SE00064601	20/03/2024	6653 - 1
174	NFA4874	AF00007057	16/03/2024	5045 - 0
175	NFA4874	SE00064047	16/03/2024	6599 - 2
176	NFA4C82	SE00064690	24/03/2024	5010 - 0
177	NFA4C82	SE00064691	24/03/2024	7340 - 0
178	NFA5218	SE00064689	24/03/2024	6599 - 2
179	NFA5218	SE00064757	24/03/2024	5169 - 1
180	NFA6360	AF00006410	14/03/2024	6599 - 2
181	NFA6360	AF00006817	14/03/2024	5010 - 0
182	NFA8817	SE00064622	21/03/2024	7340 - 0
183	NFA9673	SE00063956	18/03/2024	6017 - 5
184	NFA9673	SE00063957	18/03/2024	6599 - 2
185	NFB3710	SE00063522	08/03/2024	6637 - 1
186	NFB3830	SE00064620	21/03/2024	7340 - 0
187	NFB4176	AF00006500	06/03/2024	6599 - 2
188	NFB4176	AF00006725	06/03/2024	5010 - 0
189	NFB5936	SE00064585	19/03/2024	5010 - 0
190	NFB5936	SE00064586	19/03/2024	5118 - 0
191	NFB5936	SE00064587	19/03/2024	7340 - 0
192	NFB5936	SE00064588	19/03/2024	6637 - 1
193	NFB6765	SE00064060	14/03/2024	7625 - 2
194	NFB7593	SE00063907	15/03/2024	7625 - 2
195	NFB7E23	SE00064120	16/03/2024	6050 - 1

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações

abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.º 022/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - **CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
196	NFB8117	SE00064177	20/03/2024	6700 - 0
197	NFB9376	SE00063966	20/03/2024	5010 - 0
198	NFB9376	SE00063967	20/03/2024	5118 - 0
199	NFB9376	SE00063968	20/03/2024	6599 - 2
200	NFB9376	SE00063987	20/03/2024	7579 - 0
201	NLF2B38	AF00006887	23/03/2024	5169 - 1
202	NSO2556	SE00064461	20/03/2024	5800 - 0
203	NUM6188	AF00006693	08/03/2024	6599 - 2
204	NUM6188	AF00006694	08/03/2024	5010 - 0
205	OFP8285	AF00006529	16/03/2024	6599 - 2
206	ORI0D32	SE00063870	14/03/2024	5045 - 0
207	PBF4954	AF00006445	20/03/2024	5169 - 1
208	PTI7171	SE00064066	14/03/2024	7625 - 1
209	QEI1E49	SE00064640	21/03/2024	6637 - 2
210	QEL3E06	SE00063979	17/03/2024	7625 - 1
211	QLN0E79	SE00064524	16/03/2024	5770 - 3
212	QLN0J12	SE00064452	25/03/2024	5010 - 0
213	QLN0J12	SE00064662	25/03/2024	7579 - 0
214	QLN0J12	SE00064663	25/03/2024	5118 - 0
215	QLN1050	SE00064219	24/03/2024	7366 - 2
216	QLN1961	AF00006706	15/03/2024	6599 - 2
217	QLN2374	SE00063909	23/03/2024	6599 - 2
218	QLN5157	SE00063876	14/03/2024	5169 - 1
219	QLN5409	SE00064667	22/03/2024	5010 - 0
220	QLN5409	SE00064672	22/03/2024	5118 - 0
221	QLN5409	SE00064676	22/03/2024	6599 - 2
222	QLN6336	SE00064970	26/03/2024	7340 - 0
223	QLN9165	SE00062462	20/02/2024	7340 - 0
224	QLN9165	SE00064048	17/03/2024	7340 - 0
225	QLN9430	SE00064450	24/03/2024	7633 - 2
226	QLN9950	SE00063895	19/03/2024	5010 - 0

227	QLO0A80	SE00063896	16/03/2024	7579 - 0
228	QLO1155	SE00064534	16/03/2024	7625 - 2
229	QLO1F59	SE00064554	16/03/2024	5428 - 2
230	QLO2132	SE00064922	26/03/2024	6700 - 0
231	QLO2303	SE00064577	17/03/2024	7056 - 1
232	QLO2D65	SE00063871	14/03/2024	5010 - 0
233	QLO2H33	SE00064926	26/03/2024	7340 - 0
234	QLO4190	SE00064677	25/03/2024	5720 - 0
235	QLO7907	SE00064456	18/03/2024	5738 - 0
236	QLO7D19	SE00064634	22/03/2024	5770 - 3
237	QLO8293	SE00064171	14/03/2024	6050 - 1
238	QLO8472	SE00064434	19/03/2024	6599 - 2
239	QLO8472	SE00064435	19/03/2024	5045 - 0
240	QLO8472	SE00064462	19/03/2024	5142 - 0
241	QLO8767	SE00064424	17/03/2024	6599 - 2
242	QLO8F72	SE00063878	23/03/2024	6653 - 1
243	QLO8I89	SE00064626	21/03/2024	5185 - 1
244	QLO9151	SE00064429	18/03/2024	7579 - 0
245	QLP0117	SE00064522	16/03/2024	5819 - 6
246	QLP1323	SE00063901	15/03/2024	7625 - 2
247	QLP1798	SE00064973	26/03/2024	5207 - 0
248	QLP1I27	SE00064072	23/03/2024	5010 - 0
249	QLP1I27	SE00064073	23/03/2024	6599 - 2
250	QLP2886	AF00006692	16/03/2024	5169 - 1
251	QLP2H92	SE00064289	22/03/2024	7625 - 2
252	QLP3380	SE00064858	25/03/2024	7625 - 2
253	QLP3650	SE00064451	25/03/2024	5169 - 1
254	QLP4955	SE00064065	14/03/2024	7625 - 2
255	QLP4G28	SE00064537	16/03/2024	5614 - 2
256	QLP5444	SE00064533	16/03/2024	7625 - 2
257	QLP5D03	SE00064290	22/03/2024	7625 - 2
258	QLP6422	SE00064895	25/03/2024	7633 - 2
259	QLP7254	SE00063918	23/03/2024	5010 - 0
260	QLP7254	SE00064062	23/03/2024	6599 - 2

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados

e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.º 023/2024**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
261	QLP7480	SE00063897	15/03/2024	7625 - 1
262	QLP8255	SE00064682	22/03/2024	6599 - 2
263	QLP8899	SE00061240	08/01/2024	7340 - 0
264	QLP9222	AF00006791	05/03/2024	5010 - 0
265	QLQ0077	SE00064059	14/03/2024	7625 - 2
266	QLQ0392	SE00064484	20/03/2024	7625 - 2
267	QLQ1768	SE00064648	21/03/2024	5010 - 0
268	QLQ1768	SE00064653	21/03/2024	5118 - 0
269	QLQ2595	SE00064539	16/03/2024	5614 - 2
270	QLQ5596	SE00064564	16/03/2024	5819 - 1
271	QLQ5D42	SE00063975	15/03/2024	7625 - 2
272	QLQ7071	SE00064707	23/03/2024	5010 - 0
273	QLQ7F51	SE00064160	14/03/2024	6700 - 0
274	QLQ8585	AF00006860	16/03/2024	6599 - 2
275	QLQ8909	SE00063960	18/03/2024	7625 - 2
276	QLQ9730	SE00064783	24/03/2024	7579 - 0
277	QLR0332	AF00003055	14/03/2024	6599 - 2
278	QLR1471	SE00064644	21/03/2024	7340 - 0
279	QLR1471	SE00064645	21/03/2024	6599 - 2
280	QLR1733	SE00064540	16/03/2024	6700 - 0
281	QLR1998	SE00064569	17/03/2024	7579 - 0
282	QLR2916	SE00064706	23/03/2024	7625 - 2
283	QLR2H15	SE00064542	16/03/2024	5924 - 1
284	QLR3203	SE00064061	14/03/2024	7625 - 2
285	QLR3512	SE00063965	19/03/2024	6599 - 2
286	QLR3929	SE00064792	25/03/2024	7625 - 1
287	QLR3A58	SE00064761	25/03/2024	5835 - 0
288	QLR3A58	SE00064762	25/03/2024	5274 - 1
289	QLR4A53	SE00064486	20/03/2024	7625 - 1
290	QLR5271	SE00063962	18/03/2024	7625 - 2
291	QLR5767	SE00064929	26/03/2024	5207 - 0

292	QLR5928	SE00064396	20/03/2024	5010 - 0
293	QLR5A00	SE00064572	20/03/2024	7625 - 2
294	QLR6851	SE00064488	23/03/2024	7625 - 2
295	QLR6851	SE00064743	23/03/2024	7625 - 2
296	QLR6E00	AF00006826	16/03/2024	6637 - 2
297	QLR6E00	SE00064154	16/03/2024	5215 - 1
298	QLR7742	SE00064621	21/03/2024	7340 - 0
299	QLR8840	SE00063508	20/03/2024	7340 - 0
300	QLR8840	SE00063509	20/03/2024	6637 - 1
301	QLR8840	SE00063530	20/03/2024	7684 - 2
302	QLS0108	SE00064294	24/03/2024	5010 - 0
303	QLS0108	SE00064295	24/03/2024	6653 - 1
304	QLS0E73	SE00063006	16/03/2024	5010 - 0
305	QLS0F67	SE00063903	20/03/2024	5010 - 0
306	QLS1A20	SE00064360	25/03/2024	5010 - 0
307	QLS1G98	SE00063915	23/03/2024	5010 - 0
308	QLS1J58	SE00064790	25/03/2024	7625 - 2
309	QLS1J99	SE00064266	22/03/2024	7625 - 2
310	QLS3B99	SE00064729	23/03/2024	5010 - 0
311	QLS3B99	SE00064730	23/03/2024	5118 - 0
312	QLS3B99	SE00064731	23/03/2024	6599 - 2
313	QLS3B99	SE00064732	23/03/2024	6637 - 1
314	QLS3H54	AF00006858	18/03/2024	7048 - 3
315	QLS3H73	SE00063959	18/03/2024	7625 - 1
316	QLS5698	AF00006801	04/03/2024	6599 - 2
317	QLS7B91	SE00064543	16/03/2024	7048 - 1
318	QLS7B91	SE00064544	16/03/2024	5797 - 0
319	QLS7B91	SE00064545	16/03/2024	5274 - 1
320	QLS7B91	SE00064546	16/03/2024	5835 - 0
321	QLS7I42	AF00006406	12/03/2024	5010 - 0
322	QLS7I42	AF00006407	12/03/2024	6599 - 2
323	QLS8I38	SE00064566	17/03/2024	7579 - 0
324	QLS8I38	SE00064567	17/03/2024	6599 - 2
325	QLS8J49	SE00063873	14/03/2024	6599 - 2

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações

abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.º 024/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - **CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
326	QLT0I60	SE00064049	17/03/2024	6068 - 1
327	QLT1A65	AF00006794	14/03/2024	5045 - 0
328	QLT1A65	AF00006869	14/03/2024	6637 - 1
329	QLT1H12	AF00006859	22/03/2024	6599 - 2
330	QLT1I52	SE00064386	14/03/2024	6599 - 2
331	QLT4A16	SE00064444	23/03/2024	7625 - 2
332	QLT4G01	SE00064093	19/03/2024	5045 - 0
333	QLT4G01	SE00064097	19/03/2024	6599 - 2
334	QLT4H71	SE00064018	14/03/2024	7340 - 0
335	QLT5A80	SE00064344	22/03/2024	7633 - 1
336	QLT5A96	AF00003039	18/03/2024	5010 - 0
337	QLT5A96	SE00064069	18/03/2024	7340 - 0
338	QLT5A96	SE00064070	18/03/2024	6653 - 1
339	QLT5A96	SE00064071	18/03/2024	5118 - 0
340	QLT5A96	SE00064090	18/03/2024	6637 - 1
341	QLT5D18	SE00063875	14/03/2024	5045 - 0
342	QLT5H31	SE00064932	26/03/2024	5207 - 0
343	QLT6G49	SE00064463	20/03/2024	5010 - 0
344	QLT7J91	AF00006435	19/03/2024	6530 - 0
345	QLT8J71	SE00063631	23/03/2024	6700 - 0
346	QLT9B67	AF00006727	04/03/2024	5010 - 0
347	QNZ0B43	SE00064161	18/03/2024	5720 - 0
348	QON9F34	SE00063869	14/03/2024	6599 - 2
349	QXU4J65	AF00006799	08/03/2024	6599 - 2
350	RGD2B56	SE00063532	23/03/2024	5207 - 0
351	RGD2B56	SE00063534	23/03/2024	7633 - 2
352	RXG5J79	SE00064529	16/03/2024	5614 - 2
353	RXJ9H27	SE00064513	20/03/2024	5010 - 0
354	RXJ9H27	SE00064514	20/03/2024	5118 - 0
355	SAK0C69	SE00064425	17/03/2024	5010 - 0
356	SAK0C69	SE00064427	17/03/2024	5118 - 0
357	SAK1B13	SE00064527	16/03/2024	5860 - 0

358	SAK1J42	SE00064259	25/03/2024	6599 - 2
359	SAK2D53	SE00064733	23/03/2024	7625 - 1
360	SAK2H29	SE00064737	23/03/2024	7579 - 0
361	SAK3A97	SE00064277	18/03/2024	7366 - 2
362	SAK3F70	SE00064750	25/03/2024	6653 - 1
363	SAK3F70	SE00064751	25/03/2024	7340 - 0
364	SAK4C52	SE00064616	21/03/2024	5045 - 0
365	SAK5A28	SE00064618	21/03/2024	5045 - 0
366	SAK5J90	SE00064267	22/03/2024	7625 - 2
367	SAK6B42	SE00064202	17/03/2024	5819 - 6
368	SAK6D35	SE00063958	18/03/2024	7625 - 1
369	SAK6E47	AF00006792	05/03/2024	6637 - 1
370	SAK7A92	SE00064772	24/03/2024	7625 - 2
371	SAK7C39	SE00062975	17/02/2024	7340 - 0
372	SAK7D90	AF00006164	17/03/2024	5010 - 0
373	SAK7D90	AF00006502	17/03/2024	6637 - 1
374	SAK7H89	SE00064538	16/03/2024	5614 - 2
375	SAL0A23	SE00064793	25/03/2024	6653 - 1
376	SAL0A23	SE00064794	25/03/2024	7340 - 0
377	SAL0F36	SE00064541	16/03/2024	5614 - 2
378	SAL1A88	SE00064531	16/03/2024	7340 - 0
379	SAL2B61	AF00006838	07/03/2024	5010 - 0
380	SAL3E02	SE00064181	19/03/2024	7340 - 0
381	SAL3I15	SE00064359	24/03/2024	7340 - 0
382	SAL5J62	SE00064408	16/03/2024	5010 - 0
383	SAL5J62	SE00064409	16/03/2024	5118 - 0
384	SAL6D67	AF00006699	03/03/2024	6637 - 1
385	SAL6D67	AF00006700	03/03/2024	5010 - 0
386	SAL6D67	AF00006726	03/03/2024	6670 - 0
387	SAL7I10	SE00064428	18/03/2024	5010 - 0
388	SAL8G97	SE00064752	25/03/2024	7340 - 0
389	SAL8G97	SE00064776	25/03/2024	6637 - 1
390	SAL8G97	SE00064788	25/03/2024	6653 - 2

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações

abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 24 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.º 025/2024**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - **CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
391	SAL9B27	SE00064209	25/03/2024	6050 - 1
392	SAM0C22	SE00064547	16/03/2024	5010 - 0
393	SAM0C22	SE00064548	16/03/2024	5118 - 0
394	SAM0C22	SE00064549	16/03/2024	7340 - 0
395	SAM0C22	SE00064550	16/03/2024	6653 - 1
396	SAM0C22	SE00064551	16/03/2024	6637 - 1
397	SAM0C22	SE00064552	16/03/2024	5797 - 0
398	SAM0C22	SE00064553	16/03/2024	5274 - 1
399	SAM0D97	SE00064931	26/03/2024	6700 - 0
400	SAM1F89	SE00064796	25/03/2024	7625 - 1
401	SAM1G50	SE00064591	19/03/2024	7625 - 2
402	SAM1H60	SE00064019	14/03/2024	7340 - 0
403	SAM2I80	SE00064642	22/03/2024	5010 - 0
404	SAM2I80	SE00064649	22/03/2024	6653 - 1
405	SAM3B45	SE00064583	19/03/2024	5010 - 0
406	SAM3B45	SE00064584	19/03/2024	5118 - 0
407	SAM3F79	SE00064664	25/03/2024	5835 - 0
408	SAM3F79	SE00064665	25/03/2024	5274 - 1
409	SAM3F91	SE00064068	16/03/2024	6050 - 1
410	SAM3I03	SE00064449	24/03/2024	5819 - 4

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados

e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 026/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	COO8E39	SE00067639	09/05/2024	5185 - 1
2	GGR2770	SE00068451	16/05/2024	6700 - 0
3	GGR2770	SE00068455	16/05/2024	6599 - 2
4	HMZ3F24	SE00068439	15/05/2024	7625 - 2
5	HUW7178	AF00007091	11/05/2024	5169 - 1
6	JVS9570	SE00068430	16/05/2024	5550 - 0
7	KZH0621	SE00068239	10/05/2024	7625 - 2
8	LCL8113	AF00005895	01/05/2024	6599 - 2
9	NAO4F02	SE00068001	10/05/2024	7625 - 1
10	NEI2D37	SE00067947	09/05/2024	7625 - 2
11	NEI3E14	SE00068082	10/05/2024	7625 - 2
12	NEI4011	SE00067368	07/05/2024	7340 - 0
13	NEI4454	SE00067609	07/05/2024	6599 - 2
14	NEI4563	AF00007082	10/05/2024	5835 - 0
15	NEI4563	AF00007293	10/05/2024	6076 - 0
16	NEI5B63	SE00068449	16/05/2024	7340 - 0
17	NEI6F25	SE00067785	06/05/2024	5720 - 0
18	NEI7348	SE00067950	09/05/2024	7625 - 2
19	NEI7349	SE00068282	15/05/2024	7625 - 1
20	NEI8182	SE00068313	15/05/2024	7625 - 2
21	NEI9831	SE00068493	16/05/2024	7625 - 2
22	NEI9982	SE00068311	15/05/2024	7340 - 0
23	NEJ0435	SE00068437	15/05/2024	7625 - 2
24	NEJ5843	SE00066243	09/05/2024	7633 - 2
25	NEJ7061	SE00068242	10/05/2024	7625 - 2
26	NEJ8241	SE00067860	07/05/2024	7625 - 2
27	NEJ9022	AF00005876	30/04/2024	7579 - 0
28	NEJ9022	AF00005877	30/04/2024	6599 - 2
29	NEK2451	AF00007168	06/05/2024	5045 - 0
30	NEK2451	AF00007177	06/05/2024	6599 - 2
31	NEK7383	SE00068431	16/05/2024	5185 - 1
32	NEK7383	SE00068457	14/05/2024	6610 - 2

33	NEK7383	SE00068458	14/05/2024	6599 - 2
34	NEK8804	SE00068237	10/05/2024	7625 - 2
35	NEL1830	SE00067641	09/05/2024	7340 - 0
36	NEL4267	SE00068379	13/05/2024	5010 - 0
37	NEL4267	SE00068382	13/05/2024	6599 - 2
38	NEL4267	SE00068417	13/05/2024	6556 - 1
39	NEL4267	SE00068422	13/05/2024	5045 - 0
40	NEL4608	SE00067814	09/05/2024	7340 - 0
41	NEL4608	SE00068024	09/05/2024	6041 - 2
42	NEL5022	SE00068269	15/05/2024	6785 - 1
43	NEL5022	SE00068289	15/05/2024	5185 - 1
44	NEM0724	SE00067712	11/05/2024	5010 - 0
45	NEM0724	SE00067713	11/05/2024	6599 - 2
46	NEM2F94	SE00068021	09/05/2024	6041 - 2
47	NEM3I92	SE00068104	10/05/2024	7625 - 2
48	NEM4894	SE00067894	07/05/2024	7340 - 0
49	NEM4894	SE00067895	07/05/2024	6599 - 2
50	NEM6166	SE00067754	09/05/2024	5045 - 0
51	NEM6166	SE00067757	09/05/2024	6599 - 2
52	NEM6280	AF00005903	29/04/2024	5010 - 0
53	NEM6280	AF00005904	29/04/2024	6599 - 2
54	NEN0382	SE00068631	17/05/2024	5010 - 0
55	NEN0382	SE00068632	17/05/2024	5118 - 0
56	NEN0382	SE00068633	17/05/2024	6599 - 2
57	NEN0382	SE00068634	17/05/2024	7340 - 0
58	NEN1877	SE00067873	06/05/2024	5010 - 0
59	NEN1877	SE00067875	06/05/2024	5118 - 0
60	NEN1877	SE00067881	06/05/2024	6599 - 2
61	NEN2292	SE00068139	13/05/2024	5010 - 0
62	NEN2292	SE00068142	13/05/2024	5118 - 0
63	NEN2292	SE00068143	13/05/2024	6599 - 2
64	NEN2292	SE00068144	13/05/2024	7340 - 0
65	NEN2900	AF00007326	10/05/2024	7633 - 2

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 027/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
66	NEN2900	AF00007327	10/05/2024	6599 - 2
67	NEN2900	AF00007328	10/05/2024	6653 - 1
68	NEN3382	SE00068148	13/05/2024	5010 - 0
69	NEN3382	SE00068149	13/05/2024	6599 - 2
70	NEN3922	SE00068020	09/05/2024	7340 - 0
71	NEN4236	SE00067933	08/05/2024	7633 - 1
72	NEN4314	SE00068521	16/05/2024	5010 - 0
73	NEN4314	SE00068522	16/05/2024	5118 - 0
74	NEN4314	SE00068532	16/05/2024	7030 - 1
75	NEN4314	SE00068533	16/05/2024	5819 - 1
76	NEN4314	SE00068534	16/05/2024	6599 - 2
77	NEN4627	SE00067001	08/05/2024	6599 - 2
78	NEN4627	SE00067060	08/05/2024	5010 - 0
79	NEN4627	SE00067061	08/05/2024	7633 - 2
80	NEN4627	SE00067063	08/05/2024	7340 - 0
81	NEN5260	SE00067640	09/05/2024	7340 - 0
82	NEN5B40	SE00067610	07/05/2024	6599 - 2
83	NEN7549	SE00067647	11/05/2024	5010 - 0
84	NEN7549	SE00067648	11/05/2024	6599 - 2
85	NEN7711	SE00068459	14/05/2024	5045 - 0
86	NEN7711	SE00068460	14/05/2024	5142 - 0
87	NEN7711	SE00068461	14/05/2024	6599 - 2
88	NEN7711	SE00068462	14/05/2024	6769 - 0
89	NEN8277	SE00067738	10/05/2024	6599 - 2
90	NEN8277	SE00067739	10/05/2024	5010 - 0
91	NEN8924	SE00067928	08/05/2024	6017 - 4
92	NEN8987	SE00068348	11/05/2024	6653 - 1
93	NEN9962	SE00067857	08/05/2024	5010 - 0
94	NEO1307	SE00068188	14/05/2024	5185 - 2
95	NEO2742	SE00067762	09/05/2024	6637 - 1
96	NEO2742	SE00067763	09/05/2024	7340 - 0
97	NEO4812	SE00067957	09/05/2024	5010 - 0

98	NEO4812	SE00068035	09/05/2024	6599 - 2
99	NEO5474	SE00068040	15/05/2024	6599 - 2
100	NEO5474	SE00068042	15/05/2024	5045 - 0
101	NEO5474	SE00068047	15/05/2024	5142 - 0
102	NEO5963	SE00067743	14/05/2024	7633 - 2
103	NEO5B37	SE00068257	11/05/2024	7633 - 2
104	NEO6220	SE00068069	09/05/2024	5045 - 0
105	NEO6220	SE00068070	09/05/2024	5142 - 0
106	NEO6220	SE00068071	09/05/2024	6599 - 2
107	NEO6220	SE00068072	09/05/2024	7340 - 0
108	NEO6220	SE00068073	09/05/2024	6653 - 1
109	NEP5237	SE00068003	09/05/2024	7625 - 2
110	NEP6212	SE00068243	10/05/2024	7625 - 2
111	NEQ1794	SE00067994	10/05/2024	7625 - 2
112	NEQ4175	SE00067909	06/05/2024	5720 - 0
113	NEQ4422	SE00067923	06/05/2024	5045 - 0
114	NEQ4422	SE00067927	06/05/2024	5142 - 0
115	NEQ4963	SE00068464	14/05/2024	5010 - 0
116	NEQ4963	SE00068465	14/05/2024	5118 - 0
117	NEQ5465	SE00067845	07/05/2024	7625 - 2
118	NEQ9784	SE00068336	15/05/2024	7625 - 1
119	NER0412	SE00068011	09/05/2024	7625 - 2
120	NER1966	SE00067915	09/05/2024	5185 - 1
121	NER4361	SE00067636	09/05/2024	5185 - 1
122	NER4998	SE00068006	09/05/2024	7625 - 2
123	NER7373	SE00068214	10/05/2024	7625 - 2
124	NER8507	AF00007195	02/05/2024	6599 - 2
125	NES0524	AF00005885	01/05/2024	5169 - 1
126	NES0524	AF00005888	01/05/2024	5010 - 0
127	NES0524	AF00005890	01/05/2024	6599 - 2
128	NES0612	SE00068201	10/05/2024	7340 - 0
129	NES0G74	SE00068022	09/05/2024	6041 - 2
130	NES2F82	SE00068107	10/05/2024	5045 - 0

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 028/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
131	NES2F82	SE00068108	10/05/2024	6599 - 2
132	NES2F82	SE00068127	10/05/2024	6769 - 0
133	NES2I41	AF00007155	30/04/2024	5010 - 0
134	NES4666	SE00068058	11/05/2024	5010 - 0
135	NES4666	SE00068100	11/05/2024	5118 - 0
136	NES4666	SE00068101	11/05/2024	6599 - 2
137	NES5H13	SE00067862	06/05/2024	6076 - 0
138	NES7518	SE00067598	07/05/2024	5185 - 1
139	NES7956	SE00068453	16/05/2024	6050 - 1
140	NET1256	SE00067962	08/05/2024	7625 - 2
141	NET1355	SE00068450	16/05/2024	6700 - 0
142	NET1J38	SE00067975	09/05/2024	5010 - 0
143	NET1J38	SE00067976	09/05/2024	7340 - 0
144	NET4108	SE00067365	07/05/2024	7340 - 0
145	NET4966	SE00068217	10/05/2024	7625 - 2
146	NET5433	SE00068187	14/05/2024	5185 - 2
147	NET5732	SE00068492	16/05/2024	7625 - 2
148	NET5852	SE00067656	11/05/2024	5010 - 0
149	NET5852	SE00067657	11/05/2024	6599 - 2
150	NET5H70	SE00068182	14/05/2024	5185 - 1
151	NET7291	AF00007288	10/05/2024	6076 - 0
152	NET9277	SE00067363	07/05/2024	7340 - 0
153	NEU0174	SE00068014	09/05/2024	7340 - 0
154	NEU1683	SE00067651	11/05/2024	5010 - 0
155	NEU1683	SE00067652	11/05/2024	6599 - 2
156	NEU1H06	AF00007123	10/05/2024	6599 - 2
157	NEU3927	SE00068285	11/05/2024	5010 - 0
158	NEU3927	SE00068286	11/05/2024	5118 - 0
159	NEU4158	SE00068314	13/05/2024	6599 - 2
160	NEU4158	SE00068315	13/05/2024	5010 - 0
161	NEU4158	SE00068325	13/05/2024	5118 - 0
162	NEU5299	SE00067765	09/05/2024	6637 - 1

163	NEU5299	SE00067766	09/05/2024	7340 - 0
164	NEU5733	SE00067815	09/05/2024	7340 - 0
165	NEU6892	AF00001928	07/05/2024	6599 - 2
166	NEU6892	AF00001931	07/05/2024	5118 - 0
167	NEU6892	AF00005258	07/05/2024	5010 - 0
168	NEU6892	AF00005266	07/05/2024	6653 - 1
169	NEU6J28	AF00007200	12/05/2024	5010 - 0
170	NEU6J28	AF00007345	12/05/2024	5169 - 1
171	NEU7995	AF00007182	03/05/2024	5010 - 0
172	NEU7995	AF00007183	03/05/2024	6599 - 2
173	NEU8207	SE00067759	16/05/2024	6599 - 2
174	NEU8207	SE00067769	16/05/2024	5010 - 0
175	NEU8458	SE00068420	13/05/2024	5010 - 0
176	NEU8458	SE00068421	13/05/2024	6599 - 2
177	NEU8J07	SE00068342	11/05/2024	6599 - 2
178	NEV0289	SE00067946	09/05/2024	7625 - 2
179	NEV0792	SE00068428	16/05/2024	6580 - 0
180	NEV1739	SE00068345	11/05/2024	5045 - 0
181	NEV1739	SE00068346	11/05/2024	6599 - 2
182	NEV1739	SE00068347	11/05/2024	7579 - 0
183	NEV1975	SE00068036	10/05/2024	5010 - 0
184	NEV1975	SE00068039	10/05/2024	5118 - 0
185	NEV2639	SE00068233	10/05/2024	7625 - 2
186	NEV5353	SE00068177	10/05/2024	7633 - 2
187	NEV6097	AF00005914	30/04/2024	5169 - 1
188	NEV6097	AF00005915	30/04/2024	5045 - 0
189	NEV6097	AF00005916	30/04/2024	6599 - 2
190	NEV6210	SE00068116	10/05/2024	5185 - 1
191	NEV6I05	SE00067859	07/05/2024	7579 - 0
192	NEV7457	SE00068570	16/05/2024	7625 - 2
193	NEV7I88	SE00068259	12/05/2024	6599 - 2
194	NEV7I88	SE00068261	12/05/2024	5010 - 0
195	NEV8C21	SE00068137	11/05/2024	6076 - 0

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 029/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022** - **CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
196	NEV8C21	SE00068146	11/05/2024	7579 - 0
197	NEV8C21	SE00068150	11/05/2024	5274 - 1
198	NEV8C21	SE00068204	11/05/2024	6041 - 2
199	NEV9490	SE00068486	16/05/2024	7625 - 2
200	NEW2869	SE00068300	13/05/2024	6599 - 2
201	NEW3152	SE00068207	10/05/2024	5185 - 1
202	NEW3677	SE00068156	14/05/2024	7625 - 2
203	NEW4664	SE00067115	08/05/2024	5010 - 0
204	NEW4664	SE00067117	08/05/2024	6599 - 2
205	NEW4845	AF00007180	03/05/2024	6599 - 2
206	NEW4845	AF00007181	03/05/2024	5169 - 1
207	NEW7278	AF00007134	06/05/2024	6599 - 2
208	NEW7278	AF00007250	06/05/2024	5010 - 0
209	NEW7695	SE00068236	10/05/2024	7625 - 2
210	NEW9995	SE00067934	09/05/2024	7340 - 0
211	NEX6096	SE00068298	15/05/2024	7625 - 2
212	NEX6651	SE00067534	07/05/2024	7340 - 0
213	NEX8374	SE00067678	11/05/2024	6599 - 2
214	NEX8374	SE00067679	11/05/2024	5010 - 0
215	NEX8493	SE00068029	15/05/2024	6599 - 2
216	NEX8493	SE00068030	15/05/2024	5010 - 0
217	NEX8672	SE00067914	07/05/2024	5010 - 0
218	NEX8672	SE00067919	07/05/2024	6599 - 2
219	NEX8672	SE00067920	07/05/2024	5118 - 0
220	NEX8748	SE00067878	09/05/2024	5185 - 1
221	NEX8894	SE00067201	08/05/2024	6653 - 1
222	NEX8894	SE00067388	08/05/2024	6769 - 0
223	NEX8894	SE00067392	08/05/2024	6599 - 2
224	NEX9012	AF00007294	10/05/2024	6076 - 0
225	NEX9652	SE00067846	07/05/2024	7625 - 2
226	NEX9F54	SE00067658	11/05/2024	7579 - 0
227	NEX9F54	SE00067659	11/05/2024	5045 - 0

228	NEX9F54	SE00067660	11/05/2024	6599 - 2
229	NEY1315	SE00068329	13/05/2024	7340 - 0
230	NEY1576	SE00068026	09/05/2024	7340 - 0
231	NEY2703	SE00068374	13/05/2024	7366 - 2
232	NEY5529	AF00007167	04/05/2024	5010 - 0
233	NEY6046	SE00067930	09/05/2024	5860 - 0
234	NEY6118	SE00068151	13/05/2024	6599 - 2
235	NEY8402	SE00068113	10/05/2024	5010 - 0
236	NEY8402	SE00068126	10/05/2024	6599 - 2
237	NEY8402	SE00068131	10/05/2024	6769 - 0
238	NEY9229	SE00068419	13/05/2024	5428 - 2
239	NEY9545	SE00067896	07/05/2024	5010 - 0
240	NEY9545	SE00067897	07/05/2024	5118 - 0
241	NEY9545	SE00067898	07/05/2024	6599 - 2
242	NEY9545	SE00067899	07/05/2024	7633 - 2
243	NEY9545	SE00067900	07/05/2024	7340 - 0
244	NEY9636	SE00068327	14/05/2024	7625 - 2
245	NEZ1174	SE00068240	10/05/2024	7625 - 2
246	NEZ4836	SE00068475	16/05/2024	6700 - 0
247	NEZ8535	SE00067447	06/05/2024	5614 - 2
248	NEZ8535	SE00067448	06/05/2024	6637 - 2
249	NEZ8548	SE00067907	06/05/2024	5720 - 0
250	NEZ9848	AF00003167	03/05/2024	6599 - 2
251	NFA2345	SE00067839	07/05/2024	5010 - 0
252	NFA4319	AF00007154	30/04/2024	6599 - 2
253	NFA4319	AF00007156	30/04/2024	5045 - 0
254	NFA4475	SE00068099	13/05/2024	7633 - 2
255	NFA4475	SE00068102	13/05/2024	7340 - 0
256	NFA4475	SE00068105	13/05/2024	6726 - 1
257	NFA6492	SE00067916	06/05/2024	5010 - 0
258	NFA6492	SE00067917	06/05/2024	5118 - 0
259	NFA6896	SE00067993	09/05/2024	5045 - 0
260	NFA6896	SE00068052	09/05/2024	6599 - 2

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 030/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
261	NFA6896	SE00068059	09/05/2024	5185 - 1
262	NFA7324	SE00067966	10/05/2024	7340 - 0
263	NFA7324	SE00067967	10/05/2024	6041 - 2
264	NFA9038	SE00068332	14/05/2024	7340 - 0
265	NFA9845	SE00068340	11/05/2024	6599 - 2
266	NFB5723	SE00066997	07/05/2024	5010 - 0
267	NFB5723	SE00066998	07/05/2024	5118 - 0
268	NFB5723	SE00066999	07/05/2024	7340 - 0
269	NFB7019	SE00068318	14/05/2024	5185 - 1
270	NFB7261	SE00067968	10/05/2024	7340 - 0
271	NFB7566	SE00068377	13/05/2024	7366 - 2
272	NFB8558	AF00007197	04/05/2024	6599 - 2
273	NFB9110	SE00066244	14/05/2024	5878 - 0
274	NFB9768	SE00067736	09/05/2024	7340 - 0
275	NHF0115	SE00068278	14/05/2024	5010 - 0
276	NHF0115	SE00068279	14/05/2024	5118 - 0
277	NHF0115	SE00068280	14/05/2024	6599 - 2
278	NMS5709	SE00067653	11/05/2024	5010 - 0
279	NMS5709	SE00067654	11/05/2024	6599 - 2
280	OCE5210	SE00067911	06/05/2024	5037 - 1
281	OFK4693	SE00068213	10/05/2024	7340 - 0
282	PET2G92	SE00067850	06/05/2024	5037 - 1
283	PET2G92	SE00067851	06/05/2024	5614 - 2
284	PET2G92	SE00067852	06/05/2024	5134 - 1
285	PET2G92	SE00067861	06/05/2024	5207 - 0
286	PZP3B76	SE00066763	08/05/2024	5592 - 0
287	QDB4651	AF00007137	02/05/2024	5045 - 0
288	QDB4651	AF00007235	02/05/2024	6599 - 2
289	QLN0004	SE00067794	16/05/2024	5010 - 0
290	QLN0004	SE00067795	16/05/2024	6599 - 2
291	QLN1072	SE00068297	15/05/2024	7625 - 2
292	QLN2429	SE00067537	07/05/2024	7340 - 0

293	QLN3753	SE00067544	09/05/2024	6858 - 0
294	QLN3753	SE00067545	09/05/2024	6564 - 0
295	QLN3J24	SE00068429	16/05/2024	5819 - 1
296	QLN5903	SE00066411	08/05/2024	5010 - 0
297	QLN5A86	SE00068440	15/05/2024	7633 - 2
298	QLN7259	SE00067905	06/05/2024	5720 - 0
299	QLN7304	SE00067000	08/05/2024	5185 - 1
300	QLN7579	SE00068478	16/05/2024	7625 - 2
301	QLN7599	SE00068018	09/05/2024	6041 - 2
302	QLN7802	SE00067931	08/05/2024	6017 - 4
303	QLN7875	SE00068514	15/05/2024	7625 - 2
304	QLN8839	SE00068262	12/05/2024	7633 - 2
305	QLN9239	SE00068045	11/05/2024	6653 - 1
306	QLN9381	SE00068234	10/05/2024	7625 - 2
307	QLN9C11	AF00007121	06/05/2024	5169 - 1
308	QLO0239	SE00067358	07/05/2024	5185 - 1
309	QLO1731	SE00068205	11/05/2024	5045 - 0
310	QLO1731	SE00068284	11/05/2024	6599 - 2
311	QLO4858	SE00067715	11/05/2024	6076 - 0
312	QLO5349	SE00068310	15/05/2024	7625 - 2
313	QLO6422	SE00068231	10/05/2024	7625 - 2
314	QLO6568	SE00067903	06/05/2024	6599 - 2
315	QLO7856	SE00068140	10/05/2024	5010 - 0
316	QLO7856	SE00068141	10/05/2024	6653 - 1
317	QLO7856	SE00068147	10/05/2024	5118 - 0
318	QLP0982	AF00005892	01/05/2024	7579 - 0
319	QLP1400	SE00067864	06/05/2024	6076 - 0
320	QLP1516	SE00067985	08/05/2024	7625 - 1
321	QLP1516	SE00068009	09/05/2024	7625 - 1
322	QLP1E10	AF00007196	04/05/2024	5037 - 1
323	QLP2D27	SE00068483	16/05/2024	7625 - 2
324	QLP4263	SE00068334	15/05/2024	7625 - 2
325	QLP4115	SE00068120	10/05/2024	7633 - 2

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 031/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022** - **CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
327	QLP5260	AF00005883	01/05/2024	6599 - 2
328	QLP6922	SE00067709	11/05/2024	5045 - 0
329	QLP7B35	SE00067744	14/05/2024	7633 - 2
330	QLP7J16	SE00067965	10/05/2024	6017 - 4
331	QLP8C61	SE00067969	10/05/2024	7625 - 2
332	QLP9871	SE00067935	09/05/2024	7340 - 0
333	QLP9960	SE00067840	07/05/2024	7625 - 2
334	QLP9F78	SE00068244	10/05/2024	7625 - 2
335	QLQ0091	SE00068212	10/05/2024	7340 - 0
336	QLQ0I98	SE00068228	10/05/2024	7633 - 2
337	QLQ1I95	SE00068227	10/05/2024	5207 - 0
338	QLQ2F21	SE00068452	16/05/2024	6700 - 0
339	QLQ4223	SE00067809	09/05/2024	7633 - 2
340	QLQ5323	SE00067999	10/05/2024	7625 - 1
341	QLQ5548	SE00068281	15/05/2024	5819 - 6
342	QLQ5752	SE00068436	15/05/2024	7625 - 2
343	QLQ6399	SE00068004	10/05/2024	7625 - 2
344	QLQ6707	SE00067121	08/05/2024	7625 - 2
345	QLQ6903	SE00067955	09/05/2024	7625 - 2
346	QLQ7223	SE00068048	11/05/2024	6700 - 0
347	QLQ7481	SE00067753	09/05/2024	5010 - 0
348	QLQ7J39	SE00068019	09/05/2024	6041 - 2
349	QLQ8026	SE00068023	09/05/2024	6041 - 2
350	QLQ8478	AF00005920	01/05/2024	7579 - 0
351	QLQ9050	AF00005901	29/04/2024	5045 - 0
352	QLQ9050	AF00005902	29/04/2024	6599 - 2
353	QLQ9791	SE00068448	16/05/2024	5819 - 6
354	QLQ9791	SE00068456	16/05/2024	6599 - 2
355	QLR0115	SE00067944	07/05/2024	5010 - 0
356	QLR0115	SE00067945	07/05/2024	5118 - 0
357	QLR0326	AF00007083	10/05/2024	5010 - 0
358	QLR0326	AF00007158	10/05/2024	6599 - 2

359	QLR1I96	SE00067977	09/05/2024	7340 - 0
360	QLR2E06	SE00068331	15/05/2024	7633 - 2
361	QLR4296	SE00068056	11/05/2024	7625 - 2
362	QLR5D86	AF00005923	01/05/2024	7579 - 0
363	QLR5D86	AF00005924	01/05/2024	6599 - 2
364	QLR5G34	SE00067995	09/05/2024	7625 - 2
365	QLR5G85	AF00005889	01/05/2024	7579 - 0
366	QLR6345	SE00067988	10/05/2024	7633 - 2
367	QLR6947	SE00068115	10/05/2024	5819 - 6
368	QLR6H45	SE00068053	11/05/2024	7625 - 2
369	QLR7168	SE00068309	14/05/2024	7340 - 0
370	QLR7255	SE00067635	07/05/2024	7340 - 0
371	QLR7327	AF00005878	01/05/2024	5010 - 0
372	QLR7327	AF00005879	01/05/2024	6599 - 2
373	QLR7935	SE00068086	09/05/2024	7625 - 2
374	QLR9495	SE00068055	11/05/2024	5045 - 0
375	QLR9495	SE00068064	11/05/2024	6599 - 2
376	QLR9B14	SE00068290	15/05/2024	7625 - 2
377	QLR9B14	SE00068482	16/05/2024	7625 - 1
378	QLS1F49	SE00068017	09/05/2024	7340 - 0
379	QLS1H81	AF00005921	01/05/2024	7579 - 0
380	QLS1I48	SE00068192	10/05/2024	7633 - 2
381	QLS1I69	SE00067882	06/05/2024	5010 - 0
382	QLS1I69	SE00067886	06/05/2024	5118 - 0
383	QLS2A85	AF00005263	10/05/2024	6599 - 2
384	QLS2A85	SE00068076	10/05/2024	5010 - 0
385	QLS2A85	SE00068079	10/05/2024	6637 - 2
386	QLS2A85	SE00068081	10/05/2024	5118 - 0
387	QLS2A85	SE00068135	10/05/2024	7340 - 0
388	QLS2F73	SE00068438	15/05/2024	7625 - 2
389	QLS3C90	SE00067953	09/05/2024	7625 - 2
390	QLS3D56	SE00068307	13/05/2024	7633 - 2

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 032/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
391	QLS3H92	SE00068435	15/05/2024	7625 - 2
392	QLS4F76	SE00067949	09/05/2024	7625 - 2
393	QLS4I28	SE00067904	06/05/2024	5720 - 0
394	QLS4J39	SE00068349	11/05/2024	5010 - 0
395	QLS4J39	SE00068350	11/05/2024	6599 - 2
396	QLS5B91	SE00068488	16/05/2024	7625 - 2
397	QLS6H33	SE00067847	07/05/2024	7625 - 2
398	QLS7I84	SE00067487	06/05/2024	5720 - 0
399	QLS8G45	AF00005917	01/05/2024	7579 - 0
400	QLS8G45	AF00005918	01/05/2024	6599 - 2
401	QLS8H87	SE00068226	10/05/2024	6700 - 0
402	QLT0D69	SE00068118	10/05/2024	7633 - 2
403	QLT0G00	SE00067849	09/05/2024	7340 - 0
404	QLT0H39	AF00005909	30/04/2024	5010 - 0
405	QLT0H39	AF00005911	30/04/2024	6599 - 2
406	QLT2I25	SE00068221	10/05/2024	7625 - 2
407	QLT2I93	AF00007166	08/05/2024	6599 - 2
408	QLT3A07	AF00005893	01/05/2024	5169 - 1
409	QLT3B87	SE00067637	09/05/2024	7340 - 0
410	QLT3D86	SE00068442	15/05/2024	7633 - 2
411	QLT3I96	SE00067956	09/05/2024	7633 - 2
412	QLT4J21	SE00068343	11/05/2024	5010 - 0
413	QLT4J21	SE00068344	11/05/2024	6599 - 2
414	QLT6A18	SE00068050	11/05/2024	7625 - 1
415	QLT6C08	AF00005884	01/05/2024	7579 - 0
416	QLT7F33	SE00068224	10/05/2024	7633 - 2
417	QLT7F77	SE00068206	10/05/2024	7340 - 0
418	QLT8I45	SE00068015	09/05/2024	7340 - 0
419	QWV7G64	SE00067797	16/05/2024	7633 - 2
420	RED5G58	SE00067787	06/05/2024	5720 - 0
421	RHY7G48	SE00067913	06/05/2024	5045 - 0
422	RHY7G48	SE00067918	06/05/2024	5142 - 0

423	RHY7G48	SE00067922	06/05/2024	5037 - 1
424	RUH4F59	SE00068299	15/05/2024	7625 - 2
425	RVB0D20	SE00066294	08/05/2024	5592 - 0
426	SAK0D98	SE00068584	16/05/2024	5240 - 0
427	SAK0D98	SE00068585	16/05/2024	5274 - 1
428	SAK0D98	SE00068586	16/05/2024	5819 - 6
429	SAK0D98	SE00068587	16/05/2024	5274 - 2
430	SAK0D98	SE00068588	16/05/2024	5835 - 0
431	SAK0H49	SE00067979	09/05/2024	5010 - 0
432	SAK0H49	SE00067980	09/05/2024	5118 - 0
433	SAK1A41	SE00067981	08/05/2024	7625 - 2
434	SAK1B85	SE00068121	10/05/2024	5185 - 2
435	SAK1H15	SE00067863	07/05/2024	7625 - 2
436	SAK1H87	SE00067874	09/05/2024	5010 - 0
437	SAK1J87	SE00068198	10/05/2024	5010 - 0
438	SAK1J87	SE00068199	10/05/2024	5118 - 0
439	SAK2A66	SE00067855	08/05/2024	7633 - 2
440	SAK3E43	SE00067848	07/05/2024	6653 - 1
441	SAK3E43	SE00067853	07/05/2024	7340 - 0
442	SAK3E49	SE00067360	07/05/2024	7340 - 0
443	SAK3F70	SE00068133	13/05/2024	6653 - 1
444	SAK3F70	SE00068134	13/05/2024	7340 - 0
445	SAK3G67	SE00068043	11/05/2024	5010 - 0
446	SAK3G67	SE00068044	11/05/2024	6599 - 2
447	SAK3J71	SE00067706	11/05/2024	5169 - 1
448	SAK4J01	SE00067952	09/05/2024	7625 - 2
449	SAK5A09	SE00068513	15/05/2024	7340 - 0
450	SAK5F74	SE00068000	10/05/2024	7625 - 1
451	SAK5G03	SE00068317	14/05/2024	5185 - 1
452	SAK6D48	SE00066764	08/05/2024	5592 - 0
453	SAK7B62	SE00067844	06/05/2024	5819 - 1
454	SAK7B62	SE00067858	06/05/2024	5720 - 0
455	SAK8H78	SE00068291	11/05/2024	5045 - 0

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 034/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art.257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
521	SAM3G30	SE00068054	15/05/2024	5010 - 0
522	SAM3G30	SE00068061	15/05/2024	5118 - 0
523	SAM3H22	SE00068232	10/05/2024	7625 - 2
524	SAM3I78	AF00007189	04/05/2024	5010 - 0
525	SAM4A75	SE00067906	06/05/2024	5720 - 0
526	SAM4E60	SE00067751	09/05/2024	5010 - 0
527	SAM4G76	SE00067908	06/05/2024	5720 - 0
528	SAM4I77	SE00068294	12/05/2024	5010 - 0
529	SAM5D46	AF00005881	01/05/2024	7579 - 0
530	SAM5I64	SE00068175	10/05/2024	7633 - 2

. O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2024

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 0223/2024-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0043/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o deslocamento dos servidores, **FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, **ANDERSON LUIZ PINHEIRO MAIA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **JIMMY HARRISON BARBOSA PEREIRA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de Capacitação através de visita técnica à Agência de Defesa Agropecuária do estado do Ceará (ADAGRI), com acompanhamento das ações e visita às empresas onde se realiza inspeção de abate de aves e suínos.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período de 23 a 28/06/2024 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Convênio MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 61411

PORTARIA Nº 0224/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0044/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o deslocamento do servidor, **WAGNER AMANAJÁS CARDOSO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de Capacitação através de visita técnica à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), com acompanhamento das ações e visita às empresas onde se realiza inspeção de abate de aves e suínos.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período de 23 a 28/06/2024 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 61412

PORTARIA Nº 0226/2024-DIAGRO

O DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0048/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º -Homologar o deslocamento dos servidores, **PAULO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **RÔMULO SANTOS COSTA**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições Município de Santana/Mazagão, até a Localidade de São Sebastião do Pirativa, com a finalidade de fiscalização fitossanitária, verificação do estádio de plantio.

Art. 2º - A viagem ocorreu no dia 22/05/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de junho de 2024.
LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 61413

PORTARIA Nº 0229/2024-DIAGRO

O DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0049/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º -Homologar o deslocamento dos servidores, **FLÁVIO JÚNIOR DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **PATRÍCIA VANESSA PERES BARBOSA**, Auditor Fiscal Agropecuário que viajaram da sede de suas atribuições Município de Santana/Mazagão, até a Localidade do Ramal Pirativa, com a finalidade de Fiscalização de vacinação contra brucelose, vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária.

Art. 2º - A viagem ocorreu no dia 25/05/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de junho de 2024.

LINDALVA MARTINS MENDES

Diretora Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 61315

PORTARIA Nº 230/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0040/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento da servidora, **PATRICIA VANESSA PERES BARBOSA**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Município de Santana/Mazagão, até a Localidade de São Sebastião do Pirativa, com a finalidade de fiscalização fitossanitária e verificação do estágio de plantio.

Art. 2º- A viagem ocorreu no dia 22/05/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2024.

LINDALVA MARTINS MENDES

Diretora Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 61415

PORTARIA Nº 0231/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0052/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o deslocamento do servidor, **FABRÍCIO DE LIMA RODRIGUES**, Gerente de projeto de defesa e inspeção agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP até os Municípios de Laranjal do Jarí/AP e Vitória do Jarí/AP, nas localidades de área urbana e rural com a finalidade de Participação em Programas Nacionais de Sanidade Vegetal e Educação Fitossanitária Continuada.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período de 10 a 14/06/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Convênio MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2024.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 61416

PORTARIA Nº 0260/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0085/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Ferreira Gomes/AP, até a localidade de Colônia Agrícola do Matapi, no município de Porto Grande/AP, com a finalidade de realizar o acompanhamento de foco de AIE.

Art. 2º - A viagem ocorreu no dia 21/06/2024 e as despesas com diárias ocorrerão a Conta do **Recurso do Convênio**: MAPA/DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Junho de 2024.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 61316

PORTARIA Nº 0261/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0095/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **GIBSON MAGNO DAS NEVES**, Agente de Fiscalização Agropecuária, para se deslocar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP até o distrito do Bailique/AP, com a finalidade de realizar cadastro, atualização cadastral, vigilância ativa e fiscalização de vacinação.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período dos dias 26 a 30/06/2024 e as despesas com diárias ocorrerão a Conta do **Recurso do Convênio**: MAPA/DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Junho de 2024.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 61318

PORTARIA Nº 0263/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0094/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, Gerente do Núcleo de Defesa Vegetal-NDV, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Chefe da Unidade de Sanidade Vegetal-USV, **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP, até os municípios de Porto Grande/AP, Pedra branca do Amapari/AP, Ferreira Gomes/AP, Itauba do Pirim/AP e Tartarugalzinho/AP com a finalidade de realizar a fiscalização dos cadastros de produtores de soja, levantamento de pragas das lavouras, armazenamento e o uso de agrotóxicos nas propriedades produtoras dos referidos municípios.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período 01 a 05//07/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de junho de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 61320

PORTARIA Nº 268/2024-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012 e Decreto nº 0129, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0665.0115/2024 GAB - DIAGRO,

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Auditor Fiscal Agropecuário, e **JOÃO CARLOS FARIAS FEITOSA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, que viajaram da sede de suas atribuições, da cidade de Macapá/AP para Goiânia/GO, para participar da **8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária**, que ocorreu no período de 04 a 06 junho de 2024, em Goiânia/GO, sendo que o seu afastamento foi no período de 03 a 07 junho de 2024, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 03 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 26 de junho de 2024

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente da

Protocolo 61418

PORTARIA Nº 270/2024-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, o Decreto nº 0129, de 10 de janeiro de 2023, o Decreto Nº 1104 de 14 De fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0106/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor Douglas da Silva Barros, cargo efetivo de Assistente Administrativo, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a custear despesas da Coordenadoria Administrativo Financeira, a fim de aquisição de bens e serviços de pequeno vulto, no qual torna-se inviável a contratação direta ou processo licitatório.

Art. 2º. O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 753, Ação Orçamentária 1.20.122.0006.2260, Plano Orçamentário 1872, 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2024
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 61419

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A Nº 092/2024-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do nº 250201.0077.2951.0022/2024-GERCO-IEPA de 21 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto “Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP”, **Código CDS-2** e **MARCUS ROBERTO CASCAES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, **Código CDS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Arquipélago do Bailique/AP, com objetivo de realizarem estudos e pesquisas científicas na Reserva Biológica (REBIO) do Parazinho, no período de 22 a 28/07/2024.

Art.2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 27 de Junho de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 61480

P O R T A R I A N º 093/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0566.0004/2024-NHMET-IEPA de 19 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **GILVAN PORTELA OLIVEIRA**, Gerente do Projeto “Hidrometeorologia e Energias Renováveis”, **Código CDS-1** para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Gerente do Projeto “Hidrometeorologia e Energias Renováveis”, **Código CDS-2**, durante o impedimento do titular, **JEFFERSON ERASMO DE SOUZA VILHENA**, para usufruto de férias regulamentares no período de 01 a 30/07/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Junho de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 61481

P O R T A R I A N º 094/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Documento Nº 250201.0077.0396.0242/2024-GERCO-IEPA de 28 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto “Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP”, **Código CDS-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Natal/RN, com objetivo de participar a convite da Agência Nacional do Petróleo, em parceria com o SENAI Energias Renováveis do Rio Grande do Norte, para uma imersão conjunta buscando trocar informações e transferência de tecnologias para os estudos na margem equatorial, no período de 07 a 12/07/2024.

Art.2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 27 de Junho de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 61483

P O R T A R I A N º 095/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0396.0363/2024 GAB - IEPA de 27 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 072/2024 - GAB/IEPA, para apuração de atos e fatos que constam no Processo nº 0010.0398.0536.0002/2021-DGA/IEPA;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado através do OFÍCIO Nº 250201.0077.0396.0363/2024 GAB - IEPA, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Alessandra Furtado de Souza da Silva, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 072/2024 de 27 de Maio de 2024, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância da Controladoria Geral do Estado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Junho de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 61491

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 039/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	964964	Enélio Ferreira Leite	01/07/2024	30/07/2024
02	0981472-8-01	Jheniffer Cristina Maia da Silva	01/07/2024	30/07/2024
03	962759	Marcelo da Conceição Nunes	01/07/2024	30/07/2024
04	881511	Fernando Ramos Cabral	01/07/2024	30/07/2024
05	980430-7-01	Patrícia Cristina Bandeira Franças	01/07/2024	30/07/2024
06	903159	Donizete Vaz Furlan	01/07/2024	30/07/2024
07	0982164-3-01	Frank Jorge Barros Inajaza	20/07/2024	18/08/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de junho de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 61429

PORTARIA Nº. 040/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **Patrícia Dias Pinheiro**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretária Executiva, código: FGI-2, para responder cumulativamente e em substituição pela Chefia da Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativo - Financeira, durante as férias da titular **Patrícia Cristina Bandeira França**, Código FGS-1, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de junho de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 61434

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 68/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Grupo Gerador de Emergência (GDE) e Unidade de Supervisão de Corrente Alternada (USCA) do PRODAP.

1.EDENILSON ALENCAR MENDONÇA, Agente de telecomunicações e eletricidade, matrícula funcional nº 3347042;

2.RAIMUNDO GOMES DA COSTA, Engenheiro, matrícula funcional nº 09939619-01;

3.BELINI CAMBRAIA SOARES, Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0046090-7-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 61393

PORTARIA Nº 69/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Coordenador da coordenadoria de Pessoal, matrícula funcional nº 0981130-3-01, para fiscal do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-PRODAP - INOVA**, com vigência de 30/06/2024 a 29/06/2025,

totalizando o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil), e tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2023, referente à entidade, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários, para atender as necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do processo a servidora **NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 0978733-0-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de vigência do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 61427

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - PRODAP

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/PRODAP, COMO CONTRATANTE E O INSTITUTO INOVA- ESTÁGIO E APREDIZ PARA OS SEGUINTE FINS.

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº **01.591.392/0001-73**, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900- 110, Macapá-AP, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CIRILO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado, **CPF Nº 388.457.172-91** RG Nº **096055** AP, residente e domiciliado nesta cidade e como **CONTRATADA: Instituto INOVA - Estágio e Aprendiz** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº: 20.102.605/0001-09, com sede na Av: Antônio Coelho de Carvalho, nº 1801, Santa Rita, Macapá/AP, CEP: 68901280, neste ato representada pelo sua Presidente Executiva, a senhora **FABIOLA VITÓRIA RIBEIRO ROCHA**, brasileira, casada, portadora do **CPF nº 585.868.222-72**, resolvem celebrar o presente **Aditivo de entidade especializada em recrutamento e seleção de estagiários**, bem como os dispositivos legais e demais normas aplicáveis à espécie, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência de entidade, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários, para atender as necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, alterando as cláusulas terceira e décima quarta do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

As despesas decorrentes deste contrato serão com a seguinte Dotação Orçamentária: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -PRODAP UNIDADE DE CONTRATOS E

CONVÊNIOS - UCC.

Fonte: 501

Programa de trabalho: 1.04.122.0006.2188 Natureza da despesa: 339039

Nº Empenho: 2024NE00078

3.2 O valor do presente Aditivo é de RS 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil) que será pago de acordo com a certificação da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1 O presente Aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início na data de **30/06/2024** e encerramento em **29/06/2025** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses de acordo com os termos da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá - AP, 26 de junho de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO

PRESIDENTE PRODAP

Protocolo 61379

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 230/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **Ofício N.º 230201.0077.1584.0189/2024 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para deliberar sobre da Chamada Pública dos Motores de Rabeta doados pela CODEVASF ao RURAP.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- **RUBIA MAIELLI LIMA BRANDÃO** - Presidente;
- **CLESIO DE LIMA CARDOSO**- Membro;
- **INGRID LINS DA SILVA FERREIRA** - Membro;
- **ELIELSON RABELO ALMEIDA** - Membro;
- **ELTON ANICÁ DOS SANTOS** - Membro.

Art. 3º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de junho de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 61457

PORTARIA N.º 231/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **Ofício N.º 230201.0077.1584.0190/2024 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora **WINNIE KAREN DE FARIAS LIMA PIRES** - Extensionista Agropecuário anteriormente lotada na Coordenadoria de Extensão Agrícola -**COAGRI** para a Assessoria de Desenvolvimento Institucional - **ADINS**.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de junho de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 61459

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - RURAP.

PROCESSO ORIGINÁRIO SIGA Nº 00009/RURAP/2024.
Partes: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a empresa A L G EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021), conforme permissão contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE/AP nº 1, de 25 de janeiro de 2022, bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no PROCESSO SIGA nº 00009/RURAP/2024, bem como no **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N.º 05/2024 - PLCC/PGE/AP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento links de internet fixa e internet via satélite.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão

decorrentes de recursos oriundos do orçamento anual deste Instituto, no **VALOR MENSAL de R\$ 4.002,69 (Quatro mil e dois reais e sessenta e nove centavos)** e **VALOR TOTAL de R\$ 24.016,14 (Vinte e quatro mil, dezesseis reais e quatorze centavos)**, para sua devida execução pelo período de 06 (seis) meses.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **VALOR TOTAL R\$ 24.016,14 (Vinte e quatro mil, dezesseis reais e quatorze centavos)** de que será pago de acordo com a regular execução do objeto

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

16.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **06 (seis) meses**, com início na data de **12/06/2024** e encerramento em **12/12/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem como Foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Signatários: JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA e ARTHUR VINÍCIUS BRITO PEREIRA.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

Protocolo 61376

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - RURAP.

PROCESSO ORIGINÁRIO SIGA Nº 00009/RURAP/2024.

Partes: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a empresa A C FERREIRA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021), conforme permissão contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE/AP nº 1, de 25 de janeiro de 2022, bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no PROCESSO SIGA nº 00009/RURAP/2024, bem como no **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N.º 05/2024 - PLCC/PGE/AP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento links de internet fixa e internet via satélite.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão decorrentes de recursos oriundos do orçamento anual deste Instituto, **VALOR MENSAL de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** para sua devida execução, pelo período de 06 (seis) meses.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **VALOR MENSAL de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** e **VALOR TOTAL R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

16.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **06 (seis) meses**, com início na data de **12/06/2024** e encerramento em **12/12/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem como Foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ADALCINEIA COSTA FERREIRA.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

Signatários: JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA e

Protocolo 61377

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 038 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores, conforme abaixo listado:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
01	0966978-7-02	Andrew Robson de Lima Ferreira	01/07/2024	30/07/2024	2024
02	0118866-6-04	Flamarion Monteiro Valente	01/07/2024	30/07/2024	2024
03	0977968-0-01	Joyce Batista da Silva	15/07/2024	29/07/2024	2024
04	0965833-5-02	Marcos Antonio Costa Rodrigues	01/07/2024	20/07/2024	2024
05	0096564-2-02	Rodrigo Monteiro Pedro	01/07/2024	30/07/2024	2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 61439

PORTARIA ARSAP Nº 039 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

CONSIDERANDO a PORTARIA ARSAP Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2024, QUE institui a Comissão Especial para análise das contribuições sociais enviadas na Consulta Pública nº 001/2024 - ARSAP;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos realizados pela comissão instituída pela PORTARIA ARSAP 004/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento, a PORTARIA ARSAP Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2024, que institui a Comissão Especial para análise das contribuições sociais enviadas na Consulta Pública nº 001/2024 - ARSAP, mantendo-se a composição da referida comissão conforme informado a seguir:

ITENS	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Jaime da Silva Penante	Diretor de Controle Econômico-Financeiro	0117900-4-02	Presidente
02	Jordhana de Jesus Monteiro	Chefe de Gabinete	0979150-7-01	Secretária
03	Patrícia de Cássia da Silva Brito	Coordenadora Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	0963509-2-06	Membro
04	Ubiracy do Amaral	Gerente de Núcleo	0965196-9-02	Membro
05	Marcos Antônio Costa Rodrigues	Gerente de Núcleo	0965833-5-02	Membro
06	José Adeilton Barbosa Leite	Gerente de Núcleo	0973980-7-01	Membro

Art. 2º - Os membros da referida Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições laborais tradicionais.

Art. 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, cabendo prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar da sua data de vencimento.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE

Diretor-Presidente da ARSAP

Decreto nº 4754/2021

Protocolo 61477

ERRATA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

CONSIDERANDO o Documento Nº 200204.0077.3549.0006/2024 - CPL/ARSAP, datado de 26/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA ARSAP Nº 035 DE 20 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 8.188, pág.67, circulação em 20/06/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“... nos termos da Lei nº 10.520/2002, ...”

LEIA-SE:

“... nos termos da Lei nº 14.133/2021, ...”

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2024

ODIVAL MONTERROZO LEITE

Diretor-Presidente da ARSAP

Decreto nº 4754/2021

Protocolo 61440

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº81/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1959.0096/2024 COF - APTERRAS, datado de 26 de junho de 2024 e Plano de Viagem nº 05/2024-COF/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a viagem do servidor FÁBIO

JULIO COLARES MONTEIRO-Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento-COF/APTERRAS, que foi da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Calçoene, no período de 05 a 08/06/2024, com objetivo de participar do evento “APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RASTREABILIDADE E CERTIFICAÇÃO SELO GREEN GOLD”, realizado pela Secretaria de Estado da Mineração - SEMIN, em parceria com CDR - Amapá - BIOTEC, MIDR e AMIRA GOLD, no Auditório do Instituto de Terras do Amapá - Amapá Terra e posterior visita Técnica ao Distrito de Lourenço - Calçoene-AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR

Diretor-Presidente

Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 61381

Superintendência de Vigilância em Saúde

MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA.

EMPRESA: ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: ONCOLÓGICA DO BRASIL CNPJ:
11.186.436/0007-29 PROCESSO: 30020308180524
RESP. LEGAL: LUÍS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO
RESP.TÉC.: LARISSA VON GRAPP

TORNA PÚBLICO QUE À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, **CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.90.02.15/2024** PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA. LOCALIZADO: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 1658 NO BAIRRO: CENTRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CEP.: 68.902-020.

Macapá-AP, 25 de junho de 2024
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 61385

CONCESSAO DE LICENÇA SANITÁRIA

CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATENDIMENTO MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NOME FANTASIA: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL SAMARATE.
CNPJ: 06.303.192/0015-97
PROCESSO: 300.203.158.02.32/2024
RESP. LEGAL: JOSÉ CARLOS PESTANA
RESP.TÉCNICO: MARILENA DO SOCORRO DE ARAÚJO VALLE
VALIDADE: 26/06/2025

TORNA PÚBLICO QUE À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, **CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº: 300.203.158.02.32/2024**, PARA ATENDIMENTO MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
LOCALIZADO ENDEREÇO: AV FAB, 2851 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MACAPÁ CEP: 68.903.000

Macapá-AP, 26 de Junho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 61386

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
NOME FANTASIA: NEXT MEDICAL.
CNPJ: 32.582.556/0001-20
PROCESSO: 300.203.93.03.19/2024
RESP. LEGAL: JURACY CARDOSO DO RÊGO
RESP.TÉCNICO: FELIPE FERREIRA RÊGO
VALIDADE: 25/06/2025

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE RENOVAÇÃO de Licença Sanitária Nº: 300.203.93.03.19/2024** para a ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO. Localizado: RUA: ESTRELA Nº 985 SANTA RITA, CEP: 68.903-396 MACAPÁ- AP.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 61388

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA

ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS.

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
NOME FANTASIA: CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL SARAH.
CNPJ: 37.113.180/0021-71
PROCESSO: 300203590307/2024
RESP. LEGAL: Wirlerson Marques Bessa
RESP. TÉCNICO: Daniel Gonçalves Macambira
VALIDADE: 25/06/2025

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE a Renovação da Licença Sanitária Nº 300.203.59.03.07/2024**, para a atividade ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS.

Localizado na ROD. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2011, UNIVERSIDADE, CEP: 68.900-010 Macapá-AP.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2023
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/2024 -GEA

Protocolo 61389

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE a ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE PARA EMPRESAS.

EMPRESA: CARDOSO & MORAES
NOME FANTASIA: DAS MARIAS.
CNPJ: 11.364.100/0001-31
PROCESSO: 300.203.57.03.06/2024
RESP. LEGAL: MARIA CRISTINA CARDOSO PAIVA
RESP.TÉCNICO: ANDERSON BARRIGA DOS SANTOS
VALIDADE: 25/06/2025

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE RENOVAÇÃO de Licença Sanitária Nº: 300.203.57.03.06/2024** para a ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE PARA EMPRESAS. Localizado: AV: ALMIRANTE BARROSO Nº 1336 SANTA RITA, CEP: 68.901-336 MACAPÁ- AP.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 61390

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

EMPRESA: N.C. RÊGO LTDA
NOME FANTASIA: ALIANÇA MEDICOR.

CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 300.203.99.03.25/2024
RESP. LEGAL: NEMIAS CARDOSO REGO
RESP. TÉCNICO: TAINAH ARAÚJO CARVALHO REGO
VALIDADE: 26/06/2025

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE Licença Sanitária Nº 300.203.99.03.25/2024** para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Localizado: RUA: ESTRELA, Nº 974, Bairro: JARDIM MARCO ZERO
Município: MACAPÁ.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 61391

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

EMPRESA: SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITARES LTDA.
NOME FANTASIA: SAGA MEDICAL.
CNPJ: 178.792.231/0005-43
PROCESSO: 300.203.46.02.03/2024
RESP. LEGAL: RAYANE DAVID DE ALMEIDA
RESP. TÉCNICO: ANA FLAVIA COUTINHO DE OLIVEIRA MELO
VALIDADE: 27/06/2025

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE Licença Sanitária Nº 300.203.46.02.03/2024** para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAS DE



Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº. 045/2024 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º. Divulgar o **resultado final** da avaliação dos proponentes ao Programa de Mobilidade Acadêmica, segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 11 da Chamada Pública nº. 004/2024 - FAPEAP, a saber:

MOBILIDADE INTERNACIONAL E NACIONAL				
Identificação do proponente	Proposta	Nota	Situação final	Modalidade
CLEYDSO BRENORODRIGUES DOS SANTOS	Colaboração técnico-científica na Universidad Del Magdalena (Colômbia) para desenvolvimento de técnicas de bioquímioinformática, cultivo e extração de compostos bioativos da Cannabis	99	Recomendado e Financiado	INTERNACIONAL
PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA	Participação da Seção de Nomenclatura para Algas Fungos e Plantas no XX Congresso Internacional de Botânica	98	Recomendado e Financiado	INTERNACIONAL

ROMÁRIO DUARTE SANCHES	Atlas linguístico contatual de variedades faladas por indígenas Karipuna do Amapá (AP-BR)	95	Recomendado e não financiado	INTERNACIONAL
SHEYLLA SUSAN MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	Desenvolvimento de alimentos funcionais com encapsulamento de Weizmannia coagulans (anteriormente Bacillus coagulans), lipoceno e beta-caroteno	94	Recomendado e não financiado	INTERNACIONAL
ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	Estudos para o desenvolvimento de um sistema de propulsão híbrido combustão/fotovoltaico para utilização em embarcações amazônicas.	88,1	Recomendado e não financiado	INTERNACIONAL
CAMILA RODRIGUES BARBOSA NEMER	FORTELECIMENTO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E INSTITUTO RINALDI FONTANI	55	Não Recomendado	INTERNACIONAL
ANTONIO ALMIR SILVA GOMES	Questões de Ensino de Línguas em Contexto Indígena (ELCIND)	Não cumpriu o item 10.3.1.c do edital	Não Recomendado	NACIONAL
MARCOS ALVES NICÁCIO	Visita Técnica: Análise de Viabilidade e Uso do Bambu para Multiprodutos e sua Resistência Natural a Agentes Biodeterioradores de Material Lignocelulósico	Não cumpriu o item 10.1.5. do edital	Não Recomendado	NACIONAL
GESSICA ZILA BATISTA DOS SANTOS	Produção experimental de material cerâmico por geopolimerização de três resíduos: cinzas de carapê, sementes de açaí e lodo de ETA	Não cumpriu o item 10.3.1. c do edital	Não Recomendado	NACIONAL
CLARISSA SILVA LIMA	Bioactive molecules separation from Acmella oleracea (Jambu) from Amazon Florest: International Congress on Natural Products Research (ICNPR 2024)	Não atendeu o item 10.3.1.c do edital	Não Recomendado	INTERNACIONAL
ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIOR	Elaboração de cartografias decoloniais didáticas das Independências na América do Sul: territórios indígenas no Chile ao longo do século XIX	Não atendeu o item 10.1.5. do edital	Não Recomendado	INTERNACIONAL
KATIA CIRILO COSTA NOBREGA	International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders	Não atendeu o item 10.3.1.c do edital	Não Recomendado	INTERNACIONAL
LETHICIA BARRETO BRANDÃO	VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO RINALDI FONTANI PARA CONHECIMENTO DOS PROTOCOLOS AVANÇADOS DO REAC	Não cumpriu o item 6.1 do edital.	Não Recomendado	INTERNACIONAL

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2024.
Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-presidente da FAPEAP
Decreto nº. 7151/2023

Protocolo 61475

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO. Nº 001/2024**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Comissão de Alienação de Veículos, Portaria nº 178/2024/SG/MP-AP, comunica aos interessados a realização do LEILÃO nº 001/2024 que tem por **objeto**: A Venda de Veículos pertencentes a frota institucional do Ministério Público do Estado do Amapá sugerida pela Divisão de Transporte, referente ao processo nº 20.06.0000.0003902/2023-45/MPAP. O edital poderá ser obtido a partir do dia 28/06/2024 no seguinte endereço: www.mpap.mp.br. **Dados para dúvidas e esclarecimentos**: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: cpl@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 27/06/2024

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão de Alienação de Veículos/MPAP
Protocolo 61465

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2022/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal (SMP).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2022-MP/AP.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado pelo Pregão Eletrônico nº 058/2021-TJAP, Ata de Registro de Preços nº 07/2022-TJAP, Processo nº 116046/2021-TJAP, com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inc. XXI, e §1º; Constituição do Estado do Amapá, art.42, § 1º; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964; Lei n. 8.666/93, art. 6º, inc. IX, combinado com o inc. I do § 2º do art. 7º e alterações; Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 1º; Resolução n. 1357/2020-TJAP; Resolução n. 1358/2020-TJAP; e demais preceitos de direito.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0004132/2024-40/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil S.A.

VALOR DO ADITIVO: R\$17.592,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e dois reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 0410/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 08/07/2024 e término em 08/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP, e pela Contratada, os representantes Carlota Braga de Assis Lima e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 61482

Defensoria Pública**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS Nº
001/2024**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, com endereço a Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 676, Bairro Central, CEP - 68.900-074, Macapá-AP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00, por intermédio da **COMISSÃO INTERNA DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS** criada pela Portaria nº 68 de 15 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, que procederá o desfazimento de bens ociosos, obsoletos e antieconômicos em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 - GEAP.

1 - O presente Edital contempla o desfazimento de bens permanentes, materiais de informática, classificados como ociosos, obsoletos e antieconômicos.

2 - Do prazo para manifestação

2.1 - O prazo é indeterminado até que a Comissão tenha alcançado o seu objetivo.

3 - As solicitações deverão ser dirigidas à Vossa Senhoria o Senhor Defensor Público-Geral Dr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**.

4 - As solicitações deverão ser encaminhadas através de OFÍCIO e entregues no endereço, acima mencionado, no Departamento de Protocolo.

4.1 - A entidade solicitante deverá atender aos critérios estabelecidos no Decreto nº 4026/2009 e na Lei nº 866/93.

4.2 - A entidade solicitante deverá enviar, junto com o OFÍCIO, a seguinte documentação:

- A) CNPJ;
- B) Estatuto Social;
- C) Ata de eleição da última Diretoria registrada em cartório;
- D) RG e CPF do Diretor Presidente;
- E) Comprovante de endereço da entidade;
- F) Certidões negativas municipal, estadual e federal.

4.3 - A entidade solicitante deverá informar previamente, no OFÍCIO, quais os materiais de seu interesse. (ANEXO I).

4.4 - No OFÍCIO deverá conter o endereço eletrônico ou número de telefone da entidade.

5 - A Doação/Transferência será efetivada de acordo com a ordem de chegada dos OFÍCIOS e que estejam em conformidade com o item 4.

6 - A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para Doação/Transferência, implica na aceitação no estado de conservação em que se encontrarem.

6.1 - Os conjuntos de CPU+MONITOR, não poderão ser desmembrados.

7 - Os órgão ou entidades selecionadas, serão informados mediante notificação a ser encaminhada para o endereço eletrônico ou ligação telefônica, informados no OFÍCIO de solicitação.

8 - Os órgãos ou entidades selecionadas deverão agendar previamente, a visita para escolha dos materiais de seu interesse. O agendamento deverá ser feito pelo telefone: 96 - 99158-3411 (Whatsapp), ou pelo endereço eletrônico: vande.brasil@defensoria.ap.def.br

9 - A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Presidente da Comissão através do Telefone/

Whatsapp: 96-99158-3411 ou pelo endereço eletrônico: vande.brasil@defensoria.ap.def.br e **deverá ser realizada no dia do agendamento**, sob pena do(s) bem(ns) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) que tenha(m) interesse.

9.1 - Todos os bens para Doação/Transferência serão entregues no prédio da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada à Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 676 - Centro, entre as Ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva.

9.2 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens, correrão integralmente por conta do solicitante.

10 - O Edital de Desfazimento será disponibilizado no Sítio da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

11 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Desfazimento no endereço eletrônico: vande.brasil@defensoria.ap.def.br

12 - Os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT
Presidente

Protocolo 61281

RELAÇÃO BENS DE INFORMÁTICA PARA TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO

UNID	DESCRIÇÃO DO BEM	VR ENTRADA	VR RESIDUAL	PATRIMÔNIO
1	MICROCOMPUTADOR STIF (CPU+MONITOR)	R\$1.491,00	R\$149,10	321010000190019
2	MICROCOMPUTADOR STIF (CPU+MONITOR)			321010000190022
3	GABINETE SEMP TOSHIBA TI F443			321010000190028
4	MICROCOMPUTADOR LG (CPU+MONITOR)	R\$1.500,00	R\$150,00	321010000190068
5	MICROCOMPUTADOR STI EB 1466 (CPU+MONITOR)	R\$1.270,00	R\$127,00	321010000190103
6	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190214
7	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190215
8	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190217
9	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190220
10	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190226
11	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190256
12	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190262
13	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190263
14	GABINETE ITAUTEC			321010000190609
15	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190665
16	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190753
17	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190813
18	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190815
19	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190816
20	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190817
21	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190818
22	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190820
23	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190822
24	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190823
25	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190825
26	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190826
27	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190829
28	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190832

29	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190833
30	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190834
31	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190835
32	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190836
33	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190837
34	GABINETE HP			321010000191487
35	GABINETE HP			321010000191488
36	GABINETE HP			321010000191490
37	GABINETE HP			321010000191494
38	GABINETE HP			321010000191495
39	GABINETE HP			321010000191496
40	GABINETE LG			321010000191497
41	GABINETE HP			321010000191498
42	GABINETE INFOWAY			321010000191499
43	GABINETE ITAUTEC			321010000191500
44	GABINETE ITAUTEC			321010000191877
45	IMPRESSORA HP M1120			321010000190033
46	IMPRESSORA M1132			321010000190104
47	IMPRESSORA HP 1102	R\$608,00	R\$60,80	321010000190190
48	IMPRESSORA HP 1102	R\$608,00	R\$60,80	321010000190191
49	IMPRESSORA HP 1212NF	R\$1.200,00	R\$120,00	321010000190195
50	IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN MULTIFUNC	R\$3.000,00	R\$300,00	321010000190449
51	IMPRESSORA RICOH SP 377	R\$1.207,69	R\$120,77	321010000190790
52	IMPRESSORA RICOH SP 377	R\$1.207,69	R\$120,77	321010000190796
53	IMPRESSORA RICOH SP 377	R\$1.207,69	R\$120,77	321010000190797
54	MONITOR AOC 18"			321010000190020
55	MICROCOMPUTADOR STIF (MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190023
56	MONITOR AOC 18"			321010000190027
57	MONITOR AOC 18"			321010000190029
58	MONITOR AOC 18"			321010000190200
59	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190204
60	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190212
61	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190221
62	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$1.472,00	R\$147,20	321010000190224
63	MONITOR AOC 18"			321010000190259
64	MONITOR AOC			321010000190515
65	MONITOR AOC 18"			321010000190539
66	MONITOR INFOWAY			321010000190542
67	MONITOR AOC 18"			321010000190655
68	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190821
69	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (MONITOR)	R\$2.850,00	R\$285,00	321010000190827
70	MONITOR AOC			321010000191476
71	MONITOR AOC			321010000191477
72	MONITOR LG			321010000191479
73	MONITOR LG			321010000191481
74	MONITOR AOC			321010000191482
75	MONITOR LG			321010000191483
76	MONITOR LG			321010000191486
77	GABINETE INFOWAY			321010000021478
78	MONITOR ITAUTEC			321010000023929
79	MONITOR INFOWAY			321010000023945
80	MONITOR LG	R\$117,00	R\$11,70	321010000027826
81	GABINETE STI			321010000190026
82	MONITOR AOC			321010000190067
83	MONITOR AOC			321010000190201
84	GABINETE DEXPC			321010000190231
85	GABINETE ITAUTEC			321010000190652
86	MONITOR AOC			321010000190772
87	MONITOR AOC			321010000191296
88	MONITOR LG			321010000191474
89	MONITOR LG			321010000191485
90	GABINETE HP			321010000191491
91	GABINETE HP			321010000191492
92	MONITOR LG			321010000191879
93	MONITOR AOC			321010000190225

94	MONITOR SANSUNG			321010000190491
95	MONITOR SANSUNG			321010000190933
96	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	1472	147,2	321010000190203
97	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	1472	147,2	321010000190205
98	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	1472	147,2	321010000190206
99	MICROCOMPUTADOR LG (MONITOR)	2850	285	321010000190828
100	MICROCOMPUTADOR LG (MONITOR)	2850	285	321010000190839
101	MONITOR AOC			321010000190213
102	MONITOR AOC			321010000190223
103	MONITOR AOC			321010000190664
104	MONITOR LG			321010000191480
105	MONITOR ITAUTEC			321010000191478
106	GABINETE ITAUTEC			321010000000239
107	GABINETE STI			321010000019018
108	GABINETE POSITIVO			321010000190030
109	MONITOR AOC			321010000019036
110	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000180230
111	IMPRESSORA HP 1102	R\$608,00	R\$60,80	321010000190185
112	MONITOR LG			321010000191295

Protocolo 61282

Prefeitura de Porto Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
##ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ARENA COM GRAMA SINTÉTICA (CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 924009/2021) E CONSTRUÇÃO DE ARENA DE FUTEBOL (CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 923949/2021).

##TEX Contrato: 432/2023-PMPG. **Contratada:** BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.586.832/0001-55, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ARENA COM GRAMA SINTÉTICA (LOTE I - CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 924009/2021-MD/DPCN). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º e Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

##DAT Porto Grande - AP, 26 de junho de 2024.
##ASS ARTHUR PANTOJA BARBOSA.
##CAR Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão

Protocolo 61285

Prefeitura Municipal de Porto Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
##ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL CORTEZ NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP.

##TEX Contrato: 180/2023-PMPG. **Contratada:** BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.586.832/0001-55, **OBJETO:** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL CORTEZ NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º e Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

##DAT Porto Grande - AP, 26 de junho de 2024.
##ASS ARTHUR PANTOJA BARBOSA.
##CAR Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão

Protocolo 61286

Prefeitura Municipal de Porto Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
##ATO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP.

##TEX Contrato: 0134/2021-PMPG. **Contratada:** AGRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.872.150/0001-07, **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP. (CONVÊNIO Nº 894491/2019). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º e Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

##DAT Porto Grande - AP, 26 de junho de 2024.
##ASS ARTHUR PANTOJA BARBOSA.
##CAR Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão

Protocolo 61289

Prefeitura de Calçoene

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023-CPL/PMC PROCESSO Nº 05.990.048/2023-PMC

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-CPL/PMC, a qual tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP”, CONVÊNIO Nº 924240/2021-MD/PCN, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I), Planilha Orçamentária (Anexo II), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III) e Projetos de Engenharia; Empresa Vencedora **COELHO BRITO EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ: 19.959.397/0001-71; **Valor Global:** R\$ 1.181.983,81 (Hum milhão cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)

Calçoene/AP, 27 de junho de 2024.
Antônio de Sousa Pinto
Prefeito Municipal de Calçoene

Protocolo 61337

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-CPL/PMC
PROCESSO Nº 05.990.047/2023-SEMINFDUR/CCL/PMC**

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-CPL/PMC**, a qual tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP, CONVÊNIO Nº 937442/2022 -MD/PCN, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I), Planilha Orçamentária (Anexo II), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III) e Projetos de Engenharia; Empresa Vencedora **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.326.648/0001-03; Valor Global: R\$ 10.066.042,39 (Dez milhões, sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Calçoene/AP, 26 de junho de 2024.
ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Municipal de Calçoene/AP

Protocolo 61373

Prefeitura de Serra do Navio

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024-CCL/PMSN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0614/2024 SEMOBI/
PMSN**

Através do endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, sob o Nº LICITAÇÃO: nº 1048118.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, e esta Agente de contratação designada pelo DECRETO nº 021/2024 - PMSN e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Engenharia para Construção de uma praça Pública no distrito do cachaço no Município de Serra do Navio**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, Convênio 070/DPC-N/2021(transferegov nº 909999/2021) celebrado entre o Município de Serra do Navio e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS dia 17/06/2024 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2024 às 10h00min.

Informações pelo e-mail: cplserradonavio2023@gmail.com.

Serra do Navio-AP, 13 de junho de 2024.

LORENA FRANKLIN FIGUEIREDO PICANÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CCL/PMSN

Protocolo 59706

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 253954133. Cód. CRC: 17A929F

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 27/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

